

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA: UMA
ANÁLISE DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS SOB A ÓTICA DA LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO**

CURITIBA

2025

PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA: UMA
ANÁLISE DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS SOB A ÓTICA DA LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO**

**Public Transparency in the Federal Universities of Bahia: An Analysis of
Eletronic Sites From the Perspective of the Access to Information Law**

Dissertação apresentada como requisito para
obtenção do título de Mestre em Administração Pública
da Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(UTFPR).

Orientador(a): Profª Drª Hilda Alberton de Carvalho

CURITIBA

2024



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba



PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA: UMA ANÁLISE DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS
SOB A ÓTICA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para
obtenção do título de Mestre Em Administração Pública da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de
concentração: Administração Pública.

Data de aprovação: 05 de Agosto de 2025

Dra. Hilda Alberton De Carvalho, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dr. Fernando Thiago, Doutorado - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Ufms)

Dra. Isaura Alberton De Lima, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dr. Rogerio Allon Duenhas, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 26/08/2025.

AGRADECIMENTOS

A Deus, a quem sou imensamente grato pelo Bálsamo de Gileade, que me fortaleceu nos momentos mais difíceis desta jornada.

À minha família, em especial à minha mãe, pelo amor incondicional, apoio e por ser meu porto seguro. Aos que já partiram, a saudade é o amor que fica, e a memória de vocês estará viva enquanto eu estiver.

À minha orientadora, Professora Doutora Hilda Alberton de Carvalho, pela orientação técnica, pela paciência, generosidade humana e intelectual.

Aos membros da Banca Examinadora, por dedicarem seu tempo à leitura e avaliação desta dissertação e pelas valiosas contribuições que enriqueceram significativamente a pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e aos meus colegas de mestrado, pelas trocas de conhecimento e experiências que tornaram este percurso mais leve e enriquecedor.

À Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), pela oportunidade e infraestrutura oferecidas, e à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), pelo indispensável suporte técnico.

Aos meus colegas de trabalho estendo minha sincera gratidão pelo apoio incondicional e pela colaboração constante, em especial, a Adriano Nunes e Ricardo Lourenço.

Por fim, meu sincero agradecimento a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a conclusão desta dissertação.

Muito obrigado!

RESUMO

Esta dissertação investiga o nível de conformidade da transparência ativa nos portais eletrônicos de quatro Universidades Federais da Bahia para com os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e suas regulamentações, ou seja, à luz dos referenciais legais sobre a temática, partindo do reconhecimento da transparência como um pilar da democracia e da gestão pública responsável. Ademais, utilizou-se uma abordagem qualitativa, com natureza descritiva e tipologia voltada à pesquisa documental, para além da aplicação de um instrumento próprio; estruturado em três dimensões analíticas principais que abarcam outras 12 subdimensões e as 44 variáveis que as compõem, sendo essas agrupadas categoricamente. As bases de dados consultadas incluíram o Google Scholar, a Scielo e o Portal da CAPES, documentos oficiais, sítios governamentais e os próprios portais das IFES. A seleção de fontes bibliográficas e legais considerou o período compreendido entre 2000 e 2024, garantindo uma base ampliada e também a atualização do referencial teórico e normativo; já os estudos para composição da dissertação se iniciaram em agosto de 2024 e o período da coleta de dados, especificamente dentro dos sítios utilizados como amostra, foi de 01 a 14 de maio de 2025. Os resultados revelaram avanços na disponibilização de informações de interesse público, mas também evidenciaram lacunas, a exemplo da ausência de padronização na organização das informações em alguns campos, a pouca ênfase em mecanismos interativos e acessíveis, a exemplo dos chatbots, e a baixa visibilidade de recursos fundamentais, como o e-SIC, em três das páginas investigadas. Nesse sentido, conclui-se que, embora esforços estejam em curso, ainda há um caminho a ser percorrido para que as instituições garantam o acesso pleno e equitativo à informação, conforme os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Por fim, como contribuição prática, foi proposto um conjunto de recomendações para o aprimoramento dos portais institucionais públicos, para além do desenvolvimento de um modelo de observação diagnóstico e de um manual de aplicação. Esses Produtos Técnicos-Tecnológicos podem propiciar o fortalecimento de uma governança voltada à cultura da transparência pública, para além do favorecimento no que tange ao cumprimento das exigências legais estabelecidas.

Palavras-chave Acessibilidade digital; Transparência; Universidades Federais; Lei de Acesso à Informação; Serviços Públicos Digitais.

ABSTRACT

This dissertation investigates the level of compliance of active transparency in the electronic portals of four Federal Universities of Bahia with the provisions of the Access to Information Law (LAI) and its regulations, considering transparency as a cornerstone of democracy and responsible public management. A qualitative, descriptive, and documentary research approach was adopted, complemented by the application of a proprietary instrument structured into three main analytical dimensions, encompassing 12 sub-dimensions and 44 variables, all grouped categorically. The research drew upon databases such as Google Scholar, Scielo, and the CAPES Portal, as well as official documents, government websites, and the institutional portals of the universities themselves. Bibliographic and legal sources published between 2000 and 2024 were selected to ensure both breadth and an updated theoretical and normative framework. The preparatory studies began in August 2024, and data collection, specifically within the websites used as the sample, was conducted between May 1 and 14, 2025. The results revealed advances in the availability of public interest information but also exposed significant gaps, such as the lack of standardization in the organization of information in some areas, the limited adoption of interactive and accessible tools such as chatbots, and the low visibility of fundamental resources like the e-SIC in three of the portals examined. It can therefore be concluded that, although efforts are underway, these institutions still face challenges in ensuring full and equitable access to information in line with the constitutional principles of publicity and efficiency. As a practical contribution, the study proposes a set of recommendations for the improvement of public institutional portals, along with the development of a diagnostic observation model and an application manual. These Technical-Technological Products are expected to strengthen governance practices rooted in a culture of public transparency while also supporting compliance with legal requirements.

Keywords: Digital Accessibility; Transparency; Federal Universities; Access to Information Law; Digital Public Services.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – PTT 1.....	88
Figura 2 – PTT 2.....	88
Gráfico 1 – Análise dos sítios	57
Quadro 1 - Objetivos da pesquisa, perguntas correspondentes e métodos	15
Quadro 2 – Aspectos Gerais da LAI e as Dimensões Ativa e Passiva	30
Quadro 3 – Universidades e Endereços dos Sítios pesquisados	35
Quadro 4 – Método de coleta de dados.....	35
Quadro 5 – Constructo da Pesquisa.....	39
Quadro 6 – IOD	40
Quadro 7 - Parâmetros para Avaliação de Transparência em Portais Institucionais	44
Quadro 8 - Classificação Final da Conformidade da Variável	45
Quadro 9 – Instrumento de Observação por Dimensões - IOD	47
Quadro 10 – Sistematização dos Resultados - IOD.....	53
Quadro 11 - Diagnósticos e Recomendações.....	81

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Objetivos	13
1.1.1	Objetivo geral	13
1.1.2	Objetivos específicos.....	13
1.1.3	Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTTs).....	14
1.1.4	Síntese do Projeto de Dissertação	14
1.1.5	Justificativa	18
1.1.6	Tema e problema	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
2.1	Aspectos sobre a implementação de políticas públicas de acesso à informação e transparência.....	22
2.2	O Direito à Informação: Definição, Tipologia e Alcance Prático	23
2.3	Aspectos Gerais da LAI e as Dimensões Ativa e Passiva da Transparência.....	26
2.4	O Instituto da Transparência e as Universidades Públicas	31
3	METODOLOGIA	33
3.1	Tipologia da pesquisa.....	33
3.2	População e Amostra.....	34
3.3	Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados	35
3.4	Métodos de Análise de Dados.....	37
3.5	Modelo Diagnóstico - IOD	40
3.6	Parâmetros Detalhados e específicos para aferimento da conformidade dos Mecanismos de Transparência nos Portais Institucionais	43
4	ANÁLISE SITUACIONAL	46
4.1	Criação do Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)	46
4.1.1	Estudo de caso.....	50
4.1.1.1	<u>Aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões – IOD.....</u>	<u>51</u>
4.2	Resultados	52
4.2.1	Análise Dos Sítios Das Universidades – Transparência Ativa	52
4.2.1.1	<u>Menu principal</u>	<u>57</u>
4.2.1.2	<u>Motor de Busca Interna</u>	<u>58</u>
4.2.1.3	<u>Padrões de Acessibilidade Digital</u>	<u>59</u>
4.2.1.4	<u>Outros Idiomas</u>	<u>60</u>
4.2.1.5	<u>Chatbot/assistente Virtual – IA</u>	<u>60</u>

<u>4.2.1.6</u>	<u>Estrutura Organizacional – Organograma</u>	<u>61</u>
<u>4.2.1.7</u>	<u>Base Jurídica da Estrutura</u>	<u>62</u>
<u>4.2.1.8</u>	<u>Lista de Cargos e Respectivos Ocupantes.....</u>	<u>63</u>
<u>4.2.1.9</u>	<u>Contato dos Ocupantes de Cargo de Gestão.....</u>	<u>64</u>
<u>4.2.1.10</u>	<u>Agenda Autoridades (Reitor/Vice-Reitor)</u>	<u>65</u>
<u>4.2.1.11</u>	<u>Horários de Atendimento.....</u>	<u>66</u>
<u>4.2.1.12</u>	<u>Currículos do Ocupantes de Cargos da Alta Gestão.....</u>	<u>66</u>
<u>4.2.1.13</u>	<u>Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados</u>	<u>67</u>
<u>4.2.1.14</u>	<u>Programas e projetos</u>	<u>68</u>
<u>4.2.1.15</u>	<u>Unidade e Coordenadores responsáveis pelas Ações e Programas</u>	<u>69</u>
<u>4.2.1.16</u>	<u>Metas Principais</u>	<u>69</u>
<u>4.2.1.17</u>	<u>Indicadores Utilizados nos Programas e Ações</u>	<u>70</u>
<u>4.2.1.18</u>	<u>Resultados dos Programas e Ações</u>	<u>70</u>
<u>4.2.1.19</u>	<u>Carta de Serviços</u>	<u>71</u>
<u>4.2.1.20</u>	<u>Renúncia de receitas.....</u>	<u>71</u>
<u>4.2.1.21</u>	<u>Enquetes – Fóruns – Ouvidoria – Transparência em Tempo Real.....</u>	<u>71</u>
<u>4.2.1.22</u>	<u>Resultados Estatísticos - Tratamento de Reclamações/Sugestões – Ouvidoria</u>	<u>72</u>
<u>4.2.1.23</u>	<u>Relatórios Gerenciais – PDI</u>	<u>72</u>
<u>4.2.1.24</u>	<u>Auditorias e Certificados.....</u>	<u>73</u>
<u>4.2.1.25</u>	<u>Processos de Auditoria.....</u>	<u>73</u>
<u>4.2.1.26</u>	<u>Transferência de recursos – Termos de Parceria.....</u>	<u>73</u>
<u>4.2.1.27</u>	<u>Receitas e Despesas.....</u>	<u>74</u>
<u>4.2.1.28</u>	<u>Execução orçamentária.....</u>	<u>74</u>
<u>4.2.1.29</u>	<u>Execução Financeira</u>	<u>75</u>
<u>4.2.1.30</u>	<u>Execução Financeira Serviços Públicos Digitais – Painéis de Execução</u>	<u>75</u>
<u>4.2.1.31</u>	<u>Diárias e passagens</u>	<u>75</u>
<u>4.2.1.32</u>	<u>Licitações</u>	<u>76</u>
<u>4.2.1.33</u>	<u>Contratos.....</u>	<u>76</u>
<u>4.2.1.34</u>	<u>Servidores Efetivos.....</u>	<u>77</u>
<u>4.2.1.35</u>	<u>Concurso Público</u>	<u>77</u>
<u>4.2.1.36</u>	<u>Terceirizados.....</u>	<u>77</u>
<u>4.2.1.37</u>	<u>Rol de Informações Classificadas</u>	<u>78</u>
<u>4.2.1.38</u>	<u>Rol de Informações Desclassificadas.....</u>	<u>78</u>
<u>4.2.1.39</u>	<u>Formulário Pedido de Desclassificação de Informação.....</u>	<u>79</u>

4.2.1.40	<u>Formulário Pedido de Classificação de Informação</u>	<u>79</u>
4.2.1.41	<u>Banner e-SIC na Página Inicial</u>	<u>79</u>
4.2.1.42	<u>FAQ- Atualização Periódica</u>	<u>80</u>
4.2.1.43	<u>Políticas de Dados Abertos</u>	<u>80</u>
4.2.1.44	<u>Relatórios em formatos eletrônicos Abertos</u>	<u>80</u>
4.4	Limitações da pesquisa	86
5	PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO	87
5.1	PTT 1 – Guia de aplicação do Modelo de diagnóstico dos mecanismos de transparência na administração pública	88
5.2	PTT 2 – Relatório Técnico Conclusivo (RTC)	88
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
	REFERÊNCIAS	91
	APÊNDICE A - Instrumento de Observação por Dimensões (IOD) ..	99
	APÊNDICE B - Relatório Técnico Conclusivo (RTT)	131

1 INTRODUÇÃO

O acesso à informação pública constitui um direito natural do cidadão com respaldo em documentos internacionais, nesse sentido, podemos citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e nacionais, a exemplo da nossa Carta Magna, (CF/88), (Araújo e Nunes Júnior, 2018).

Ademais, para além da já citada CF de 1988, no plano infraconstitucional brasileiro, a transparência pública conta com um importante Marco legal na Lei de Acesso à Informação - LAI, aprovada e promulgada em novembro de 2011, sendo regulada pelo Decreto 7.724/2012.

Sendo assim, Raupp (2020) afirma que o Brasil tem uma base legal robusta no que concerne à garantia da transparência das informações públicas e do acesso à informação. Contudo, o autor ressalta a necessidade de se verificar a aplicação prática dessas normas previstas em lei.

Outrossim, supõe-se, dentro desse contexto evolutivo quanto ao acesso e disponibilização da informação, que um governo digitalizado pode potencializar essas ações previstas no regramento legal empregado na garantia do direito ao acesso à informação no que concerne aos atos de gestão que envolvem a coisa pública (Cristóvam, Saikali e Souza, 2020)

Essa transição para uma política de comunicação e serviços mais digitalizada implica em benefícios como maior redução de custos e melhoria na interação entre o governo e o cidadão. Inevitavelmente a acessibilidade também é impactada ao ser ampliada por meio de novas tecnologias digitais (Cristóvam, Saikali e Souza, 2020).

Por esse prisma, conforme (Sweeney, 2008), para a efetivação desse acesso, são necessários veículos de comunicação que incorporem elementos de transparência que possam atender os anseios da sociedade por informações de qualidade, sendo a internet uma das formas mais importantes de difusão da informação que deve ser de conhecimento público.

Sob tal perspectiva, sites e portais governamentais são cruciais, enquanto veículos de comunicação, para a disponibilização dessas informações públicas, o que torna importante o escrutínio sobre como essas informações são apresentadas e estruturadas dentro desses ambientes digitais. Angélico (2012) argumenta que a transparência é efetiva quando as informações são disponibilizadas atendendo a

aspectos visuais, estruturais e qualitativos, o que permite interpretações e inferências mais acertadas.

Nessa linha, Gama e Rodrigues (2016) afirmam que a transparência vai além da norma legal, sendo uma política de gestão responsável.

O Painel LAI da CGU (2025) ilustra isso, foram 63.791 mil solicitações de informações entre janeiro e junho de 2025, (CGU 2025), muitas direcionadas a universidades e Institutos Federais. O que deve ser encarado com naturalidade, pois conforme assevera Santos (2018), o dever de informar das instituições públicas está ligado à sua essência.

Haja vista o exposto, temos que o objetivo geral desta dissertação é investigar o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 nos Sítios de quatro Universidades Federais da Bahia, focando- principalmente - nas dimensões de acessibilidade, navegabilidade, serviços digitais públicos e participação cidadã.

Também foram definidos três objetivos específicos: Construção de um Instrumento de observação para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades que compõem a população e a amostra.

Avaliação da conformidade dos sítios das Universidades para com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador por meio de um instrumento de observação por dimensões (IOD).

Recomendações de boas práticas para a otimização da transparência ativa nos portais institucionais das Universidades Federais da Bahia, com base nos achados empíricos e teóricos dessa dissertação.

Outrossim, estruturada em seis seções principais – Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Estudo de Caso; Resultados e Discussões e Considerações Finais –, a dissertação abrangeu o universo de quatro Universidades Federais localizadas no estado da Bahia, selecionadas com base em um critério geográfico. A fundamentação teórica baseou-se em artigos publicados entre os anos 2000 e 2024, enquanto a coleta de dados empíricos foi realizada nos sítios eletrônicos dessas instituições entre 01 a 14 de maio de 2025, sendo os estudos para a dissertação iniciados em agosto de 2024.

Do ponto de vista teórico, o estudo busca contribuir para a ampliação da compreensão sobre o controle social que pode e deve ser exercido por meio da transparência, enquanto na prática, justifica-se pela proposição de um modelo de

observação, avaliação da transparência ativa em portais eletrônicos, guia de aplicação e recomendações, ambos ancorados às legislações pertinente abordadas.

Ademais, a adoção de boas práticas de transparência baseadas na LAI pode fortalecer a accountability e a transparência, levando a decisões mais eficazes e a maiores níveis de acessibilidade à informação e de fiscalização social (Cruz, 2021).

Todavia, Zucolloto, Teixeira e Riccio (2015) observam que, no Brasil, a realidade do acesso à informação se dá sob um quadro de considerável desigualdade, haja vista questões socioeconômicas e culturais, resultando em grupos populacionais com acesso limitado ou restrito a informações confiáveis.

Diante disso, o desenvolvimento de políticas públicas que estejam alinhadas às demandas do cidadão e que viabilizem a construção colaborativa do conhecimento se torna indispensável (Lotta, 2019).

1.1 Objetivos

Esta subseção do trabalho apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados pela pesquisa.

1.1.1 Objetivo geral

Investigar o cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos Sítios das Universidades Federais da Bahia acerca da Transparência Ativa nas dimensões de acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação cidadã.

1.1.2 Objetivos específicos

Construir um modelo de observação específico para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades acerca das dimensões da acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação digital.

Avaliar a conformidade dos sítios das Universidades Federais da Bahia para com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD).

Propor recomendações e boas práticas para a melhoria da transparência ativa, com base nos achados empíricos e teóricos.

1.1.3 Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTTs)

Como resultados aplicados desta dissertação, foram desenvolvidos dois Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTTs), voltados ao fortalecimento da transparência ativa e da governança pública no âmbito de quatro Universidades Federais da Bahia — Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Primeiramente, um Manual técnico que sistematiza a aplicação do Instrumento de Observação desenvolvido para a investigação, oferecendo instruções para a replicação da metodologia por outras instituições.

Este manual busca subsidiar a gestão e comissões interdisciplinares de acesso à informação quanto à avaliação, ao planejamento e à implementação de otimizações no sentido do aprimoramento dos portais eletrônicos institucionais, promovendo, assim, maior conformidade com os dispositivos legais, incentivando, dessa forma, uma cultura organizacional pautada pela transparência dos atos da administração.

Posteriormente, com base nos achados empíricos, foi desenvolvido um relatório técnico conclusivo – RTC com as recomendadas das intervenções necessárias no sentido da resolução das lacunas encontradas.

1.1.4 Síntese do Projeto de Dissertação

Este quadro apresenta uma visão estruturada e sistematizada da trajetória investigativa implementada nesta dissertação, ressaltando a articulação e associação lógica entre o objetivo geral (OG) e os objetivos específicos (OE).

A partir dessa estruturação, torna-se possível a compreensão sobre a forma como cada objetivo foi trabalhado e a metodologia empregada, para além de indicar as seções em que os resultados são apresentados ao longo da dissertação. A estrutura também explicita as entregas previstas — tanto de natureza teórica quanto aplicada — que se concretizam na forma do Produto Técnico-Tecnológico (PTT).

Quadro 1 - Objetivos da pesquisa, perguntas correspondentes e métodos

ID	Questão de Pesquisa	Objetivo	Como?	Onde encontrar na Dissertação?	Entrega Principal	O Que Se Espera?
O G	Como se manifesta o cumprimento da Lei 12.527/2011 nos Sítios das Universidades Federais da Bahia	Analisar o cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos Sítios das Universidades Federais da Bahia acerca da Transparência Ativa	Pesquisa documental; Levantamento de dados nos portais Observação Direta	Introdução, Capítulo de dos Resultados, Conclusão.	Diagnóstico sobre o nível da Transparência Ativa	Uma compreensão do cenário atual da transparência ativa nas IIFES, identificando as aderências e as lacunas em relação à LAI.
O E 1	Como construir um modelo de observação para aferir o cumprimento da LAI nos sites das Universidades Federais?	Construir um modelo de observação específico para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades Públicas Federais	Análise de modelos existentes; Adaptações; Observação Direta.	Capítulo de Metodologia ; Apêndice (Instrumento de Observação por Dimensões - IOD), Resultados	Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)	Um instrumento validado e replicável para aferir a conformidade da transparência ativa em portais governamentais.
O E 2	Avaliar a conformidade das Páginas de Acesso à Informação	Avaliar a conformidade das Páginas de Acesso à Informação	Aplicação do IOD nos portais; Observação Direta, Coleta	Capítulo de Análise dos Resultados e Discussões	Manual de Aplicação do IOD.	Um panorama detalhado da conformidade dos portais

ID	Questão de Pesquisa	Objetivo	Como?	Onde encontrar na Dissertação?	Entrega Principal	O Que Se Espera?
	das Universidade s Federais da Bahia com as diretrizes estabelecida s pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamenta dor, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD) focado na acessibilidad e e navegabilida de, nos serviços digitais públicos e nos mecanismos de participação digital	das Universidade s Federais da Bahia com as diretrizes estabelecida s pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamenta dor, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD)	e tabulação de dados; Análise de conteúdo.			para com a LAI. Atendimento às Exigências Legais
O E 3	Que recomendações e boas práticas	Propor recomendações e boas práticas para	Recomendações no sentido do atendimento	Capítulo de Considerações Finais	Recomendações e Boas Práticas	Diretrizes claras e acionáveis para

ID	Questão de Pesquisa	Objetivo	Como?	Onde encontrar na Dissertação?	Entrega Principal	O Que Se Espera?
	podem ser propostas para aprimorar a transparência ativa nas IFES, considerando os achados da pesquisa?	a otimização da transparência ativa dos portais institucionais das Universidades Federais da Bahia, com base nos achados empíricos e teóricos da pesquisa.	à legislação e resolução dos gaps identificados			aprimorar a transparência ativa
PTT 1	Como os resultados da aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões – IOD podem ser apresentados de forma simples e útil para os gestores públicos?	Desenvolver um Manual de Aplicação do Modelo de Observação.	Sistematização dos dados em instrumento de observação	Apêndice.	Manual de Aplicação do Modelo de Observação.	Documento prático e direto que compreende as instruções para a aplicação do Instrumento de Observação por dimensões.
PTT 2	De que forma prática o modelo de observação	Propiciar adaptabilidade e do Instrumento	Análise dos Portais das IFES	Apêndice	Relatório Técnico Conclusivo	Recomendações para a otimização das

ID	Questão de Pesquisa	Objetivo	Como?	Onde encontrar na Dissertação?	Entrega Principal	O Que Se Espera?
	pode ser replicado por outras instituições públicas, além das IFES?					lacunas encontradas

Fonte: Adaptado de Lome (2024)

1.1.5 Justificativa

A administração pública brasileira tem vivenciado uma significativa transformação no sentido da digitalização e do oferecimento da acessibilidade à informação nas últimas duas décadas, em especial após a promulgação da LAI.

Nesse contexto evolutivo, a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), emergiu como um importante marco legal, assegurando o direito fundamental à informação pública, já expresso constitucionalmente, e estabelecendo diretrizes para sua divulgação proativa por meio de portais eletrônicos.

Nesse sentido, as universidades federais, enquanto instituições públicas com papel estratégico na formação de cidadãos e na produção de conhecimento, desempenham um importante papel nesse processo de disseminação da informação.

Assim, a transparência pública, especialmente manifestada nos portais eletrônicos institucionais desses entes, adquire ainda maior relevância dada a inserção dessas universidades na estrutura da administração pública, no caso em tela, federal.

Dessa forma, elas devem cumprir os ditames da LAI, garantindo que suas plataformas digitais assegurem acessibilidade, usabilidade e inclusão.

Nesse cenário, a análise dos portais institucionais dessas universidades se torna crucial para identificação dos avanços já alcançados e das lacunas que ainda persistem na disponibilização dessas informações públicas, principalmente aquelas que devem ser disponibilizadas de forma proativa.

A partir dessa avaliação, também será possível compreender se os cidadãos efetivamente encontram as condições necessárias para acessar as informações desejadas, os serviços digitais oferecidos e os canais de participação cidadã, conforme preconiza a LAI e o seu decreto regulamentador.

Ainda, há a contribuição não somente para o aprimoramento da gestão pública, mas também para a efetividade das políticas públicas voltadas à transparência.

Dentro do contexto em tela, torna-se fundamental ressaltar que os portais eletrônicos das instituições dessas instituições representam, frequentemente, a principal via de comunicação com a sociedade – especialmente para aqueles que vivem em regiões mais afastadas dos grandes centros –, o que amplifica sua relevância social (Rodrigues, 2013).

Outrossim, essa dissertação está fundamentada em estudos que exploram o tema a partir de três eixos principais, a seguir, temos os eixos e algumas das obras principais relacionadas a cada um: I) Aspectos sobre a implementação de políticas públicas de acesso à informação e transparência (Filgueiras, 2011; Heald, 2012; Michener, 2018; Silva, 2008; Souza, 2006); II) as nuances do direito à informação (Brasil, 1988; Silva, 2006; Araújo, Nunes Júnior, 2018; Cruz, 2021); e III) aspectos acerca da LAI e do acesso à informação (Michener; Contreras; Niskie, 2018; Rodrigues, 2013; Sedyama; Reis; Anjos, 2016; Gama, 2015; Gama; Rodrigues, 2016; Pires, 2018; Santos, 2018).

Pelo exposto, constata-se que as universidades representam um importante campo de investigação no que concerne ao acesso à informação e à transparência dos atos da gestão pública. Sendo assim, essa dissertação se propõe a direcionar o foco regulatório da transparência para as universidades públicas – população desse estudo - ao verificar o nível de conformidade dos portais, dessas instituições, ao que está positivado na LAI.

Como resultado dessa dissertação, há a contribuição tanto para o aprofundamento das discussões teóricas, por meio do enriquecimento da base bibliográfica existente, quanto para a identificação de práticas administrativas eficazes quanto à redução da distância entre a informação e o seu usuário final por meio do incentivo ao atendimento das exigências legais e das boas práticas informacionais.

Por fim, e principalmente, justifica-se pelos resultados oferecidos, a exemplo da análise situacional seguida de um diagnóstico crítico, propositivo e individualizado,

acerca da conformidade dos portais institucionais aos preceitos, principalmente, da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012.

1.1.6 Tema e problema

No contexto da transparência pública, distingue-se uma vertente proativa, impulsionada pela iniciativa do gestor – a transparência ativa – de outra reativa, desencadeada pela demanda do cidadão – a transparência passiva, ou seja, por uma via, a informação deve ser disponibilizada sem a necessidades de solicitação, enquanto por outra, o interessado deve buscar a informação por meio de solicitações pelos canais competentes (Rodrigues, 2020).

Conforme Resende e Nassif (2015), a primeira se manifesta, por exemplo, nos Portais de Acesso à Informação Pública, caracterizando-se como ativa por independe de uma solicitação específica individual, sendo disponibilizada de forma proativa. A segunda, ainda segundo os autores, consiste na obrigação governamental de atender a toda e qualquer requisição informacional, por mais particular que seja, desde que formalmente apresentada e não classificada como sigilosa (Resende; Nassif, 2015).

Zuccolotto e Teixeira (2015) enfatizam a relevância da transparência quanto à facilitação do controle da administração pública pelo cidadão, permitindo a avaliação da gestão e o acompanhamento da evolução dos serviços, havendo, assim, uma participação efetiva por parte da sociedade.

Os autores também observam que, apesar da existência de legislação específica que obriga a divulgação de certas informações, o descumprimento das normas por diversas instituições é frequente devido à limitada significância das penalidades e pela falta de uma cultura sólida voltada à transparência (Zucolloto e Teixeira, 2015).

Considerando as duas modalidades de transparência, passiva e ativa, e em consonância com os fundamentos legais e sociais que permeiam o conceito, as universidades públicas se destacam como figuras centrais nessa discussão. Afinal, se considerarmos que as universidades públicas têm uma função social específica, dentre elas formar, produzir e disseminar conhecimento, logo, no escopo de suas atribuições, estaria a obrigação de prestar contas à sociedade (Rodrigues, 2013).

Entretanto, apesar da importância e da relevância social dessas instituições, a análise de seus portais frequentemente revela deficiências tanto na divulgação das

informações exigidas pela legislação pertinente quanto em questões relacionadas à acessibilidade (Gama, 2015).

Nesse sentido, Rezende e Borges (2015) apontam que as exigências legais, como as da Lei de Acesso à Informação, encontram diversas barreiras no que diz respeito à sua implementação em portais institucionais. Souza, Damasceno e Cavalcanti (2013) também destacam a dificuldade das instituições em produzir e divulgar informações mais específicas, que demandam um esforço maior para sua disponibilização, como as de cunho contábil, previstas na LAI (Gama, 2015).

Assim, diante dessa conjuntura, consolida-se a seguinte questão de pesquisa como norte para esta dissertação: Considerando os preceitos legais e estruturais que regem a transparência ativa, os sítios eletrônicos dessas instituições atendem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e os requisitos estabelecidos no Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)?

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com base nos trabalhos alinhados ao tema dessa dissertação, segue a seção da fundamentação teórica, a qual é apresentada pela seguinte perspectiva: 2.1 Aspectos sobre a implementação de políticas públicas de acesso à informação e transparência; 2.2 O Direito à Informação: definição, tipologia e alcance prático; 2.3 Aspectos gerais da LAI e as Dimensões ativa e passiva; 2.4 O Instituto da transparência e as Universidades Públicas Federais.

2.1 Aspectos sobre a implementação de políticas públicas de acesso à informação e transparência

A compreensão do que constitui uma política pública não se encerra em uma única definição, conforme aponta Souza (2007). O estudo dos modelos e teorias, nessa seara, auxilia no entendimento da questão que a política busca solucionar, permitindo identificar seus possíveis conflitos, a trajetória seguida e o papel dos indivíduos, grupos e instituições que estão envolvidos na decisão e que serão afetados por ela (Souza, 2007). Secchi (2010) a entende, concisamente, como uma diretriz elaborada para enfrentar uma questão de caráter público e coletivo.

Ademais, uma política pública, geralmente, requer mais do que uma decisão isolada e não integrada, demandando ações selecionadas de forma estratégica para que haja realmente uma efetividade acerca de a sua implementação (Rua, 2014). Sua origem está na atividade política, onde o sistema político processa inputs do meio ambiente e demandas internas para gerar resultados. Ou seja, esses resultados são as próprias políticas públicas que visam suprir as necessidades dos cidadãos (Rua 2014).

A Lei de Acesso à Informação (LAI) se insere nesse panorama. Visto que para além de efetivar direitos constitucionais e atender a requisitos de organismos internacionais, a LAI também responde a uma demanda social por maior acesso a informações sobre a atuação administrativa, capacitando o cidadão a monitorar, a controlar, a criticar e a participar dos processos decisórios.

Nesse contexto, ao garantir a viabilidade do acesso à informação, a LAI sinaliza a necessidade de uma transformação cultural na administração pública brasileira, onde a lógica do segredo e a percepção da informação como um favor, e não um bem público, ainda persistem (Aguiar, 2018; Beccaria, 2011).

A Controladoria Geral da União (2013) alerta que a cultura do segredo na administração pública leva à retenção e, muitas vezes, à perda de informações. Ainda segundo a CGU, “essa cultura, que prioriza o sigilo em detrimento da transparência, impede o acesso do público a dados relevantes sobre a gestão pública, dificultando a fiscalização e o controle social.

Em contraste, a cultura de acesso que a LAI busca promover se baseia na consciência de que a informação pública pertence ao cidadão, cabendo ao Estado disponibilizá-la de forma tempestiva, compreensível e objetiva, respondendo assim às demandas sociais (Aguiar, 2018).

Para garantir o acesso à informação, a LAI impõe aos órgãos e entidades públicas dos três Poderes em todos os níveis federativos (federal, estadual, municipal) o uso de todos os meios legítimos disponíveis. Isso inclui a criação de Serviços de Informações ao Cidadão (SICs), a divulgação obrigatória de informações em sites oficiais, a realização de audiências ou consultas públicas e o incentivo à participação popular por outras vias (Brasil, Lei 12.527/2011, Art. 8º e 9).

Todas essas iniciativas, incluindo a criação dos Portais, situam-se na fase de implementação da política pública. Esta fase é entendida como o conjunto de ações realizadas por grupos ou indivíduos da natureza pública ou privada, as quais são direcionadas para a consecução de objetivos estabelecidos mediante decisões anteriores quanto a políticas. Em outras palavras, trata-se das ações para fazer uma política sair do papel e funcionar efetivamente" (Rua, 2014).

Nesse sentido, Rua (2014) enfatiza a importância de monitorar esse processo de implementação para discernir porque os resultados concretos de uma política divergem de sua formulação original. É justamente nesse sentido, observando os Portais institucionais, que esta pesquisa se insere.

2.2 O Direito à Informação: Definição, Tipologia e Alcance Prático

Uma das funções primordiais da Constituição é a de edificar consensos basilares em torno da dignidade da pessoa humana, funcionando como escudo protetor desse núcleo essencial contra eventuais decisões arbitrárias estatais. Ademais, a harmonia intrínseca entre constitucionalismo e democracia exige que a Constituição assegure o pluralismo político e a efetiva participação popular (Brasil, CF, 1988).

Nessa esteira, a República Federativa do Brasil, por meio da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso II, elege a cidadania como um de seus fundamentos magnos. Este dispositivo, juntamente com o parágrafo único do mesmo artigo, que estabelece que todo poder vem do povo e é exercido por meio de representantes ou diretamente, o que sinaliza uma propensão à democracia participativa, em diálogo com o modelo representativo (Silva, 2006).

Por isso, a vivacidade da cidadania e o nível da democracia em uma sociedade podem ser aferidos pela extensão da participação popular nas esferas social, política e econômica. (Araújo e Nunes Júnior, 2018).

Os mesmos autores descrevem, ainda, que o direito de ser informado desdobra-se em duas vertentes: a) o recebimento de informações veiculadas sem interferência estatal, em consonância com o direito de informar; e b) a garantia de ser mantido constantemente a par dos negócios e atividades públicas, o que permeia tanto a transparência ativa quanto à passiva (Araújo; Nunes Júnior, 2018).

Ainda é relevante notar que o direito à informação se insere na categoria de direitos fundamentais de natureza positiva, demandando, para sua concretização, uma ação por parte do sujeito obrigado, seja o Estado ou um particular detentor da informação. No entanto, o simples reconhecimento do direito não garante sua efetivação, é necessário que haja mecanismos que permitam que as pessoas busquem e obtenham as informações desejadas, como leis de acesso à informação, ouvidorias e sistemas de divulgação pública (Zucolloto, Teixeira e Riccio, 2015)

No âmbito constitucional brasileiro, o direito à informação foi amplamente protegido pela constituição em diversos dispositivos. O artigo 5º, XIV, garante a todos o acesso à informação, qualificando-o como direito fundamental individual – não podendo ser abolido - sob a proteção de cláusula pétrea (art. 60, § 4º, IV).

Outrossim, o inciso XXXIII do mesmo artigo assegura o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas as imprescindíveis à segurança nacional. Este dispositivo evidencia não apenas o interesse individual na obtenção de informações públicas, mas também o interesse coletivo em acompanhar as decisões tomadas pelos gestores públicos.

Ainda, a obtenção de informações e certidões junto a repartições públicas é garantida aos cidadãos sem a exigência de taxas, conforme o artigo 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal. A Administração Pública, vinculada ao princípio da legalidade, tem o dever de assegurar o acesso dos usuários a registros

administrativos e informações sobre atos de governo, em conformidade com o artigo 37, caput e § 3º, II, (BRASIL, 1988).

A informação pública pode, inclusive, constituir bem imaterial integrante do patrimônio histórico e cultural do país (artigo 216, caput e § 2º), registrando a identidade do povo brasileiro, cabendo à administração pública facilitar seu acesso (BRASIL, 1988).

Ainda, o artigo 220 da Carta Magna de 1988, ao tratar da liberdade de manifestação do pensamento e da informação, estabelece que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação não sofrerão restrições, ressalvado o disposto na própria Constituição e nas regulações infraconstitucionais (BRASIL, 1988).

O ordenamento jurídico infraconstitucional igualmente contribui para a concretização do direito à informação e, conseqüentemente, para o avanço do Controle Social por meio da participação efetiva da sociedade civil. Nesse sentido, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) é um marco, regulamentando os procedimentos previstos constitucionalmente para garantir o acesso a informações públicas em todas as esferas federativas, o que propicia um maior controle da administração por parte do cidadão.

A LAI estabelece, em seu artigo 3º, inciso I, a publicidade como regra geral e o sigilo como exceção, consolidando o direito fundamental à informação (BRASIL, 2011). Sendo assim, o segredo passa a ser indesejável (Beccaria, 2011)

Ainda, para além de impor o acesso à informação como dever estatal e direito do cidadão, a LAI, em seu artigo 5º, determina que os procedimentos de consulta sejam "objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão". Importante ressaltar que até esse direito encontra-se mitigado em certos aspectos, por exemplo, o artigo 21 da LAI veda a negativa de acesso a informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais, inclusive em casos de violação de direitos humanos (BRASIL, 2011).

Nesse contexto, segundo Cruz (2022), "a LAI veio para estimular o desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública, bem como o desenvolvimento do controle social, incentivando a participação ativa do cidadão, de modo a fiscalizar e monitorar a gestão pública".

2.3 Aspectos Gerais da LAI e as Dimensões Ativa e Passiva da Transparência

A Lei nº 12.527 foi promulgada em 18 de novembro de 2011, e é popularmente conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI). Conforme (Santos, Borges e Júnior, 2023), seu propósito central reside em assegurar a efetivação do direito ao acesso à informação, garantia esta que encontra fundamento na Constituição Federal, em legislações infraconstitucionais e em tratados diversos dos quais o Brasil é signatário.

Neste sentido, o Artigo 3º da Lei nº 12.527 estabelece as diretrizes e os procedimentos essenciais que trazem à baila o direito fundamental do acesso à informação, a saber:

- I – A transparência deve ser adotada como preceito primordial, enquanto o sigilo deve ser compreendido estritamente como exceção;
- II – A divulgação de dados de relevância pública deve ocorrer de forma proativa, sem a necessidade de requisições prévias;
- III – A utilização de plataformas e instrumentos de comunicação facilitados pelas tecnologias da informação;
- IV – O estímulo à consolidação de uma cultura de abertura e clareza no âmbito da gestão governamental;
- V – O fomento ao fortalecimento da fiscalização exercida pela sociedade sobre as atividades da administração pública (Brasil, 2011).

Ademais, a LAI deve ser observada por todos os entes da República Federativa do Brasil, ou seja, - União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Consequentemente, os órgãos públicos integrantes da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo - incluindo os Tribunais de Conta - e Judiciário, além do Ministério Público e Defensoria Pública, também devem obedecer aos regramentos dessa legislação.

Assim, com a entrada em vigor da Lei nº 12.527/2011 (LAI), inicia-se um período de maior transparência na administração pública, passando o sigilo a ser meramente uma exceção, dentro das suas possíveis classificações previstas em lei. Essa nova abordagem favoreceu a ampla e gratuita disseminação de informações de interesse público a todos os cidadãos, o que reforça o respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração, particularmente o da publicidade (Freire e Athias, 2018).

Concisa - contendo apenas cinco capítulos - a LAI delineia os procedimentos e os padrões obrigatórios para todas as entidades da administração pública sob sua jurisdição. Esses capítulos encontram-se regulados pelo Decreto 7.724/2012.

O Capítulo I da referida lei, intitulado "Disposições Gerais", aborda a esfera de aplicação da norma, as orientações para garantir o direito de acesso, os conceitos chave e a responsabilidade do Estado em assegurar tal acesso. Esses princípios e o compromisso estatal são mais detalhados nos artigos 3º, 6º e 7º.

Nesses artigos, estabelece-se a obrigação de que os órgãos públicos promovam a abertura da gestão e divulguem suas informações essenciais. No entanto, é feita uma ressalva quanto a dados cuja confidencialidade esteja prevista em lei. A publicidade deve ser realizada por todos os meios disponíveis, sendo a publicação em sítios da internet obrigatória.

Uma das informações que não se incluem no direito de acesso público, conforme destacado no Artigo 7º, § 1º, é aquela relativa a projetos de pesquisa e desenvolvimento, tanto científicos quanto tecnológicos, e também aquelas cujo sigilo seja indispensável à segurança da sociedade e do Estado, logo, essas informações não podem ser disponibilizadas enquanto estiverem classificadas como sigilosas, ainda assim, a instituição deve ter essas informações sobre classificações em seus sítios, de modo que possa haver um controle por parte do cidadão, ainda que mitigado, nesses casos.

Outrossim, a Lei nº 12.527/2011 estabelece as responsabilidades impostas a órgãos e entidades do poder público, quanto ao manejo dos dados, especifica as naturezas de informação passíveis de serem requisitadas, determina o dever de divulgação proativa de informações pela Administração Pública e lista as providências necessárias para assegurar o efetivo acesso às informações, configurando-se, nesse sentido, em paralelo, a transparência ativa e a passiva (Brasil, 2011).

Ademais, é no Artigo 8º, especificamente, que são detalhadas as formas de exposição das diversas categorias de dados, e no artigo 9º, as diretrizes acerca dos pedidos de informação, configurando o que se entende pelos Serviços de Informações ao Cidadão (SIC). Pelo exposto, a LAI pode ser entendida como um instrumento catalisador da publicidade da informação governamental (Santos, Borges e Júnior, 2023).

O Artigo 9º - da Lei, detalha os mecanismos pelos quais os entes estatais devem viabilizar o acesso do cidadão à informação pública. Ele dispõe que esse acesso será garantido mediante:

- I – A implantação de serviços de informação ao cidadão em locais apropriados nos órgãos e entidades públicas, dotados de condições para: a) prestar atendimento e orientações sobre como obter informações; b) informar

acerca da tramitação de documentos em suas respectivas unidades; c) receber e protocolar documentos, incluindo pedidos de acesso à informação; e II – A promoção de audiências e consultas públicas, o estímulo à participação popular ou a utilização de outras modalidades de publicidade (Brasil, 2011).

O Capítulo III, intitulado "Do Procedimento de Acesso à Informação", estabelece a metodologia para a formulação de solicitações de dados e para a interposição de recursos contra decisões que neguem o acesso.

Os artigos 10 a 14 deste capítulo detalham o processamento dos pedidos, abrangendo aspectos como a busca por documentos, as modalidades de divulgação, os custos aplicáveis e os prazos para resposta.

Sob o título "Das Restrições de Acesso à Informação", o Capítulo IV da Lei aborda os casos em que a informação não pode ser negada, especialmente quando sua liberação é indispensável para a proteção de direitos individuais. Ele estabelece os critérios, graus e prazos para a classificação de informações sigilosas, determina a responsabilidade do Estado pela proteção e controle desses dados e delinea os procedimentos para sua classificação, reclassificação e desclassificação, além de tratar das informações de cunho pessoal (Brasil, 2011).

Ainda, o mecanismo de recurso contra uma negativa de acesso é explicitado nos artigos 15, 16 e 17, os quais também indicam as autoridades competentes para decidir sobre tais contestações. Avançando, nos artigos 21 a 30, são apresentadas as exceções ao direito de acesso, os níveis de sigilo, as normas pertinentes e os fundamentos para restringir a publicidade de determinadas informações.

Já com a designação "Das Responsabilidades", o Capítulo V da Lei estabelece que a atuação dos agentes públicos representa um fator crucial para que a norma atinja sua eficácia. Este segmento da lei identifica quais ações são consideradas ilícitas para os servidores públicos, civis ou militares, enumera as sanções passíveis de aplicação e versa sobre a responsabilidade por eventuais prejuízos causados pela divulgação não autorizada ou pela utilização inadequada de dados sigilosos ou de caráter pessoal (BRASIL, 2011).

A responsabilização desses servidores está sujeita a fiscalização e imposição de penalidades em situações de descumprimento, conforme previsto nos artigos 32, 33 e 34 da LAI, que dispõem sobre o procedimento aplicável às condutas ilícitas dos funcionários públicos (BRASIL, 2011).

Pelo exposto, é possível afirmar que a Lei de Acesso à Informação brasileira, em termos gerais, estabeleceu as bases para que a transparência se dê de forma ativa e passiva, o que fortalece o controle da administração pelo cidadão (Santos, Borges e Júnior, 2023).

No âmbito da transparência ativa, a Lei nº 12.527, em seu artigo 8º, enumera um conjunto mínimo, mas não exaustivo, de informações que os órgãos e entidades do setor público são legalmente obrigados a disponibilizar na internet.

Essa divulgação deve ocorrer independentemente de qualquer solicitação (Possamai; Souza, 2020), configurando uma ação de ofício por parte da administração (Freire e Athias, 2018). Entre os dados considerados elementares para essa publicidade espontânea, incluem-se endereços, telefones, horários de atendimento, registros de despesas, informações sobre repasses e transferências de verbas, entre outros (Possamai e Souza, 2020).

Paralelamente, a transparência passiva está ligada à possibilidade de pessoas físicas e jurídicas requisitarem e obterem informações de interesse público que não foram disponibilizadas de forma proativa pela administração, nos portais eletrônicos, desde que não protegidas por sigilo legal, tendo seu corolário nos artigos 9º e 10º do Decreto 7.724/2012 e no Artigo 9º da LAI.

Nessa esteira, o Artigo 10 da LAI estabelece o procedimento para a apresentação de requerimentos junto ao órgão público, demandando a identificação do solicitante e a especificação da informação desejada. É expresso que tais requerimentos dispensam qualquer tipo de motivação para o pedido e devem ser oferecidos sem custo, dessa forma, caso a informação não esteja classificada como sigilosa, deve ser fornecida da forma mais legível e completa possíveis (Freire; Athias, 2018; Macedo; Valadares, 2020).

Dessa forma, o que antes ocorria informalmente e dependia da discricionariedade do gestor, passou a ser formalizado com a criação dos Serviços de Acesso à Informação (SICs), mecanismo que pode ser observado no artigo 9º da Lei de Acesso à Informação (Possamai; Souza, 2020; Gama 2015)).

Outrossim, importante salientar que a transparência ativa representa uma evolução em relação ao modelo passivo. Enquanto este último atende a demandas específicas da sociedade, o primeiro impõe à Administração Pública a iniciativa quanto à divulgação de informações de forma legível, simples, espontânea e contínua, conforme previsto no artigo 8º da LAI (Rodrigues e Michener, 2018).

Assim, o ato de promover a transparência envolve o desenvolvimento, a implementação e a disponibilização de ferramentas que capacitem a sociedade a conhecer as ações e políticas governamentais, a aplicação dos recursos públicos e o desempenho dos gestores (Rodrigues e Michener, 2018).

Adicionalmente, a lei determina a utilização de recursos tecnológicos de informação em nível suficiente para atingir seus objetivos, entretanto, essa exigência pode configurar uma barreira tecnológica para Instituições ou entes federativos que tenha deficiências orçamentárias (Rodrigues e Michener, 2018).

Por fim, o Artigo 5º - mecanismo basilar associado à transparência ativa, traz que o acesso à informação deve ser garantido por meio de procedimentos objetivos, ágeis, claros e em linguagem de fácil compreensão. Reitera-se, neste ponto, a intenção do legislador em promover a efetividade da informação, sendo possível ao interessado o pleno entendimento do significado dos atos administrativos, de forma que não seja necessário um elevado esforço cognitivo (Fujita e Oliveira, 2021).

Quadro 2 – Aspectos Gerais da LAI e as Dimensões Ativa e Passiva

Aspecto / Conceito	Descrição / Pontos-Chave Apresentados no Texto
LAI (Lei nº 12.527/2011): Propósito e Vigência	Lei promulgada em 2011, em vigor há mais de dez anos. Seu objetivo central é assegurar o direito fundamental de acesso à informação, conforme previsto na Constituição Federal (Santos, Borges e Júnior, 2023).
Abrangência da LAI (Geral)	Aplica-se a todos os órgãos da administração pública direta e indireta dos três Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, em todos os níveis federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Devem criar regulamentação própria observando a lei geral.
Abrangência: Administração Indireta	Inclui autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes federativos. (Universidades)
Abrangência: Entidades Privadas	Aplica-se a entidades privadas sem fins lucrativos (Ex: ONGs) que recebem recursos públicos para ações de interesse público, limitada à publicidade dos recursos recebidos e sua destinação. Pedidos devem ser direcionados ao órgão repassador.
Diretrizes da LAI (Art. 3º)	Princípios para a efetivação do direito de acesso: publicidade como regra/sigilo exceção; divulgação proativa; uso de tecnologias da informação; fomento à cultura de transparência; desenvolvimento do controle social (BRASIL, 2011).
Transparência Ativa	Divulgação de informações pela administração por iniciativa própria, independentemente de solicitações (ex-officio). Art. 8º prevê rol mínimo (não exaustivo) de informações obrigatórias na internet (MACEDO; VALADARES, 2020; POSSAMAI; SOUZA, 2020; FREIRE; ATHIAS, 2018). Inclui dados elementares (endereços, despesas, etc. - POSSAMAI; SOUZA, 2020).
Transparência Passiva	Possibilidade de pessoas físicas/jurídicas obterem informações mediante requerimento formal ao órgão público (Art. 10), para dados não disponíveis ativamente e não sigilosos. Requerimento dispensa motivação e é gratuito (FREIRE; ATHIAS, 2018; MACEDO; VALADARES, 2020). Formaliza o acesso via Serviços de Acesso à

Aspecto / Conceito		Descrição / Pontos-Chave Apresentados no Texto
		Informação (SICs), físicos ou eletrônicos (POSSAMAI; SOUZA, 2020).
Relação Transparência vs. Passiva	Ativa	A transparência ativa é vista como uma evolução do modelo passivo (divulgação sob demanda para divulgação espontânea) (Rodrigues e Michener, 2018)
Promoção da Transparência		Envolve desenvolver mecanismos para a sociedade conhecer ações, políticas, recursos e desempenho governamental (Fujita e Oliveira, 2021).
Uso de Meios Tecnológicos		Lei determina uso de tecnologia com uso da internet. (Cistóvam, Saikali e Souza, 2020); (Fujita e Oliveira, 2021)
Fomento à Transparência Controle Social		Atribuição à administração de fomentar valores de transparência e controle social.
Interpretação das Diretrizes e Escopo		Garantia de acesso se aplica a toda atividade estatal (com ressalvas), não restrita a dados pessoais ou órgãos de controle. Abrange interesse pessoal/público, com/sem requerimento. Admins devem estimular valores de transparência/controle. Jujita e Oliveira (2021).
Procedimentos de Acesso (Art. 5º)		Acesso deve ser garantido por procedimentos objetivos, ágeis, claros e de fácil compreensão, visando efetividade, rapidez e menor custo (BRASIL, 2011).
Responsabilidades (Capítulo V)		Trata de condutas ilícitas de agentes públicos, sanções e responsabilidade por uso/divulgação indevida de informação sensível (Art. 32-34) (BRASIL, 2011).

Fonte: Elaborado pelo autor (2025) baseado em Fujita e Oliveira (2021); Santos, Borges e Júnior (2023); Macedo, Valadares (2020); Possamai, Souza (2020); Freire, Athias (2018); Ibge (2021); Rodrigues e Michener (2018); (Cistóvam, Saikali e Souza, (2020); Lei 12.527/2011.

2.4 O Instituto da Transparência e as Universidades Públicas

Trazendo à baila o contexto das instituições universitárias, Gama (2015), afirma que a Lei nº 12.527/2011 integra uma política pública que impacta diretamente o núcleo fundamental da universidade pública, ainda que indiretamente, visto que traz a dimensão da governança pública ao seu núcleo existencial.

Assim, diante desse contexto, Marco e Newton (2007) enxergam uma tendência a tornar a gestão das universidades mais gerencial, com foco na qualidade dos serviços prestados ao cliente/cidadão. Esse desenvolvimento, segundo os autores, “pode ser claramente denominado por 'darwinismo gerencial', pois consiste em constantes adaptações, para uma melhor eficácia”.

No entanto, cada instituição pode adaptar sua realidade a tais exigências e priorizar o atendimento aos cidadãos (Marco e Newton 2007), especialmente aqueles que buscam informações por meio dos instrumentos de transparência passiva (Gama e Rodrigues, 2016).

Nesse contexto, no que tange aos aspectos e exigências legais relacionados à transparência ativa e à busca pelos padrões exigidos, Rodrigues (2013) destaca o

nível de desigualdade entre as Universidades Públicas Federais na implementação da Lei nº 12.527/2011 em seus sítios eletrônicos.

Isso demonstra, uma certa dificuldade dessas instituições em relação ao posicionamento e ao debate sobre a Lei de Acesso à Informação e a transparência (Zucolloto, Teixeira e Riccio, 2015)

Porém, Zucolloto e Teixeira (2019) expõem que à medida que a consciência sobre a importância da temática acerca da transparência ganha importância, por exemplo, entre os pesquisadores, os serviços prestados, nesse sentido, tendem a melhorar.

Finalmente, cabe ressaltar que a existência de instrumentos legais que abrigam a transparência ativa dentre seus mecanismos não garante, pelo menos a curto prazo, sua plena implementação, visto que há de se solidificar uma cultura voltada à transparência nessas instituições (Rodrigues, 2013; Souza, Damasceno e Cavalcanti, 2013, Gama, 2015; Gama e Rodrigues, 2016).

3 METODOLOGIA

Nesta seção, estão detalhados os métodos e as técnicas empregados na condução da investigação que fundamenta esta dissertação. Ademais, faz-se pertinente trazer à luz a importância da pesquisa científica como um instrumento basilar no sentido da resolução das questões levantadas pelo pesquisador. Nesse contexto, uma pesquisa pode ser definida como um processo racionalmente sistematizado que busca responder às questões propostas pelo pesquisador (Gil, 2007).

Nesse sentido, Souza e Santos (2020, p. 1398) afirmam que “toda pesquisa tem como intencionalidade indagar algo a partir de uma problemática vivenciada no contexto social, tendo como objetivo responder à pergunta problema”.

Outrossim, a metodologia empregada em uma pesquisa configura-se como um caminho estruturado que estabelece a ponte entre a teoria abstrata e a realidade empírica observável em uma amostra, nesse sentido, torna-se importante a expertise do investigador Minayo (2001). Importante destacar que as metodologias são diversas e cabe ao pesquisador escolher a mais adequada (Gil, 2002).

Nessa esteira, para esta dissertação, a metodologia escolhida busca responder à questão central que é: Considerando os preceitos legais e estruturais que regem a transparência ativa, os sítios eletrônicos dessas instituições atendem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e os requisitos estabelecidos no Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)?

A seleção metodológica levou em consideração a natureza exploratória e essencialmente descritiva da dissertação, que visam, nessa ordem, compreender e descrever um problema específico em um contexto delimitado (Gil, 2002).

As ferramentas e técnicas selecionadas foram consideradas as mais apropriadas para alcance dos objetivos propostos, sendo estabelecida uma conexão entre os referenciais teóricos sobre a transparência e a realidade empírica dos portais investigados dentro da amostra, conforme preconizado por (Souza e Santos, 2020).

3.1 Tipologia da pesquisa

Esta dissertação se caracteriza pela aplicação rigorosa de métodos científicos em seus processos de investigação. Por meio desses métodos, foi aferida a conformidade das Páginas de Acesso à Informação das Universidades Federais da

Bahia para com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador.

Para tanto, foi utilizado um instrumento de observação por dimensões (IOD) construído especificamente no âmbito desta dissertação, estruturado em três dimensões analíticas principais que abarcam outras 12 subdimensões e as 44 variáveis que às compõem, sendo essas agrupadas categoricamente.

Esta dissertação pode ser classificada como de natureza aplicada e tipologia essencialmente descritiva. Sob tal perspectiva, estudos descritivos visam descrever as características de um determinado grupo ou fenômeno, buscando identificar suas propriedades e como elas se manifestam (Gil, 2002), enquanto a natureza aplicada, segundo diversos autores, consiste na geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos.

No caso desta dissertação, o fenômeno observado foi o nível de cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos Sítios públicos dessas instituições.

Em relação aos procedimentos técnicos, foi adotada a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental é exercida com a finalidade de descrever o fenômeno social investigado através de documentos primários, por essa perspectiva, podem ser entendidos os sítios institucionais, visto que a informação apresentada ali é a fonte original da própria organização, referentes à temática pesquisada - Já a pesquisa bibliográfica tem por finalidade contextualizar o objeto de estudo selecionado e apresentar o que já foi investigado sobre tal objeto (Yonaha, 2024).

No que concerne à forma de abordagem do problema, essa dissertação se configura como qualitativa. A natureza qualitativa da investigação reside na análise indutiva dos dados, priorizando a interpretação e a descrição dos fenômenos observados, dispensando a aplicação de técnicas estatísticas (Godoy, 1995). Ademais, na investigação qualitativa, a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal (Souza e Santos, 2020).

3.2 População e Amostra

O universo desta pesquisa compreende quatro Universidades Federais localizadas no estado da Bahia que compuseram a amostra da presente dissertação, a saber: UFBA, UFRB, UFSB e UFOB.

O critério de seleção adotado se fundamentou na delimitação territorial e na temática proposta à investigação.

Pertinente ressaltar que embora o estado da Bahia seja vasto e culturalmente diverso, e as universidades estejam localizadas em regiões distintas, a conformidade quanto aos critérios adotados para a seleção e para aplicação do instrumento de observação, sendo os mesmos para cada uma delas, permitiu um recorte amostral estratégico e uniforme.

Quadro 3 – Universidades e Endereços dos Sítios pesquisados

Universidade	Sigla/Região	Endereço do Sítio Pesquisado
Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB - NE/BA	https://www.ufsb.edu.br/
Universidade Federal da Bahia	UFBA - NE/BA	https://www.ufba.br/
Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB - NE/BA	https://www.ufob.edu.br/
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB - NE/BA	https://www.ufrb.edu.br/

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

3.3 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados

O Quadro 4 apresenta uma síntese dos tipos de coleta de dados realizados, as opções metodológicas utilizadas e os instrumentos de pesquisa aplicados.

Quadro 4 – Método de coleta de dados

IDENTIFICAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	TIPO DE COLETA DE DADOS	OPÇÃO UTILIZADA	INSTRUMENTO UTILIZADO
1)	Construir um modelo de observação específico para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades Públicas Federais acerca das dimensões da acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação digital. (PTT).	Observação Direta e Pesquisa Documental	Observação não participante	Roteiro de observação
2)	Avaliar a conformidade das Páginas de Acesso à Informação das Universidades Federais da Bahia com as diretrizes estabelecidas	Observação Direta e Documental	Observação não participante e análise documental	Instrumento de observação por Dimensão (IOD)

IDENTIFICAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	TIPO DE COLETA DE DADOS	OPÇÃO UTILIZADA	INSTRUMENTO UTILIZADO
	pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD) focado em acessibilidade e navegabilidade, serviços digitais públicos e mecanismos de participação digital.			
3)	Propor recomendações e boas práticas para a melhoria da transparência ativa, acessibilidade digital, prestação de serviços públicos digitais e participação cidadã nos portais eletrônicos das Universidades Federais da Bahia, com base nos achados empíricos e teóricos da pesquisa PTT	Pesquisa Documental – Observação Direta	Análise Crítica e Comparativa dos Dados Observados	Quadro de Recomendações Técnicas baseado nos achados da pesquisa e nas diretrizes legais

Fonte: Elaborado pelo autor - (2025)

Visando atingir o Objetivo Específico 1, empregou-se a técnica de observação direta e Pesquisa Documental.

Segundo Godoy (1995, p. 27), “a observação tem um papel essencial no estudo de caso. Quando observamos, estamos procurando apreender aparências, eventos e/ ou comportamentos”.

Ainda segundo Godoy (1995), a observação pode exercer um caráter participante ou não-participante. Nesse sentido, quando o pesquisador atua apenas como espectador, é exercida a observação não-participante. Que deve ser balizada pelos objetivos da pesquisa e por um roteiro de observação, seguindo essa lógica, o pesquisador procura ver e registrar o máximo de dados que interessam ao seu trabalho.

Já a Pesquisa Documental pode ser caracterizada pelo uso de materiais que possam auxiliar em uma determinada investigação, seja complementando os dados já auferidos por outras técnicas, seja trazendo elementos novos (Yonaha, 2024). Ademais, na pesquisa documental, “são utilizadas fontes primárias de informação em

documentos, isto é, que não são necessariamente produzidos para fins de pesquisa, e, assim, caberá aos pesquisadores investigá-las analiticamente” (Yonaha, 2024, p. 05).

Ainda visando ao deslinde do objetivo 2, também foi empregada a combinação das técnicas de observação direta e pesquisa documental. A coleta de dados foi operacionalizada por meio de um Instrumento de Observação por Dimensões (IOD), construído a partir dos normativos legais vigentes e de referenciais teóricos sobre a transparência pública.

O instrumento permitiu uma avaliação estruturada dos portais institucionais com base em critérios objetivos e categorizados, viabilizando uma análise comparativa entre as instituições estudadas. Ressalta-se que as amostras observadas foram os portais eletrônicos de quatro IFES da Bahia. Os dados foram coletados diretamente dos sítios eletrônicos dessas instituições, considerando as diretrizes dispostas na LEI 12.527/2011 e demais legislações associadas à temática.

Outrossim, para cumprimento do objetivo 3, a abordagem adotada baseou-se na análise crítica e comparativa dos dados empíricos coletados por meio da observação direta dos sítios amostra e da análise documental acerca da temática investigada.

Finalmente, foi construído um Quadro de Recomendações Técnicas fundamentado tanto nas evidências identificadas durante o tecimento dessa dissertação, quanto nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, e seu decreto regulamentador.

3.4 Métodos de Análise de Dados

Torna-se fundamental a compreensão de que “em uma abordagem qualitativa, os dados são descritivos, sendo obtidos de diferentes formas, como entrevista, fotografias, vídeos, notas de campo, dentre outros. (Souza e Santos, 2020, p. 1399)”.

Ademais, ao focar no processo, mais do que no produto, o “interesse do pesquisador, na abordagem qualitativa, ao estudar um determinado problema é verificar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas (Lüdke, André, 2018, p. 13)”.

Pelo exposto, haja vista as características da abordagem qualitativa em uma pesquisa e os tipos de pesquisas, instrumentos e técnicas de análise de dados

associados a essa abordagem, a técnica selecionada para a análise dos dados qualitativos nesta dissertação foi a análise de conteúdo, essa técnica foi desenvolvida e promovida por Laurence Bardin.

A análise de conteúdo pode ser compreendida como um conjunto de técnicas que podem ser empregadas para a análise de diferentes aportes de conteúdo, sejam eles verbais ou não-verbais, por meio de uma sistematização de métodos empregados numa análise de dados (Souza e Santos, 2020).

Bardin (2011) estrutura a análise de conteúdo em três fases distintas e interconectadas logicamente, a saber: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Dessa forma, “a validade dos achados da pesquisa é resultante de uma coerência interna e sistemática entre essas fases, cujo rigor na organização da investigação inibe ambiguidades e se constitui como uma premissa fundante (Souza e Santos, 2020, p. 1.400)”.

A primeira fase, a pré-análise, consiste na organização inicial do material, tornando-o operacional via a sistematização das principais ideias durante o início da investigação, tendo como objetivo a construção de um roteiro (Bardin, 2016).

Ainda, o autor detalha a pré-análise em quatro etapas cruciais: a) leitura flutuante, que representa o primeiro contato do pesquisador com o material; b) escolha dos documentos, etapa na qual são definidos os materiais que serão efetivamente investigados; c) formulação das hipóteses e dos objetivos; d) referência dos índices e a elaboração de indicadores (Bardin, 2010).

Na segunda fase, a exploração do material, concentra-se na ordenação desses por meio da definição de categorias, Bardin (2010) explica que, nesta etapa, as unidades de registro são agrupadas em classes com características semelhantes, ou seja, fase que tem por finalidade a categorização ou codificação na pesquisa (Souza e Santos, 2020).

Finalmente, a terceira fase compreende o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Com as informações devidamente sistematizadas, os dados são estruturados, culminando nas inferências da pesquisa. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica (Souza e Santos, 2020).

Ainda, esta fase é a “operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras” (Bardin, 2010, p. 41)

No que concerne à tipologia da análise de conteúdo, Bardin (2011) a classifica em seis modalidades: análise categorial, análise de avaliação, análise da expressão, análise do discurso, análise da enunciação e análise das relações (Cardoso, Oliveira e Ghelli, 2021, p. 103).

Diante desse panorama teórico, a técnica de análise de conteúdo empregada nesta dissertação é a análise categorial. Visto que ela é a mais aperfeiçoada e utilizada pelos pesquisadores. Por meio dessa análise pode ser feita a decomposição do texto em unidades e posteriormente o agrupamento em categorias (Cardoso, Oliveira e Ghelli, 2021, p. 103/104)

Quadro 5 – Constructo da Pesquisa

Objetivo Geral				
Analisar ao cumprimento da Lei 12.527/2011 no âmbito dos Sítios das Universidades Federais da Bahia acerca das dimensões de acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação digital.				
Objetivos Específicos	Operacionalização	Técnicas e Instrumentos	Abrangência	Base Legal/Teórica
1) Construir um modelo de observação específico para aferir o cumprimento da LAI nos sites das IFES baianas, considerando acessibilidade, navegabilidade, serviços públicos digitais e participação cidadã.	Elaboração do Instrumento de Observação por Dimensões (IOD), com base em critérios objetivos e legais.	Pesquisa documental e observação direta	Literatura acadêmica e legal nacional/internacional. Observação dos sítios eletrônicos	Lei nº 12.527/2011 (LAI) GTA (CGU, 2019) - Decreto nº 7.724/2012 - W3C, eMAG, autores como Souza e Santos (2020); Bardin (2011).
2) Avaliar a conformidade das Páginas de Acesso à Informação das Universidades Federais da Bahia com as diretrizes estabelecidas pela LAI e seu decreto regulamentador, utilizando o IOD.	Aplicação do IOD em cada sítio institucional, com análise comparativa dos dados.	Observação direta e Pesquisa documental.	Observação dos Sítios eletrônicos da instituições selecionadas para a pesquisa	Lei nº 12.527/2011 - Decreto nº 7.724/2012 GTA (CGU, 2019) Bardin (2010);
3) Propor recomendações e boas práticas para a melhoria	Elaboração de um Quadro de Recomendações Técnicas com	Análise crítica, comparativa e normativa.	Todas as instituições analisadas.	Diretrizes da LAI e do Governo Digital - Normas

da transparência ativa, acessibilidade digital, serviços públicos digitais e participação cidadã nos portais eletrônicos das Universidades Federais da Bahia.	base nos achados empíricos e referenciais teóricos.			técnicas (eMAG, W3C, GOV.BR) GTA (CGU, 2019).
---	---	--	--	---

Fonte: Elaborado com dados e fontes da pesquisa (2025) – Adaptado de Gama (2015)

3.5 Modelo Diagnóstico - IOD

Para além do exposto no constructo, os procedimentos de coleta de dados envolveram a navegação manual nos sítios eletrônicos oficiais de cada uma das quatro Universidades selecionadas para esta pesquisa.

A investigação, especificamente dentro dos ambientes virtuais institucionais, foi realizada no período de 1 a 14 de maio de 2025, garantindo que se refletisse a situação dos portais em um dado momento, ademais, os estudos iniciais acerca dessa dissertação foram iniciados em agosto de 2024.

Para cada instituição, procedeu-se à busca e avaliação de cada uma das 44 variáveis contidas, categoricamente organizadas, dentro do conjunto das doze subdimensões pertencentes às três dimensões principais do Instrumento de Observação por Dimensões - IOD, sendo investigado os parâmetros específicos desenvolvidos para essa dissertação, para a aferição do nível de transparência ativa dentro das perspectivas das dimensões abordadas sob a baliza do instrumento de observação. Conforme pode ser observado no quadro 6 - IOD.

Quadro 6 – IOD

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atend em Total mente	Não Atend em	Atendem Parcialm ente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundament ação Legal
NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal				Navegabilidade/Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna				Navegabilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI

Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Outros Idiomas				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.
Chatbot/Assistente Virtual - IA				Acessibilidade/Navegabilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)				Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º
Base jurídica da estrutura				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados				Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1
AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade e Coordenadores responsáveis				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Metas Principais				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Indicadores				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Resultados				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Carta de serviços				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º - Decreto nº

					9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI
PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI					LAI, art. 7º
Auditorias e certificados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI
ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
COLABORADORES					
Servidores efetivos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Concurso público				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Rol classificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24

Formulário de desclassificação				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Formulário físico				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente				Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos				Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

3.6 Parâmetros Detalhados e específicos para aferimento da conformidade dos Mecanismos de Transparência nos Portais Institucionais

Primeiramente, verificou-se a presença/disponibilidade da informação ou funcionalidade exigida pela LAI e diretrizes correlatas no portal; posteriormente, avaliou-se a facilidade de acesso/navegabilidade, considerando a intuitividade e a direcionalidade para localizar a informação, bem como o número de cliques e a clareza dos menus.

Posteriormente, a compreensibilidade/clareza da informação também foi observada, sendo analisado se estava apresentada de forma objetiva, sem jargões excessivos e de fácil entendimento para o cidadão comum.

Para além disso, verificou-se a atualização/periodicidade, para garantir que a informação se mantinha atual e se sua periodicidade, para esse estudo, consideramos uma publicação feita dentro de um período de seis meses como atualizada.

Observou-se, ainda, o formato/acessibilidade da informação, avaliando como ela era disponibilizada, por exemplo, em dados abertos, visto que são facilmente

processados por diversos sistemas e acessível a diferentes usuários, também o atendimento a diretrizes de acessibilidade digital (como as do eMAG e W3C).

Há de se destacar que esses parâmetros se encontram ancorados às disposições da Lei 12.527/2011, ao Decreto 7.724/2012 e à Cartilha de Boas Práticas da CGU, 2019.

Quadro 7 - Parâmetros para Avaliação de Transparência em Portais Institucionais

Parâmetros de Avaliação	Descrição e Critérios de Aferição
1. Presença/Disponibilidade	Análise: A informação, mecanismo ou funcionalidade exigida pela LAI estão presentes nos sítios?
2. Acessibilidade/Navegabilidade	Análise: Quão fácil é encontrar a informação? Critérios: Intuitividade e direcionalidade para localização, número reduzido de cliques e clareza dos menus e organização do conteúdo.
3. Compreensibilidade/Clareza	Análise: A informação é de fácil entendimento para o cidadão comum? Critérios: Apresentação objetiva e direta, Ausência de jargões excessivos ou complexidade.
4. Atualização/Periodicidade	Avaliação: A informação se mantém atualizada? Critério: Publicação feita dentro de um período de seis meses.
5. Formato/Acessibilidade Digital	Avaliação: Como a informação é disponibilizada? Critérios: Disponibilização em dados abertos (CSV, JSON, XML), atendimento às diretrizes de acessibilidade digital (eMAG, W3C) para pessoas com deficiência.

Fonte: Elaborado pelo autor com dados e fontes da pesquisa (2025)

Por fim, após a análise da conformidade de cada variável — observadas individualmente nos correlatos sítios — há a classificação em uma das seguintes categorias: "Atende Totalmente" (informação/funcionalidade presente, facilmente acessível, compreensível e em conformidade com as diretrizes legais e de boas práticas); "Atende Parcialmente" (informação/funcionalidade presente, mas com limitações como incompletude, desatualização, dificuldade de localização ou

compreensão); ou "Não Atende" (informação/funcionalidade não encontrada no portal ou totalmente inadequada). Conforme pode ser observado no IOD.

Quadro 8 - Classificação Final da Conformidade da Variável

Categoria da Classificação	Critérios Avaliativos
Atende Totalmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente no portal, é facilmente acessível, compreensível, atualizada e está em conformidade com as diretrizes legais e de boas práticas. Todos os parâmetros avaliados (presença, acessibilidade, compreensibilidade, atualização e formato/acessibilidade digital) foram atendidos de forma integral.
Atende Parcialmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente, mas apresenta limitações em um ou mais dos parâmetros avaliados. Isso pode incluir: Incompletude dos dados; desatualização da informação; dificuldade de localização ou navegação; problemas de compreensão ou uso excessivo de jargões técnicos; formato inadequado (não aberto) ou falhas na acessibilidade digital.
Não Atende	Análise: A informação ou funcionalidade não foi encontrada no portal institucional, ou sua presença é totalmente inadequada e não cumpre com as exigências mínimas estabelecidas pelas diretrizes legais e de boas práticas. O item não é reconhecível ou funcional para o propósito da transparência.

Fonte: Elaborado com dados e fontes da pesquisa (2025)

4 ANÁLISE SITUACIONAL

Este capítulo detalha os achados obtidos por meio das diversas etapas metodológicas percorridas para o tecimento dessa dissertação, pertinentemente compreendidas no capítulo da metodologia. Para o alcance dos objetivos houve a combinação da Pesquisa Documental com a observação direta do conteúdo alvo da investigação, ou seja, estrutura e conteúdo dos sítios institucionais da população amostra.

Dessa forma, o processo investigativo seguiu uma trajetória lógica, sistemática e progressiva. Partindo da construção de um Instrumento de Observação por Dimensões (IOD), desenvolvido especificamente para aferição do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos sítios das Universidades Públicas Federais da Bahia.

Posteriormente, havendo a aplicação do IOD no sentido da compreensão dos níveis de cumprimento da LEI 12.527/2011 diretamente nos portais institucionais. Finalmente, com base nos achados empíricos, foi esquematizado um quadro com recomendações que visam ao saneamento das lacunas identificadas durante a investigação.

Por fim, tal percurso metodológico proporcionou não apenas a organização lógica dos achados, mas também a identificação dos itens conformes e das lacunas ainda presentes nos portais investigados, o que proporcionou o oferecimento de uma visão ampliada e detalhada sobre o nível da transparência ativa nos portais dessas instituições.

4.1 Criação do Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)

A construção do Instrumento de Observação por Dimensões (IOD) decorreu da necessidade de operacionalizar, de forma objetiva, estruturada e categórica, o segundo objetivo específico desta pesquisa: “Avaliar a conformidade dos sítios das Universidades Federais da Bahia para com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador”.

A metodologia utilizada para a construção do instrumento fundamentou-se na observação não participante, associada à Pesquisa Documental. Essa escolha metodológica visou garantir um levantamento estruturado, imparcial e tecnicamente fundamentado, permitindo aferições comparáveis e replicáveis.

A construção do modelo foi precedida por uma Pesquisa documental abrangente, que envolveu não apenas a legislação nacional sobre a temática da dissertação, mas também referenciais técnicos e acadêmicos especializados, a exemplo do Manual da CGU.

A base legal principal é a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), complementada pelo Decreto nº 7.724/2012, e demais legislações correlatas ao tema, a exemplo do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (eMAG), elaborado pelo Governo Federal brasileiro, e os princípios do W3C (World Wide Web Consortium), especialmente as diretrizes da Web Content Accessibility Guidelines (WCAG 2.1), que tratam da acessibilidade digital.

Com base nessa fundamentação normativa e teórica, o IOD se encontra estruturado em três dimensões analíticas principais que abarcam outras 12 subdimensões e as 44 variáveis que às compõem, sendo essas agrupadas categoricamente.

A aplicação do instrumento teve caráter exploratório e descritivo, visando a um diagnóstico sobre a temática abordada, funcionando como ferramenta de aferição da conformidade dos portais institucionais das universidades para com os mecanismos previstos na Lei 12.527/2011 e demais legislações pertinentes, a exemplo das explicitadas acima.

Dessa forma, o Instrumento proposto oferece um referencial técnico, legal e operacional que pode ser replicado e ajustado para outras instituições públicas, contribuindo para o aprimoramento da transparência pública no Brasil.

Quadro 9 – Instrumento de Observação por Dimensões - IOD

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atend em Total mente	Não Atend em	Atendem Parcialm ente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundament ação Legal
NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal				Navegabilidade/Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna				Navegabilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019;

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atend em Total mente	Não Atend em	Atendem Parcialm ente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundament ação Legal
					Lei 10.098/2000
Outros Idiomas				Aecssibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.
Chatbot/Assistente Virtual - IA				Acesssibilidade/Naveg abilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZA CIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)				Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011 , art. 8º
Base jurídica da estrutura				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados				Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1
AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade e Coordenadores responsáveis				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º , II; LAI Art. 8
Metas Principais				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º , II; LAI Art. 8
Indicadores				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º , II; LAI Art. 8
Resultados				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º , II; LAI Art. 8
Carta de serviços				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º -

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atend em Total mente	Não Atend em	Atendem Parcialm ente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundament ação Legal
					Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI
PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI					LAI, art. 7º
Auditorias e certificados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI
ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
COLABORADORES					
Servidores efetivos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Concurso público				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atend em Total mente	Não Atend em	Atendem Parcialm ente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundament ação Legal
Rol classificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Formulário de desclassificação				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Formulário físico				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente				Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos				Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

4.1.1 Estudo de caso

A presente dissertação foi desenvolvida com base em um estudo de caso múltiplo, concentrado nos mecanismos de transparência ativa previstos na Lei 12.527/2011 e o nível de implementação desses, nos portais eletrônicos das Universidades Federais da Bahia — a saber: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Para tanto, os dados empíricos foram coletados diretamente dos sítios eletrônicos dessas instituições. Cada portal foi examinado detalhadamente, considerando sua estrutura, usabilidade, conteúdo publicado e conformidade com os

dispositivos legais da Lei nº 12.527/2011, do Decreto nº 7.724/2012 e outras legislações acessórias, dimensionando, dessa forma, o nível de conformidade dos sítios institucionais analisados aos preceitos legais da transparência ativa

O tratamento dos dados empíricos seguiu o método de análise de conteúdo, conforme orientado por Bardin (2011), tal metodologia está apresentada no tópico da Metodologia dessa dissertação, essa técnica de análise de dados permitiu interpretar de forma categorizada, estruturada e contextualizada as informações extraídas dos portais.

Sendo assim, haja vista os achados essa dissertação, há uma importante base empírica para a compreensão do nível de conformidade desses portais aos dispositivos da LAI. Para além disso, esses achados permitiram que recomendações de boas práticas fossem tecidas no sentido de um aprimoramento contínuo dos sítios eletrônicos institucionais.

Ainda, esses achados reforçam a ideia de que a transparência ativa exige mais do que a simples disponibilização de dados: requer planejamento estratégico, usabilidade informacional e participação efetiva da sociedade.

Nesse sentido, Baptista e Netto (2023, p. 247) afirmam que a Lei Federal nº. 12.527/11, no art. 5º, dispõe ser “dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”

4.1.1.1 Aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões – IOD

A aplicação foi realizada a partir de um estudo de caso voltado à investigação sobre o nível de conformidades dos portais de quatro universidades federais da Bahia – UFBA, UFSB, UFOB, UFRB – para com o previsto na Lei 12.527/. O modelo de observação elaborado no âmbito desta dissertação — estruturado em dimensões, subdimensões e variáveis de observação — foi aplicado de forma sistemática nesses portais, de modo a verificar a conformidade das informações disponibilizadas em relação aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação e às boas práticas de governo eletrônico.

Para cada elemento do Instrumento de Observação, foi realizada uma avaliação criteriosa de verificação dentro dos sites, conforme os parâmetros previstos na metodologia.

O tratamento analítico dos achados seguiu os pressupostos da análise de conteúdo qualitativa, conforme a abordagem de Bardin (2011), permitindo uma interpretação aprofundada e contextualizada das informações, dos documentos e das funcionalidades disponíveis.

Cada uma das variáveis que compõem o Instrumento de Observação foi examinada individualmente, contemplando aspectos como disponibilidade, clareza, navegabilidade, acessibilidade, formatos de apresentação e atualização periódica, de modo a oferecer um diagnóstico consistente sobre a conformidade do portal à legislação vigente e às boas práticas de transparência pública.

Ademais, a aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões - IOD ocorreu entre os dias 1º e 14 de maio de 2025.

4.2 Resultados

A presente seção tem por finalidade apresentar, de forma estruturada e analítica, os resultados da aplicação da metodologia utilizada durante a investigação que embasou essa dissertação. Esses achados servem como base empírica para as discussões subsequentes e para a proposição das recomendações de boas práticas.

A apresentação dos resultados está em consonância com o objetivo geral, que foi a investigação sobre o nível de conformidade dos sítios das Universidades Federais da Bahia para com a Lei nº 12.527/2011; e com os objetivos específicos, quais sejam: 1) Construção de um modelo de observação específico para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades acerca das dimensões da acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação digital.; 2) Avaliação da conformidade dos sítios das Universidades Federais da Bahia para com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD); 3) Recomendações de boas práticas para o parefeioamento da transparência ativa, com base nos achados empíricos e teóricos.

4.2.1 Análise Dos Sítios Das Universidades – Transparência Ativa

Constam nesta seção os dados coletados diretamente nos sítios eletrônicos de quatro Universidades Federais da Bahia – por meio do Instrumento de Observação de Dimensões - IOD – que compõem a população dessa dissertação, a saber:

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

A seleção das instituições e a justificativa encontram-se detalhadas no capítulo referente aos procedimentos metodológicos desta dissertação.

A pesquisa foi iniciada em agosto de 2024, já a coleta dos dados – especificamente dentro dos sítios investigados nessa dissertação - foi realizada entre os dias 01 a 14 de maio de 2025, por meio da aplicação de um instrumento de observação construído com base nas exigências legais da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e no Decreto nº 7.724/2012.

A apresentação inicial e estrutural sobre o desenvolvimento do instrumento de observação por Dimensões – IOD se encontra no capítulo metodológico, incluindo suas dimensões, variáveis de análise e respectivas fundamentações legais.

Ademais, a investigação realizada nos portais das universidades selecionadas seguiu rigorosamente os parâmetros definidos durante o processo de pesquisa. A seguir, os resultados encontram-se estruturados, sistematizados e sintetizados no Quadro 10.

Quadro 10 – Sistematização dos Resultados - IOD

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliados	Atende Total mente	Não Atende	Atende Parcial mente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamentação Legal
ACESSO À INFORMAÇÃO/NAVEGABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal	4	0	0	Navegabilidade/Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna	4	0	0	Navegabilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)	4	0	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Opções Outros Idiomas na Página Inicial	2	2	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliados	Atende Total mente	Não Atende	Atende Parcial mente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamen- tação Legal
Chatbot/Assistente Virtual - IA	1	0	0	Acessibilidade/Nav egabilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONA L					
Estrutura organizacional (Organograma)	4	0	0	Acessibilidade	Lei nº 12.527/20 11, art. 8º
Base jurídica da estrutura	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectiveiros Ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º
Horário de atendimento	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos	2	2	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados	0	0	4	Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1
AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade responsáveis	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º , II; LAI Art. 8
Metas Principais	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º , II; LAI Art. 8
Indicadores	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º , II; LAI Art. 8
Resultados	0	0	4	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º , II; LAI Art. 8
Carta de serviços	3	1	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/201 2, art. 7º -

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliados	Atende Total mente	Não Atende	Atende Parcial mente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamen- tação Legal
					Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas	1	3	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI
PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Ouvidoria - Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real	0	0	4	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Ouvidoria - Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações	2	1	1	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI	2	0	2		LAI, art. 7º
Auditorias e certificados	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria	2	0	2	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI
ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas e Despesas	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais (Painéis Power BI)	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
COLABORADORES					
Servidores efetivos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliados	Atende Totalmente	Não Atende	Atende Parcialmente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamentação Legal
Concurso público	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Rol classificadas	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 24
Formulário de desclassificação	4	0	0	Participação Cidadã	LAI, art. 27
Formulário de Classificação	4	0	0	Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC – Página Inicial	1	3	0	Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente	4	0	0	Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos	4	0	0	Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos	4	0	0	Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

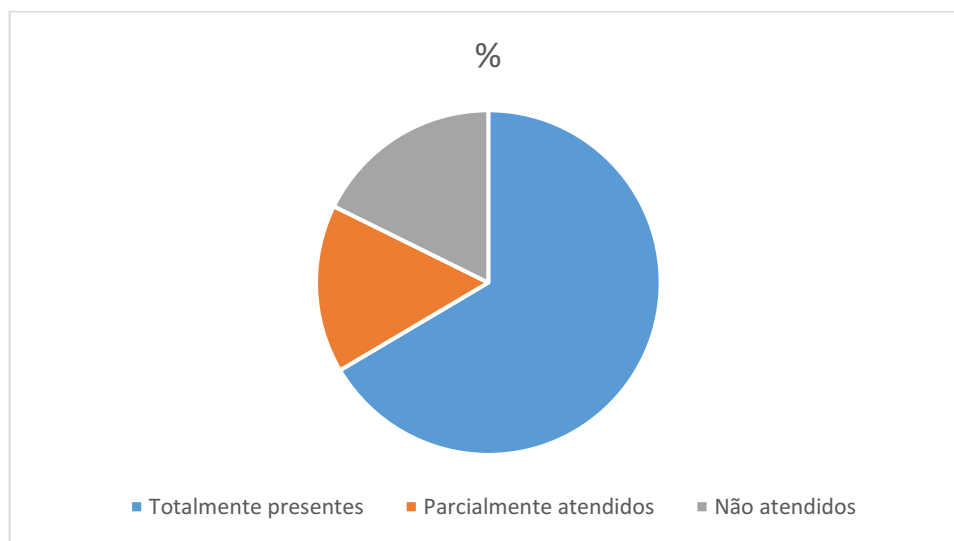
Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

Os resultados sistematizados nesse Instrumento de Observação demonstram que os portais eletrônicos das quatro Universidades Federais da Bahia analisados apresentam um alto nível de conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº

12.527/2011), ao seu Decreto regulamentador e demais legislações pertinentes à pesquisa da temática em tela.

Isso demonstra que, em termos formais, as instituições caminham em direção à consolidação das práticas de transparência ativa, atendendo de maneira satisfatória aos parâmetros legais, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Análise dos sítios



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

A seguir, traremos os resultados de forma detalhada e individualizada. Ressaltamos que a análise das variáveis que compõem o Instrumento de Observação por Dimensões - IOD, dentro dos sítios de cada instituição, seguiu os parâmetros expostos na seção 3.5 da metodologia dessa dissertação.

4.2.1.1 Menu principal

A UFOB, no que diz respeito ao “Menu principal”, atende totalmente aos parâmetros analisados. O portal possui um menu principal que é apresentado de forma clara e organizada, com a seção “Acesso à Informação” em local de destaque. A navegabilidade é intuitiva, e há inclusão de atalhos de navegação e recursos como “VLibras e Alto Contraste”. Já estrutura do menu é funcional e demonstra estar atualizada, haja vista as informações recentemente postadas no sítio.

A UFSB também atende aos parâmetros analisados, pois o portal possui fácil navegabilidade, por meio de poucos cliques funcionalidades importantes podem ser utilizadas, a exemplo do motor de busca, dentro do menu principal, também tem

estrutura intuitiva que centraliza a informação para o usuário em campos específicos. Há também o alinhamento no que diz respeito às melhores práticas de acessibilidade, oferecendo “Alto Contraste” e “VLibras”. A existência de notícias e editais recentes em seu portal sugere que o menu e a estrutura geral são periodicamente atualizados.

A UFRB atende aos parâmetros. O “menu principal” está presente e é funcional, com títulos claros e recursos de acessibilidade como Alto Contraste e VLibras. A estrutura do menu é lógica e objetiva, contendo o campo de Acesso à Informação.

O “Menu Principal” da UFBA apresenta seção de transparência, onde constam relatórios de gestão, licitações e contratos, entre outros itens exigidos pela LAI. A navegabilidade é favorecida por um menu claro, com boa organização e poucos cliques necessários para se ter acesso às informações. Há também a adoção de recursos de acessibilidade digital, a exemplo do VLibras, que amplia o acesso para pessoas com deficiência auditiva. Em termos de clareza, os títulos das seções são objetivos e de fácil entendimento, ademais, os recursos ativos e a manutenção contínua de postagens no portal sugerem atualização adequada ao previsto nos parâmetros.

4.2.1.2 Motor de Busca Interna

O portal da UFBA apresenta diferentes mecanismos de busca interna integrados a sistemas institucionais como o SIGRH, o SIGAA. Esses buscadores permitem localizar rapidamente informações sobre servidores, bolsistas, projetos e produções acadêmicas, oferecendo filtros claros e linguagem acessível. A navegabilidade é favorecida pela organização intuitiva da ferramenta, que exige apenas um clique e está localizada em área de destaque do portal. Além disso alinhada-se às diretrizes de acessibilidade digital, assegurando conformidade com parâmetros do eMAG e W3C.

O portal da UFOB apresenta motor de busca interna. Essa ferramenta atende plenamente aos parâmetros de presença e disponibilidade e navegabilidade: o campo de busca é de fácil identificação e direciona o usuário com clareza para os resultados, sendo necessário apenas um clique.

O portal da UFSB apresenta motor de busca interna estruturado para facilitar a localização de informações entre as diversas seções de transparência,. Essa ferramenta atende plenamente aos parâmetros de presença e disponibilidade e

navegabilidade: o campo de busca é de fácil identificação e direciona o usuário com para os resultados desejados, enquanto o formato está em consonância com diretrizes de acessibilidade digital.

Na UFRB, o motor de busca interna também cumpre os parâmetros exigidos, permitindo que o usuário localize documentos, relatórios, editais e informações institucionais de maneira rápida. O recurso é de fácil acesso, posicionado em local visível do portal, e a navegação é simples, demandando apenas um clique. Além disso, o mecanismo é compatível com diretrizes de acessibilidade digital, como recursos de contraste e leitura por tecnologias assistivas, o que garante a acessibilidade plena.

4.2.1.3 Padrões de Acessibilidade Digital

O portal da UFBA está em conformidade com o Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro (e-MAG) e com boas práticas internacionais de acessibilidade (W3C). Isso se manifesta, por exemplo, na disponibilização de teclas de acesso que permitem navegar com o teclado, Vlibras e Alto Contraste.

Quanto à UFOB, o site institucional está em processo de atualização para o novo padrão de identidade digital do Governo Federal, com design responsivo que adapta o conteúdo a diferentes dispositivos e melhora a usabilidade e acessibilidade, a exemplo da UFBA, também oferece diversos mecanismos voltados à acessibilidade e inclusão social. Esses elementos indicam uma atenção institucional significativa à acessibilidade digital, ainda que não detalhem especificidades técnicas de e-MAG ou W3C.

A UFSB tem alta conformidade em seu sítio para com as diretrizes do e-MAG e recomendações do W3C, incluindo a presença de uma barra de acessibilidade com atalhos de navegação e controle de contraste em todas as páginas, atendendo de forma geral aos parâmetros de acessibilidade, com página específica no portal, trazendo as principais legislações e teclas de atalho para navegação dentro do portal.

O portal institucional da UFRB assegura conformidade técnica com referenciais nacionais (e-MAG). Isso não apenas garante a disponibilidade de recursos inclusivos, mas também favorece a navegabilidade do site, com menus claros, intuitivos e de fácil localização para usuários com diferentes necessidades. A clareza das informações, aliada à oferta de recursos como VLibras e o modo de Alto Contraste, reforça a objetividade da comunicação e a inclusão de públicos diversos.

4.2.1.4 Outros Idiomas

No portal da UFBA, verificou-se a presença da funcionalidade de visualização em outros idiomas já na página inicial, atendendo ao requisito de disponibilidade previsto pela LAI. Quanto à facilidade de acesso, a opção está claramente destacada, exigindo poucos cliques. O formato/acessibilidade da opção também segue padrões de usabilidade, tornando o portal mais inclusivo, especialmente para usuários internacionais.

No portal da UFOB, a funcionalidade de escolha de outros idiomas também está disponível já na página inicial, cumprindo os parâmetros de disponibilidade. A navegabilidade é intuitiva, com menus claros e apenas dois cliques necessários para acessar o mecanismo, favorecendo a experiência do usuário. A acessibilidade quanto ao mecanismo de tradução atende a critérios básicos de inclusão digital.

No portal da UFRB, não foi identificada a funcionalidade de visualização em outros idiomas na página inicial, evidenciando uma limitação quanto à disponibilidade de informação para usuários que não dominam o idioma nativo. A ausência dessa ferramenta, já na página inicial, impacta negativamente o acesso à informação. Consequentemente, em termos de formato e acessibilidade, a inclusão dessa funcionalidade poderia melhorar significativamente a conformidade com diretrizes de acessibilidade digital e promover maior transparência institucional.

No portal da UFSB, constatou-se a ausência da opção de visualização em outros idiomas na página inicial, caracterizando uma lacuna quanto à disponibilidade da informação para usuários estrangeiros. Em termos de formato e acessibilidade, a implementação de tal recurso seria uma medida importante para alinhar o portal às melhores práticas de acessibilidade digital e transparência para públicos diversificados.

4.2.1.5 Chatbot/assistente Virtual – IA

No portal da UFBA não foi identificada a presença de chatbot ou assistente virtual com IA. O que configura uma lacuna em termos de disponibilidade do recurso. Consequentemente, não foi possível avaliar a facilidade de acesso, navegabilidade e a acessibilidade do recurso. A ausência desse serviço limita o atendimento automatizado e a interação imediata com os usuários.

O portal da UFOB também não apresenta chatbot/assistente virtual com IA. Assim, os demais parâmetros — facilidade de acesso, acessibilidade e navegabilidade — não puderam ser avaliados. A implementação de um assistente virtual poderia aprimorar a experiência do usuário e agilizar o acesso à informação institucional.

No portal da UFRB, foi identificado um chatbot/assistente virtual com IA, atendendo ao critério de disponibilidade. O recurso é acessível a partir da página inicial, exigindo apenas um clique para que haja a interação entre máquina e usuário, o que demonstra boa navegabilidade e intuitividade. Observou-se que em termos de formato e acessibilidade, o chatbot permite interação compatível com boas práticas digitais, promovendo inclusão e atendimento eficiente.

O portal da UFSB não possui chatbot ou assistente virtual com IA. Dessa forma, não foi possível avaliar a facilidade de acesso, o formato ou a acessibilidade da ferramenta. A implementação de um assistente virtual poderia contribuir significativamente para melhorar o atendimento ao usuário, agilizar a comunicação e atender a padrões de transparência e inclusão digital.

4.2.1.6 Estrutura Organizacional – Organograma

No portal da UFBA, verificou-se a presença do organograma institucional, atendendo ao critério de disponibilidade da informação. O acesso ao organograma é relativamente direto, podendo ser encontrado em menus de fácil navegação ou na seção “Institucional”, exigindo poucos cliques. A representação é clara e compreensível, mostrando a hierarquia administrativa de forma objetiva, permitindo que o usuário comum entenda a estrutura da universidade. O organograma apresenta informações atualizadas, refletindo a configuração atual da gestão. Em termos de formato, é disponibilizado de forma visual (imagem ou PDF) e segue critérios básicos de acessibilidade.

No portal da UFOB, constatou-se a disponibilidade do organograma institucional, atendendo aos parâmetros de disponibilidade. O conteúdo é apresentado de maneira clara, com identificação objetiva de cargos e setores, facilitando a compreensão da estrutura administrativa. O organograma é mantido atualizado, refletindo alterações recentes na gestão. Quanto ao formato e acessibilidade, o organograma é apresentado geralmente em PDF ou imagem, sendo legível e visualmente organizado.

No portal da UFRB, o organograma institucional está disponível. A navegação até o recurso é simples, com menus claros e poucos cliques necessários, garantindo boa intuitividade. A clareza das informações é satisfatória, com identificação de unidades, cargos e hierarquias de forma objetiva. O conteúdo é atualizado periodicamente, garantindo que o organograma reflita a estrutura vigente. Em termos de formato e acessibilidade, o organograma é geralmente apresentado como (imagem ou PDF).

No portal da UFSB, o organograma institucional também está disponível, atendendo ao critério de disponibilidade. O acesso é feito por meio de poucos cliques. A estrutura é apresentada de forma compreensível e objetiva, permitindo fácil entendimento da hierarquia administrativa. Observou-se que o conteúdo é atualizado regularmente, refletindo mudanças recentes na gestão. Quanto ao formato e acessibilidade, o organograma é disponibilizado visualmente (imagem ou PDF).

4.2.1.7 Base Jurídica da Estrutura

No portal da UFBA, a base jurídica da estrutura organizacional está disponível, atendendo ao critério de disponibilidade da informação exigida pela LAI. O acesso é relativamente simples, podendo ser encontrado no menu do campo de Acesso à Informação em com poucos cliques necessários. As informações são apresentadas de forma objetiva, citando leis, decretos e regulamentos pertinentes, facilitando a compreensão pelo usuário comum, sem uso excessivo de jargões. A documentação é mantida atualizada, refletindo alterações recentes na legislação aplicável à universidade. O formato dos documentos geralmente estão em PDF.

No portal da UFOB, a base jurídica da estrutura organizacional está disponibilizada. A navegação até a informação é intuitiva, com menus bem organizados e número reduzido de cliques necessários para localizar os documentos legais. O conteúdo é compreensível e apresenta referências claras à legislação que sustenta a estrutura administrativa da universidade. Observou-se que os documentos estão atualizados, refletindo a configuração legal vigente. Quanto ao formato e acessibilidade, os arquivos estão majoritariamente em PDF.

No portal da UFRB, a base jurídica da estrutura organizacional está disponível. O acesso pode ser feito por meio de poucos cliques, com menus claros e intuitivos, há a facilidade de navegação e a localização rápida da informação. As informações são apresentadas de forma objetiva, com citação das leis, decretos e

regulamentos pertinentes, favorecendo a compreensão pelo cidadão comum. A documentação é atualizada, refletindo mudanças recentes na legislação. O formato dos arquivos (principalmente PDFs) é funcional e legível.

No portal da UFSB, constatou-se a disponibilidade da base jurídica da estrutura organizacional, atendendo ao critério de disponibilidade. O acesso é facilitado por menus bem estruturados e poucos cliques, garantindo navegabilidade intuitiva. As informações são claras e objetivas, citando leis e regulamentos aplicáveis à organização da universidade, o que contribui para compreensão do público em geral. A documentação é mantida atualizada, assegurando conformidade com a legislação vigente. Quanto ao formato e acessibilidade, os arquivos estão disponíveis principalmente em PDF.

4.2.1.8 Lista de Cargos e Respectivos Ocupantes

No portal da UFBA, a lista de cargos e respectivos ocupantes está disponível. O acesso pode ser feito geralmente por meio da seção “Institucional”, com poucos cliques necessários. As informações são apresentadas de forma compreensível e objetiva, identificando cargos, nomes dos ocupantes e, em alguns casos, funções ou departamentos correspondentes. A lista é mantida atualizada, refletindo alterações recentes na ocupação de cargos administrativos e acadêmicos. Em termos de formato, a informação é disponibilizada principalmente em PDF ou páginas HTML, sendo legível e acessível.

No portal da UFOB, a lista de cargos e ocupantes também está disponível. A navegabilidade é intuitiva, com menus claros e poucos cliques necessários para acessar a informação na aba institucional. O conteúdo é apresentado de forma clara, com identificação objetiva de cargos e respectivos ocupantes, facilitando o entendimento do usuário. A lista se mostra atualizada, garantindo que as informações reflitam a situação atual da universidade. Quanto ao formato e acessibilidade, os dados são disponibilizados em PDF.

No portal da UFRB, a lista de cargos e ocupantes está disponível. O acesso pode ser feito por meio de menus intuitivos e poucos cliques necessários, assegurando boa navegabilidade. As informações são claras e objetivas, permitindo fácil compreensão da hierarquia e ocupação de cargos. Observou-se que a lista é atualizada, garantindo precisão das informações. O formato da informação é digital, geralmente PDF.

No portal da UFSB, a lista de cargos e respectivos ocupantes está disponível. O acesso é simples e intuitivo, com menus organizados e poucos cliques necessários. A clareza e compreensibilidade das informações são adequadas, permitindo que o usuário identifique cargos, nomes e funções correspondentes de maneira objetiva. A atualização é periódica, assegurando que as mudanças na ocupação de cargos sejam refletidas no portal. Quanto ao formato e acessibilidade, os dados são disponibilizados principalmente em PDF e HTML.

4.2.1.9 Contato dos Ocupantes de Cargo de Gestão

No portal da UFBA, os contatos dos ocupantes de cargos de gestão (PG) estão disponíveis. O acesso é feito a partir da seção “Institucional”, com menus claros e poucos cliques necessários. As informações fornecidas incluem nome, cargo e e-mail, sendo apresentadas de forma objetiva e compreensível, permitindo fácil comunicação pelo cidadão. Observou-se que a lista é atualizada periodicamente, refletindo alterações recentes nos ocupantes de cargos de gestão.

No portal da UFOB, os contatos dos ocupantes de cargos de gestão também estão disponíveis. A navegação é intuitiva, com menus bem estruturados e poucos cliques necessários para localizar a informação no Botão de Acesso à Informação, na aba institucional. A apresentação é clara, listando nome, cargo e e-mail dos gestores, facilitando a compreensão e a comunicação direta. A atualização é periódica, garantindo que os dados reflitam a situação vigente. O formato em PDF é acessível à maioria dos usuários.

No portal da UFRB, os contatos dos ocupantes de cargos de gestão estão disponíveis. O acesso é intuitivo, com menus claros e poucos cliques necessários. As informações são apresentadas de forma objetiva, incluindo nome, cargo e e-mail, permitindo comunicação fácil e compreensível pelo cidadão.

No portal da UFSB, os contatos dos ocupantes de cargos de gestão estão disponíveis, atendendo à exigência de disponibilidade. O acesso é simples e intuitivo, exigindo poucos cliques para localizar a informação. As informações são claras e objetivas, listando nome, cargo e e-mail de cada gestor, facilitando a comunicação pelo público em geral. Observou-se que a atualização é periódica, garantindo a precisão das informações.

4.2.1.10 Agenda Autoridades (Reitor/Vice-Reitor)

No portal da UFBA, as agendas das autoridades (Reitor e Vice-Reitor) estão disponíveis na seção “Institucional”, dentro de “Acesso à Informação”, atendendo plenamente ao critério de disponibilidade. O acesso é intuitivo, exigindo poucos cliques, com menus claros e bem organizados. As informações são apresentadas de forma objetiva e compreensível, permitindo fácil entendimento das atividades e compromissos oficiais. Observou-se que as agendas são atualizadas periodicamente, refletindo a rotina atual da gestão. O formato utilizado é acessível, geralmente em HTML ou PDF, garantindo legibilidade e compatibilidade com a maioria dos usuários, incluindo atenção a critérios básicos de acessibilidade digital.

No portal da UFOB, as agendas das autoridades também estão disponíveis na aba “Institucional” dentro de “Acesso à Informação”. A navegação é intuitiva, com poucos cliques necessários para localizar a informação. As agendas são apresentadas de forma clara, detalhando compromissos, horários e eventos, favorecendo a compreensão do público. A atualização é periódica, garantindo que os registros reflitam corretamente a rotina do Reitor e Vice-Reitor. Quanto ao formato e acessibilidade, os dados estão disponíveis em HTML ou PDF.

No portal da UFRB, as agendas das autoridades estão acessíveis na seção “Institucional” > “Acesso à Informação”. O acesso é simples e intuitivo, exigindo poucos cliques. As informações são apresentadas de maneira objetiva e compreensível, permitindo que cidadãos e membros da comunidade acadêmica acompanhem as atividades oficiais. As agendas são atualizadas regularmente, mantendo a precisão das informações. O formato utilizado (HTML/PDF) é funcional e compatível com acessibilidade básica, garantindo legibilidade e fácil navegação.

No portal da UFSB, as agendas do Reitor e Vice-Reitor estão disponíveis na aba “Institucional”, dentro de “Acesso à Informação”. O acesso é direto, com menus claros e intuitivos, exigindo poucos cliques. A apresentação das informações é objetiva, clara e de fácil compreensão para o usuário comum. Observou-se que a atualização é periódica, garantindo que as agendas reflitam a situação real da gestão. O formato (HTML ou PDF) é acessível e legível, permitindo que a informação seja utilizada por diferentes públicos, inclusive aqueles com necessidades quanto ao uso de mecanismos voltados à acessibilidade digital.

4.2.1.11 Horários de Atendimento

No portal da UFBA, os horários de atendimento das unidades administrativas estão disponíveis. O acesso é normalmente localizado na seção “Institucional” ou “dentro das abas próprias de cada unidade, poucos cliques necessários. As informações são apresentadas de forma objetiva e compreensível, permitindo que o cidadão saiba com clareza quando e onde pode ser atendido. Observou-se que os horários são atualizados periodicamente, garantindo precisão. O formato utilizado (HTML ou PDF) é legível e acessível.

No portal da UFOB, os horários de atendimento das unidades estão disponíveis. A navegabilidade é intuitiva, permitindo localizar a informação com poucos cliques. Os dados são apresentados de forma clara e objetiva, facilitando a compreensão do usuário. A atualização é periódica, refletindo alterações recentes nos horários de atendimento. O formato e acessibilidade (HTML/PDF).

No portal da UFRB, os horários de atendimento estão disponíveis. O acesso é simples e direto, com menus bem organizados. As informações são apresentadas de forma compreensível, indicando claramente os horários e unidades responsáveis pelo atendimento. Observou-se que os horários são atualizados regularmente, garantindo confiabilidade da informação. O formato (HTML/PDF) é acessível e legível, com atenção a critérios básicos de acessibilidade digital.

No portal da UFSB, os horários de atendimento das unidades estão disponíveis. A informação é localizada facilmente na seção “Institucional” ou dentro das abas próprias de cada unidade, exigindo poucos cliques. As informações são claras e objetivas, permitindo compreensão rápida do usuário sobre quando pode acessar os serviços. A atualização é periódica, assegurando que os horários reflitam a realidade da rotina administrativa.

4.2.1.12 Currículos do Ocupantes de Cargos da Alta Gestão

No portal da UFBA, não estão disponíveis os currículos dos ocupantes de cargos de gestão, o que representa uma falha em relação ao critério de disponibilidade. Embora o menu “Institucional” e a seção “Acesso à Informação” apresentem navegação clara, não há indicação de links ou documentos referentes aos currículos. Assim, não é possível avaliar aspectos como clareza, atualização ou acessibilidade, já que a informação não está presente.

Na UFOB, os currículos dos ocupantes de cargos de gestão estão disponíveis por meio da aba “Institucional”, onde são fornecidos links que direcionam ao Currículo Lattes dos gestores. Esse formato cumpre o critério de disponibilidade e oferece clareza e objetividade, uma vez que o Lattes contém informações acadêmicas e profissionais detalhadas. A navegabilidade é satisfatória, exigindo três cliques para chegar ao conteúdo. Quanto à atualização, esta depende da própria manutenção dos currículos na plataforma Lattes, o que pode variar conforme o gestor.

Na UFRB, também estão disponíveis links para o Currículo Lattes dos ocupantes de cargos de gestão, localizados dentro da aba “Institucional”. Esse recurso atende ao critério de disponibilidade e oferece informações claras e compreensíveis sobre formação acadêmica e trajetória profissional dos gestores. O percurso até os currículos é intuitivo e exige três cliques, o que favorece a navegabilidade. A atualização, assim como na UFOB, está condicionada à manutenção dos dados no Lattes, sendo responsabilidade individual do gestor.

Na UFSB, não foram encontrados currículos dos ocupantes de cargos de gestão (Reitor/Vice) nem na aba “institucional” nem na aba “servidores”, dentro do campo de acesso à informação. Apesar de o portal apresentar menus bem organizados e de fácil uso, a ausência dessa informação compromete o atendimento ao critério de disponibilidade. Assim, não é possível avaliar clareza, atualização ou acessibilidade do conteúdo, uma vez que os currículos não são disponibilizados no site institucional.

4.2.1.13 Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados

No portal da UFBA, não há disponibilização de atas ou pautas de reuniões de colegiados institucionais como Conselho Universitário ou conselhos de curso dentro do campo de Acesso à Informação, sendo esse tipo de registro está acessível apenas em portais específicos de programas de pós-graduação, onde há publicações de atas recentes. A navegação, ainda que clara, não favorece um acesso fácil. A clareza e objetividade das atas são satisfatórias, com pautas e datas bem informadas. As atas disponibilizadas nos portais de pós-graduação estão atualizadas. O formato, geralmente em HTML ou PDF, é legível.

No portal da UFOB, existem atas de reuniões de colegiados, mas de caráter parciais: são especialmente relativas a cursos (como Publicidade e Propaganda ou Artes Visuais), disponibilizadas em PDF, e acessíveis via menus de unidades

acadêmicas específicas. Essas atas atendem à disponibilidade dentro da área acadêmico-específica, mas não estão centralizadas em seções como “Institucional” dentro do campo de “Acesso à Informação”. A navegação para encontrá-las exige saber a estrutura de unidades e cursos, o que pode demandar mais cliques. As atas apresentam clareza, com pautas e participantes identificados objetivamente. São relativamente atualizadas, com documentos tão recentes quanto abril, maio e junho de 2025.

Na UFRB também há disponibilização de atas de colegiados, com reuniões documentadas em PDF, acessíveis por meio das páginas dos respectivos cursos. A navegação dentro dos sites dos cursos é geralmente intuitiva, mas pode ser desconfortável para aqueles que não conhecem a estrutura das páginas. As atas são bem redigidas, com clareza e objetividade em pauta e membros do colegiado. O formato em PDF é legível.

No portal da UFSB, constam atas de reuniões dos colegiados de programas de pós-graduação (como PPGES e PPGBIO) em formato PDF, disponíveis nas páginas próprias, dentro do site, desses programas. A navegação dentro das páginas dos programas é clara — as atas apresentam informações objetivas com pautas e homologações atualizadas.

4.2.1.14 Programas e projetos

No portal da UFBA, os programas e projetos estão disponíveis diretamente, no Menu de Acesso à Informação - na aba “Ação e Programas”, atendendo ao critério de disponibilidade. A navegação é clara e intuitiva, com menus organizados que permitem localizar a informação com poucos cliques. As descrições dos programas são objetivas e compreensíveis, apresentando de forma clara os objetivos e atividades de cada projeto, garantindo compreensão pelo cidadão comum. As informações são atualizadas periodicamente, refletindo as iniciativas mais recentes. O formato utilizado (HTML e PDF) garante legibilidade e atende aos critérios de acessibilidade digital.

Na UFOB, os programas e projetos estão disponíveis na aba “Ação e Programas”, dentro do campo Acesso à Informação. A navegação é intuitiva e os menus são claros, permitindo que o usuário encontre facilmente as informações. As descrições são apresentadas de forma objetiva e compreensível, detalhando os objetivos e atividades de cada iniciativa. As informações são atualizadas

regularmente, garantindo a confiabilidade dos dados. O formato em HTML e PDF proporciona boa legibilidade e atende às diretrizes básicas de acessibilidade digital.

Na UFRB, os programas e projetos estão acessíveis diretamente – na página inicial - dentro da aba “Ação e Programas”. A navegação é intuitiva, com menus claros que permitem localizar facilmente as informações. As descrições são objetivas e de fácil compreensão, detalhando objetivos e atividades de cada projeto. As informações são atualizadas periodicamente, mantendo a confiabilidade do conteúdo. O formato em HTML e PDF.

Na UFSB, os programas e projetos estão disponíveis na aba “Ação e Programas”, dentro do campo Acesso à Informação, atendendo ao critério de disponibilidade. A navegação é clara e intuitiva, sendo encontrada facilmente as informações sobre cada programa ou projeto por meio de poucos cliques. As descrições são objetivas e compreensíveis, apresentando os objetivos e atividades de forma clara. As informações são atualizadas regularmente, refletindo a situação atual das iniciativas. O formato HTML e PDF.

4.2.1.15 Unidade e Coordenadores responsáveis pelas Ações e Programas

Todas as quatro universidades analisadas disponibilizam as informações, principalmente, sobre as unidades responsáveis pelos programas e projetos dentro da aba “Ação e Programas”.

A navegação é clara e intuitiva em todos os casos, permitindo que o usuário localize facilmente as informações com poucos cliques. As descrições dos programas estão organizadas em links ou em arquivos PDF. Além disso, as informações são atualizadas periodicamente, refletindo mudanças nas equipes e nas responsabilidades, assegurando a confiabilidade do conteúdo.

4.2.1.16 Metas Principais

Dentre os sites analisados, apenas o da UFBA atende plenamente ao critério de disponibilização das metas principais dos programas e ações, oferecendo um campo em destaque dentro da aba “Ação e Programas” onde as metas são apresentadas de forma sintética. Nos demais portais, embora as informações sobre programas e ações estejam disponíveis, as metas não são apresentadas em campo específico ou destacado; elas só podem ser observadas mediante consulta direta aos

relatórios ou documentos de cada programa, o que dificulta a visualização rápida e a compreensão objetiva das metas. Assim, apenas a UFBA atende plenamente ao parâmetro de clareza e destaque das metas, enquanto as outras universidades apresentam limitações nesse aspecto.

4.2.1.17 Indicadores Utilizados nos Programas e Ações

Em relação aos indicadores, a situação é semelhante à das metas principais. Apenas a UFBA atende plenamente ao critério, oferecendo um campo em destaque dentro da aba “Ação e Programas” dentro do Menu de Acesso à Informação, onde os indicadores dos programas e ações são apresentados de forma destacada, sendo necessário poucos cliques e esforço moderado para o acesso.

Nos portais da UFOB, UFRB e UFSB, os indicadores não são disponibilizados em campo específico; eles só podem ser observados mediante consulta direta aos relatórios ou documentos de cada programa, o que dificulta a visualização rápida, tornando o processo de acesso mais complexo.

4.2.1.18 Resultados dos Programas e Ações

Em relação aos “resultados” dos programas e ações, todas as universidades analisadas — UFBA, UFOB, UFRB e UFSB — atendem apenas parcialmente ao critério de disponibilidade, uma vez que não há um campo destacado específico na aba “Ação e Programas”; para acessar essas informações, é necessário consultar diretamente os relatórios ou documentos de cada programa.

A ausência de destaque compromete a facilidade de acesso e a navegabilidade, exigindo mais cliques e maior esforço do usuário para localizar os dados. Quanto à clareza e compreensibilidade, os resultados estão disponíveis, mas a leitura integral dos relatórios é necessária para interpretá-los, dificultando a compreensão objetiva pelo cidadão comum.

Em termos de atualização, os resultados refletem as informações mais recentes contidas nos relatórios, mas não há padronização central que garanta dados atualizados dentro do período de seis meses. No que se refere ao formato e acessibilidade, os documentos geralmente estão em PDF ou HTML.

4.2.1.19 Carta de Serviços

Em relação à “Carta de Serviços”, a UFBA, a UFOB e a UFRB cumprem plenamente os parâmetros, sendo possível localizar o documento com poucos cliques, graças a menus claros e bem organizados que permitem uma navegação direta até o conteúdo.

As informações são apresentadas de forma objetiva, compreensível e atualizada, em formatos legíveis como PDF ou HTML, atendendo às diretrizes de acessibilidade digital.

A UFSB não cumpre os parâmetros, visto que a Carta de Serviços está disponível apenas dentro da página da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), o que aumenta o número de cliques necessários e dificulta a localização rápida, além de não oferecer um campo específico de fácil acesso na página principal, prejudicando a visibilidade e a navegabilidade para o usuário.

4.2.1.20 Renúncia de receitas

Em relação à Renúncia de Receitas, apenas a UFOB atende plenamente ao critério de disponibilidade, em que pese não execute ações ou programas que prevejam tal renúncia, apresentando um campo específico dentro da aba “Ação e Programas” que informa de forma clara que a universidade não realiza ações ou programas com renúncia de receitas. A navegação é intuitiva, permitindo acesso direto ao conteúdo com poucos cliques, e a informação é objetiva e de fácil compreensão para o cidadão comum, atendendo aos parâmetros usados para a análise.

Por outro lado, a UFBA, a UFRB e a UFSB não possuem campo específico nem links que redirecionem a informações sobre renúncia de receitas, o que compromete a presença e disponibilidade da informação, prejudica a facilidade de acesso e navegabilidade, e impede a avaliação da clareza, atualização e acessibilidade do conteúdo.

4.2.1.21 Enquetes – Fóruns – Ouvidoria – Transparência em Tempo Real

Em relação à Enquetes, Fóruns e Transparência em Tempo Real, todas as universidades analisadas — UFBA, UFOB, UFRB e UFSB — atendem apenas parcialmente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade. Apesar de possuírem

ouvidorias bem estruturadas, que permitem registro de demandas e acesso a informações de forma organizada, não oferecem mecanismos de participação direta por meio de enquetes ou fóruns, nem recursos de transparência em tempo real, dentro dos portais.

Assim, o formato e a acessibilidade da informação estão condicionados aos documentos disponibilizados, sem oferecer recursos interativos ou consolidados que facilitem o acesso pleno e imediato aos dados.

4.2.1.22 Resultados Estatísticos - Tratamento de Reclamações/Sugestões – Ouvidoria

Em relação aos resultados estatísticos sobre o tratamento de sugestões e reclamações pelas ouvidorias, apenas a UFOB atende plenamente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade, oferecendo relatórios estatísticos diretamente dentro da página da ouvidoria, em formato PDF, com informações claras, objetivas e de fácil compreensão para o cidadão, garantindo atualização periódica e legibilidade adequada.

Já a UFBA, a UFSB e a UFRB atendem apenas parcialmente, pois, embora disponibilizem estatísticas de atendimento, o acesso se dá por meio de links que redirecionam a páginas externas, ou requerem navegação indireta, dificultando a localização rápida. Nessas universidades, a informação é compreensível, mas a dependência de páginas externas - neste caso, (CGU) - ou relatórios não centralizados, dentro do próprio site, compromete a facilidade de acesso.

4.2.1.23 Relatórios Gerenciais – PDI

Em relação aos Relatórios Gerenciais, a UFBA e a UFSB atendem plenamente aos critérios de disponibilidade e navegabilidade, apresentando campos específicos para os relatórios já na página principal, dentro do Menu de Acesso à Informação, permitindo acesso rápido e direto, com informações objetivas, compreensíveis e atualizadas periodicamente. A UFRB também atende plenamente, pois dispõe de campo específico para o relatório do PDI, garantindo fácil localização, clareza e legibilidade.

Já a UFOB atende parcialmente, uma vez que os relatórios de gestão estão disponíveis apenas dentro da aba “Acesso à Informação/Prestação de Contas”, o que exige navegação adicional e mais cliques para acessar a informação, comprometendo

parcialmente a facilidade de acesso e a visibilidade dos dados. Em todos os casos, os relatórios estão em formatos legíveis, como PDF ou HTML.

4.2.1.24 Auditorias e Certificados

No que se refere a Auditorias e Certificados, observa-se que apenas a UFOB atende plenamente, uma vez que disponibiliza tanto os relatórios de auditoria quanto os certificados em campo específico dentro da aba “Acesso à Informação – Auditorias”, garantindo disponibilidade, clareza e navegabilidade adequada, com poucos cliques e em formatos acessíveis.

Já a UFBA, a UFRB e a UFSB atendem apenas parcialmente, pois disponibilizam apenas os relatórios de auditoria, também dentro da seção de auditorias no Menu “Acesso à Informação”, mas não apresentam os certificados correspondentes. Dessa forma, cumprem parcialmente o critério de disponibilidade, mas garantam acessibilidade e clareza nos documentos disponibilizados.

4.2.1.25 Processos de Auditoria

No que se refere aos processos de auditoria, verificou-se que a UFBA e a UFOB cumprem os parâmetros, pois disponibilizam em seus portais, dentro do Menu Acesso à Informação – “Auditorias”, não apenas os relatórios, mas também informações referentes aos processos de auditoria ou a não incidência deles, garantindo maior transparência. A navegabilidade é clara, com acesso realizado em poucos cliques, e os documentos são atualizados periodicamente, atendendo satisfatoriamente aos critérios de presença, clareza e atualização.

Já a UFRB e a UFSB não apresentam informações específicas sobre os processos executados ou em execução sofridos pela Instituição, limitando-se à divulgação dos relatórios de Auditoria.

4.2.1.26 Transferência de recursos – Termos de Parceria

No que se refere à transferência de recursos e termos de parceria, constatou-se que todas as universidades analisadas cumprem plenamente os parâmetros, uma vez que disponibilizam essas informações dentro do menu de Acesso à Informação. A localização é intuitiva, com acesso realizado em dois cliques, e os conteúdos

apresentam clareza e objetividade, permitindo ao cidadão compreender de forma simples as parcerias e transferências financeiras.

Além disso, a periodicidade das atualizações é observada, garantindo a confiabilidade dos dados, que em geral estão disponíveis em formato PDF, assegurando boa legibilidade e acessibilidade.

4.2.1.27 Receitas e Despesas

No critério referente ao campo de receitas e despesas, verificou-se que todas as universidades cumprem plenamente os parâmetros estabelecidos. Cada instituição possui um campo próprio, devidamente localizado dentro do Menu de Acesso à Informação, garantindo navegação simples e intuitiva, com poucos cliques até a informação. O conteúdo é disponibilizado de forma clara e compreensível, sem uso excessivo de jargões técnicos, possibilitando que qualquer cidadão compreenda a execução orçamentária.

Observou-se também a atualização periódica das informações, assegurando sua confiabilidade. Quanto ao formato, predominam arquivos em PDF e tabelas em HTML, acessíveis e legíveis, em conformidade com as diretrizes básicas de acessibilidade digital.

4.2.1.28 Execução orçamentária

Todas as instituições disponibilizam link direto, dentro da Aba de “Receitas e Despesas” para o Portal da Transparência, garantindo a presença da informação e permitindo que o usuário acesse dados detalhados sobre receitas, despesas e execução orçamentária. A navegabilidade não é tão facilitada pelo uso de link direto, mas ainda, sim, a informação pode ser acessada por meio de poucos cliques.

Ademais, a informação é apresentada de forma clara e compreensível, possibilitando ao cidadão entender a execução orçamentária. As informações são atualizadas periodicamente, refletindo dados recentes sobre a gestão financeira, e o formato/acessibilidade é adequado, com documentos em HTML ou PDF, também portais dentro da estrutura Power BI, legíveis e compatíveis com ferramentas de acessibilidade digital, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.29 Execução Financeira

Todas disponibilizam link direto para o Portal da Transparência, garantindo de presença/disponibilidade. A navegação é simples, mesmo por meio de links, com poucos cliques necessários para acessar os dados completos sobre a execução financeira. As informações são apresentadas de forma clara e compreensível, permitindo que o cidadão entenda os valores e movimentações financeiras, sem dificuldades.

A atualização é periódica, refletindo dados recentes sobre receitas e despesas. Quanto ao formato e acessibilidade, os documentos estão em HTML ou PDF, também dentro da estrutura Power BI, e compatíveis com recursos de acessibilidade, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.30 Execução Financeira Serviços Públicos Digitais – Painéis de Execução

Em relação aos Serviços Públicos Digitais – Painéis de Execução, apenas a UFSB atende plenamente aos critérios de disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e acessibilidade, pois disponibiliza a estrutura orçamentária em painel interativo no Power BI, permitindo visualização direta, compreensão rápida e análise detalhada dos dados.

Já a UFBA, UFOB e UFRB atendem apenas parcialmente, pois embora possuam painéis dentro dos Portais da Transparência, não oferecem campo específico ou interativo na própria estrutura do portal institucional. Isso limita a facilidade de acesso e navegação, exige mais cliques para chegar à informação e reduz a visibilidade imediata. A atualização e a clareza dos dados são mantidas nos painéis, mas a centralização e interatividade ficam comprometidas, impactando negativamente a experiência do usuário.

4.2.1.31 Diárias e passagens

Em relação a Diárias e Passagens, todas as universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros estabelecidos de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro da aba “Receitas e Despesas”, com links diretos para o Portal da Transparência, ainda sim, garantindo fácil acesso à informação.

A navegação é intuitiva e exige poucos cliques, enquanto os dados são apresentados de forma clara e compreensível, permitindo ao cidadão entender as informações sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente, refletindo dados recentes, e os formatos disponíveis (HTML e PDF) asseguram legibilidade e compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.32 Licitações

Em relação às Licitações, todas as instituições atendem plenamente, em seus portais, aos critérios de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro da aba “Acesso à Informação”, garantindo fácil localização e acesso direto às informações sobre processos licitatórios.

A navegação é intuitiva e a informação pode ser acessada por meio de poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e compreensível, sem uso de jargões excessivos, permitindo ao cidadão compreender os procedimentos sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente e disponibilizadas em formatos legíveis (HTML ou PDF), assegurando compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.33 Contratos

Em relação aos Contratos, todas os portais das universidades atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição possui campo específico dentro da aba “Acesso à Informação”, permitindo acesso direto e rápido às informações contratuais. A navegação é intuitiva, com poucos cliques necessários para o acesso à informação, e os dados são apresentados de forma clara e compreensível, facilitando a interpretação pelo cidadão. As informações são atualizadas periodicamente e disponibilizadas em formatos legíveis, como HTML ou PDF, garantindo compatibilidade com ferramentas de acessibilidade digital, conforme as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.34 Servidores Efetivos

Todos os portais das universidades atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição disponibiliza campo específico no portal, dentro da aba de acesso à informação no menu principal, permitindo fácil localização e acesso direto às informações sobre servidores efetivos.

A navegação é intuitiva, o que exige poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e compreensível, permitindo que qualquer cidadão compreenda as informações sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados (HTML ou PDF) asseguram legibilidade e compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.35 Concurso Público

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. A funcionalidade está disponível dentro da aba “Servidores”, no Menu de Acesso à Informação, permitindo fácil localização e acesso direto às informações sobre concursos públicos.

A navegação é intuitiva, exigindo poucos cliques, e os dados são apresentados de forma clara e compreensível, possibilitando que qualquer cidadão compreenda as informações sem dificuldades. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos disponíveis (HTML ou PDF) garantem legibilidade e compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, conforme as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.36 Terceirizados

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. A funcionalidade está disponível dentro da aba “Servidores”, no campo de Acesso à Informação, permitindo acesso direto e fácil às informações sobre terceirizados.

A navegação é intuitiva e a informação pode ser acessada por meio de três cliques, os dados são apresentados de forma clara e compreensível, facilitando a compreensão pelo cidadão. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados (HTML ou PDF) asseguram legibilidade e compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.37 Rol de Informações Classificadas

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Cada instituição disponibiliza campo específico dentro do Menu de “Acesso à Informação” para acesso às informações classificadas, garantindo fácil localização e navegação com poucos cliques. Embora, em alguns casos, ainda não haja informações efetivamente classificadas, o campo está presente e estruturado, permitindo que o usuário compreenda a função e finalidade do rol.

O campo de informações é apresentado de forma clara e compreensível em ambos os portais, e os formatos utilizados (HTML ou PDF) garantem legibilidade e compatibilidade com ferramentas de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.38 Rol de Informações Desclassificadas

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. Assim como no caso do rol de informações classificadas, cada instituição disponibiliza campo específico dentro do menu de “Acesso à Informação”, permitindo a localização da informação e a navegação por meio de poucos cliques. Mesmo que ainda não haja registros efetivos em alguns casos, o campo está estruturado e disponível, garantindo compreensão de sua função pelo usuário. As informações são apresentadas de forma clara e objetiva, e os formatos utilizados (HTML ou PDF) asseguram legibilidade.

4.2.1.39 Formulário Pedido de Desclassificação de Informação

Todos os portais das universidades atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. O formulário está disponível em campo específico dentro do menu “Acesso à Informação”, na aba de informações classificadas, em fácil localização por meio de poucos cliques. A navegação é intuitiva, e o conteúdo do formulário é apresentado de forma clara e compreensível, possibilitando ao cidadão preencher e enviar a solicitação sem dificuldades. O formulário está em formatos legíveis, compatíveis com ferramentas de acessibilidade digital, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C. Em alguns casos há um link de direcionamento aos formulários.

4.2.1.40 Formulário Pedido de Classificação de Informação

Todos os portais das universidades atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade. O formulário está disponível em campo específico dentro do campo “Acesso à Informação”, na aba de informações classificadas, permitindo fácil localização e acesso direto, com poucos cliques.

A navegação é intuitiva, e o conteúdo do formulário é apresentado de forma clara e compreensível, possibilitando ao cidadão preencher e enviar a solicitação sem dificuldades. O formulário está em formatos legíveis, compatíveis com ferramentas de acessibilidade digital, atendendo às diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.41 Banner e-SIC na Página Inicial

Em relação ao Banner e-SIC, apenas a UFBA atende plenamente aos critérios de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e acessibilidade, pois disponibiliza o banner diretamente na página inicial, garantindo visibilidade imediata e acesso rápido ao Serviço de Informação ao Cidadão. A navegação é intuitiva, com clique direto para acesso ao sistema.

As demais universidades não possuem o banner na página inicial, o que limita a visibilidade e o acesso direto ao e-SIC. Nesses casos, o atendimento aos critérios de presença e facilidade de navegação é parcial, já que o usuário precisa localizar o

serviço por meio de menus ou links secundários, aumentando o número de cliques e dificultando o acesso imediato à informação.

4.2.1.42 FAQ- Atualização Periódica

Em relação ao FAQ – todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza, atualização e formato/acessibilidade.

As informações estão disponibilizadas de duas formas: algumas universidades, como a UFBA, apresentam as perguntas diretamente no site, enquanto outras oferecem links que direcionam o usuário para acesso às perguntas. Em ambos os casos, a navegação é intuitiva, com poucos cliques necessários para localizar as informações, e o conteúdo é apresentado de forma clara e compreensível, permitindo ao cidadão entender facilmente as respostas. As informações são atualizadas periodicamente, e os formatos utilizados (HTML ou PDF) garantem legibilidade e compatibilidade com recursos de acessibilidade digital, em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C.

4.2.1.43 Políticas de Dados Abertos

Todos os portais das universidades analisadas atendem plenamente aos parâmetros de presença/disponibilidade, navegabilidade, clareza e acessibilidade. Cada instituição disponibiliza uma aba específica de Dados Abertos, contendo o plano de dados abertos dentro do campo Acesso à Informação, em aba específica, garantindo fácil localização.

A navegação é intuitiva, com apenas dois cliques necessários para o acesso à aba, e as informações são apresentadas de forma clara e compreensível, permitindo que o cidadão entenda os planos e políticas aplicáveis.

4.2.1.44 Relatórios em formatos eletrônicos Abertos

Em relação à disponibilização de relatórios em formatos eletrônicos abertos, todas os portais analisados atendem parcialmente aos parâmetros de presença/disponibilidade. Haja vista que, principalmente, há disponibilização de informações em PDF e estrutura de linguagem HTML, entretanto, os documentos poderiam estar disponíveis por meio de outras extensões de dados abertos, como

CSV, JSON e XML em conformidade com as diretrizes do eMAG e W3C, promovendo transparência e facilitando o acesso e a reutilização das informações públicas.

4.2.2 Recomendações/Intervenções

A análise dos portais institucionais das universidades federais revelou um panorama em que avanços significativos coexistem com lacunas estruturais que comprometem a efetividade da transparência ativa. Considerando as fragilidades identificadas em cada instituição, a seguir, serão apresentadas, de forma estruturada e sistematizada, em um quadro, o diagnóstico/Lacunas e as recomendações de intervenção específicas para cada portal.

Quadro 11 - Diagnósticos e Recomendações

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
UFBA	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitor/Vice) - Atas e pautas colegiadas acessíveis apenas em páginas específicas de programas (não centralizadas). - Resultados de programas e ações só disponíveis em relatórios, sem campo próprio para um resumo (metas, indicadores, resultados). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Não apresenta certificados de auditoria, apenas relatórios. Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico para a informação).	- Implantar chatbot com IA na página inicial para atendimento imediato e acessível. - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas e pautas colegiadas em campo específico no portal, garantindo visibilidade das instâncias deliberativas. - Criar seção própria para metas, indicadores e resultados, com apresentação sintética e visualizações dinâmicas - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já publicados - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver)

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
	- Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico).	
UFOB	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios). - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Carta de Serviços disponível, mas poderia ser mais destacada. - Estatísticas da ouvidoria disponíveis, mas relatórios de gestão menos visíveis (exigem mais cliques). - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Destacar a Carta de Serviços já existente na página principal - Reposicionar relatórios gerenciais para acesso mais direto na página de Acesso à Informação. - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação..
UFRB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios) - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação. - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis.

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
	- Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria	- Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos).
UFSB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitora/Vice) - Atas colegiadas apenas em sites de programas, não centralizadas - Metas, indicadores e resultados não estão em seção destacada (apenas em relatórios) - Carta de Serviços disponível apenas na página da STI, pouco visível. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria. - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Destacar a Carta de Serviços na página inicial, em campo específico - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver) - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos). - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação.

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção

Fonte: Autoria Própria (2025)

4.3 Discussões

Com base nos resultados apresentados, observa-se que há um conjunto significativo de mecanismos integralmente atendidos. Isso revelou um alinhamento consistente com os dispositivos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), e demais legislações pertinentes e aderentes à temática da transparência pública.

Essas boas práticas podem ser percebidas na dimensão do Acesso à Informação, Navegabilidade e Acessibilidade do IOD, visto que praticamente todos os itens foram atendidos plenamente em todos os portais investigados, sobretudo no que diz respeito ao menu principal, ao motor de busca e aos padrões de acessibilidade digital (e-MAG). Esses resultados sugerem um esforço consistente no sentido da usabilidade e conformidade técnica e legal exigidas.

Contudo, nesta dimensão, chama a atenção a questão da oferta limitada de outros idiomas, uma vez que dois dos portais analisados não oferecem a opção de outros idiomas já na página inicial, assim como só foi observada a presença de chatbots/assistentes virtuais em apenas em um dos portais analisados. Esses aspectos revelam que ainda existem lacunas a serem sanadas.

Ainda, pela dimensão Institucional/Organizacional, os portais se destacam positivamente ao divulgar organogramas, base jurídica, lista de cargos e contatos dos ocupantes.

Entretanto, observa-se fragilidade na disponibilização de currículos e, principalmente, de atas e pautas de reuniões colegiadas, haja vista que, pela sua importância informacional/social, deveriam ser veiculados em um campo específico e de forma concentrada dentro da aba de acesso à informação.

Ademais, na análise sob a perspectiva da dimensão Ações e Programas, observou-se uma assimetria: enquanto todos os portais atendem plenamente à disponibilização de informações sobre programas, projetos e unidades responsáveis, verifica-se fragilidade no que se refere ao detalhamento sintético, em abas específicas, de metas, indicadores e resultados.

Tais informações, embora existentes, encontram-se dispersas em relatórios extensos, exigindo leitura integral para sua identificação. Idealmente, deveriam estar

reunidas de forma objetiva, clara e coesa em campo específico, condição que apenas um dos portais analisados cumpre adequadamente.

Quanto à Participação Social, a ausência de enquetes, fóruns e transparência em tempo real dentro dos portais, mostram que esses funcionam mais como vitrines informativas do que como espaços de interação com o cidadão. Isso contrasta com o espírito participativo e voltado à acessibilidade da LAI, e com a agenda contemporânea de governo aberto, que preconiza maior engajamento da sociedade nos processos de controle e deliberação.

Em termos de Auditorias e Controle Interno, a análise revela que a divulgação de relatórios e certificados é pouco uniforme entre as universidades, cada uma estruturando a sua forma. Esse dado é sensível, pois a publicização padronizada dessas informações é essencial para fortalecer a confiança social e o combate preventivo a práticas de má gestão ou corrupção.

Na esfera Orçamentária e Financeira, o desempenho é notadamente robusto: receitas, despesas, execução orçamentária, execução financeira, licitações e contratos aparecem como plenamente atendidos. Isso demonstra maturidade e adequação das universidades à lógica de prestação de contas. Contudo, observa-se certa deficiência na oferta de painéis interativos (como Power BI), que poderiam conferir maior dinamismo e integração aos dados disponibilizados, para além de haver uma publicidade em tempo real.

Quanto à dimensão referente aos Colaboradores (servidores efetivos, concursos públicos e terceirizados) também foi integralmente atendida, o que revela compromisso com a clareza nos processos de ingresso e vínculos funcionais. Já no tocante às Informações Classificadas e Desclassificadas, há atendimento pleno no plano formal — o que, na prática, demonstra uma cultura consolidada de gestão ativa de informações sensíveis.

Outrossim, merece destaque a ausência do Banner e-SIC em três dos portais analisados, visto que ele deveria estar explicitado em todas as páginas iniciais dos portais. Essa ausência sugere que, apesar de cumprirem tecnicamente a lei, já que as Universidades possuem canais de atendimento ao cidadão, algumas falham em não dar visibilidade e destaque ao principal canal de solicitação de informações.

Já quanto à dimensão dos Dados Abertos, a mesma apresenta conformidade plena para com os preceitos legais, tendo políticas e planos estabelecidos e relatórios oferecidos em formatos eletrônicos acessíveis, dentro dos portais investigados. Esse

resultado é positivo, pois sinaliza uma tendência de alinhamento às diretrizes legais e de boas práticas no sentido de um governo aberto e digital.

Finalmente, pelo todo exposto, percebe-se que as instituições estão atendendo de forma satisfatória aos preceitos legais e de boas práticas relacionados à transparência e presentes no Instrumento de Observação por Dimensões – IOD.

4.4 Limitações da pesquisa

Embora conduzida com rigor metodológico, esta dissertação sobre a transparência ativa apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação de seus achados e no delineamento de investigações futuras.

No âmbito metodológico e operacional, destacamos restrições importantes relacionadas à natureza da coleta de dados, a exemplo da impossibilidade de realizar entrevistas presenciais com parte da comunidade acadêmica e também com o público externo que faz uso dos serviços (gestores, servidores responsáveis pela aplicação da LAI nos portais, ongs).

Nesse sentido, a percepção dos diversos atores é crucial para uma compreensão holística dos desafios e oportunidades na implementação de políticas de transparência, uma perspectiva reforçada por Lome (2024).

Adicionalmente, a pesquisa documental, embora aprofundada, pode não capturar nuances e dinâmicas internas que seriam reveladas por métodos qualitativos complementares (Lome, 2024).

Apesar de significativas, essas limitações não invalidam os resultados alcançados por este estudo, mas devem ser vistas como oportunidades para futuras pesquisas. O reconhecimento dessas restrições pode orientar o desenvolvimento de novos estudos que complementem e aprofundem o conhecimento sobre a transparência ativa.

É importante trazer à luz que algumas das limitações identificadas são intrínsecas à natureza dos estudos de caso e à complexidade do tema da transparência pública, especialmente em grandes organizações como as universidades federais, pois a multiplicidade de fatores envolvidos na implementação e avaliação de mecanismos de transparência torna desafiadora uma análise que contemple todas as dimensões possíveis do fenômeno, uma complexidade já observada por Michener e Bersch (2013); Gama (2015), Gama e Rodrigues, 2016) e Lome (2024).

5 PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Este capítulo apresenta os resultados práticos e aplicáveis desta pesquisa, materializados em dois Produtos Técnicos-Tecnológicos (PTTs) distintos e complementares.

Primeiramente, um Manual técnico que sistematiza a aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões, oferecendo instruções para a replicação da metodologia por outras instituições.

Este manual busca subsidiar a gestão quanto à avaliação, ao planejamento e à implementação de otimizações no sentido do aperfeiçoamento dos portais eletrônicos institucionais, promovendo, assim, maior conformidade com os dispositivos legais.

Também foi viabilizado um relatório técnico conclusivo (RTC) contendo Recomendações de aperfeiçoamento, individualizadas, desses portais.

A versão completa dos Produtos Técnicos-Tecnológicos – PTTs, encontram-se nos apêndices.

5.1 PTT 1 – Guia de aplicação do Modelo de diagnóstico dos mecanismos de transparência na administração pública

Figura 1 – PTT 1



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

5.2 PTT 2 – Relatório Técnico Conclusivo (RTC)

Figura 2 – PTT 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações provocadas pelo advento da internet revolucionaram profundamente as dinâmicas de comunicação e de interação social, descentralizando o acesso à informação e consolidando um novo paradigma de espaço democrático em meios digitais.

Esse novo ambiente, caracterizado pela liberdade de expressão e pela facilidade na obtenção de dados, conferiu efetividade ampliada ao direito de acesso à informação, visto que as informações podem ser compartilhadas em tempo real, por exemplo, por meio desses portais.

Nesse contexto, a promulgação da Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), representou um marco jurídico fundamental para a consolidação de uma cultura de transparência e par o fortalecimento do controle social.

Diante dessa realidade, esta dissertação teve como objetivo geral a análise do nível de conformidade dos portais institucionais das universidades federais da Bahia — UFBA, UFOB, UFRB e UFSB — para com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Para o alcance deste objetivo, o processo de tecimento dessa dissertação seguiu três objetivos específicos: (1) Construção um modelo de observação específico para a aferição do cumprimento da legislação de acesso à informação no âmbito dos sites das Universidades Públicas Federais, acerca das dimensões da acessibilidade e navegabilidade; serviços digitais públicos e participação cidadã digital; (2) Avaliação da conformidade das Páginas de Acesso à Informação das Universidades Federais da Bahia com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador, utilizando um instrumento de observação por dimensões (IOD); e (3) Recomendações para o aperfeiçoamento dos portais investigados.

Outrossim, para a satisfação dos objetivos expostos acima, foi desenvolvido um percurso metodológico baseado numa abordagem qualitativa de natureza descritiva, alicerçado pela aplicação de um instrumento de observação e pela Pesquisa Documental. Os critérios de análise foram desenvolvidos sob o manto dos dispositivos legais pertinentes, especialmente a LAI e seu decreto regulamentador.

Ademais, os resultados obtidos indicam que, de modo geral, as universidades atendem de forma significativa ao previsto na legislação de acesso à informação, a exemplo da disponibilização de relatórios gerenciais, da existência de seções específicas de acesso à informação com itens agrupados categoricamente e a incorporação de algumas ferramentas de inovação digital, a exemplo do chatbot/IA na UFRB.

Entretanto, os achados também apontam para lacunas estruturais que comprometem a efetividade da transparência nos sites investigados. Entre essas fragilidades se destacam a ausência de padronização na organização das informações em algumas abas (Ações e Programas), a pouca ênfase em mecanismos interativos e acessíveis, a exemplo dos chatbots, e a baixa visibilidade de recursos fundamentais, nesse caso o e-SIC, em três das páginas.

Haja vista o exposto, esta dissertação contribui de forma significativa ao trazer um diagnóstico individualizado sobre cada portal institucional investigado, o que oferece a essas instituições um norte no sentido do saneamento das lacunas encontradas.

Ademais, é preciso reconhecer, contudo, algumas limitações. A análise concentrou-se exclusivamente nos portais institucionais, não havendo entrevistas com os membros da comunidade acadêmica, nem com usuários externos sobre as impressões acerca da estruturação, compreensibilidade das informações e navegabilidade dos portais.

Por fim, reconhecendo que este trabalho não esgota as possibilidades de investigação sobre o objeto do estudo; para pesquisas futuras, recomenda-se a condução de estudos de usabilidade e acessibilidade com usuários internos e externos desses portais para obtenção de feedback direto sobre a experiência de navegação e sobre a compreensibilidade das informações.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Leonardo Serra. **Lei de Acesso à Informação e o Desenvolvimento da Cultura da Transparência**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2018.
- ALVES, Jociara Batista; BISPO, Mariana Passos Barboza Moura; FILHO, Abimael Magno do Ouro. A relação da transparência pública com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 4, 2024.
- ANGÉLICO, Fabiano. **Lei de Acesso à Informação Pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil**. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Verbatim, 2018.
- BAPTISTA, Patrícia Ferreira; NETTO, Leonardo Silveira Antoun. Parâmetros para o dever de transparência na administração pública. **Revista da AGU**, Brasília, v. 22, n. 4, p. 245-266, dez. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2011.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: [inserir data].
- BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: [inserir data].
- BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 nov. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de

deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 abr. 2003.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: [inserir data].

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: [inserir data].

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 6 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 maio 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **eMAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico**. v. 3.1. Brasília, DF: MPOG/SLTI, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade/emag>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria-Geral da União. Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006. Dispõe sobre a padronização dos sítios eletrônicos da administração pública federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 mar. 2006.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 41, de 2010. Regula o acesso a informações [...]. Brasília, DF: Senado Federal, 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria-Segecex nº 19, de 14 de junho de 2010. **Técnica de Observação Direta em Auditoria**. Brasília, DF: TCU, 2010.

CANOTILHO, J. J. G. **Estado de Direito**. Lisboa: Cadernos Democráticos da Fundação Mário Soares, 1999.

CARLI, Deneide Teresinha de; FACHIN, Gleisy Regina Bóries. Lei de Acesso à Informação nos municípios do extremo oeste de Santa Catarina. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 8–36, 2016.

CEPIK, Marco. A. Direito à Informação: situação legal e desafios. **IP – Informática Pública**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 43-56, 2011.

CONSTITUIÇÃO e democracia I. *In*: REZENDE, Beatriz Vargas Ramos G. de; RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Constituição e democracia I**. [recurso eletrônico]. Florianópolis: CONPEDI, 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal**. 6. ed. Brasília, DF: CGU, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/guia-de-transparencia-ativa>. Acesso em: [inserir data].

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Pesquisa: Acesso à Informação Pública – Relatório Analítico Conclusivo**. Brasília, DF: CGU, 2011.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUZA, Thanderson Pereira de. Governo Digital na Implementação de Serviços Públicos para a Concretização de Direitos Sociais no Brasil. **Seqüência**, Florianópolis, n. 84, p. 209-242, abr. 2020.

CRUZ, Bruna Angélica Barbosa. Lei de Acesso à Informação como mecanismo de controle social sobre políticas públicas e combate à corrupção. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO, 9., 2021. **Anais [...]**. [S.l.]: [s.n.], 2021.

CURTIN, Deirdre; MEIJER, Albert Jacob. Does transparency strengthen legitimacy? A critical analysis of European Union policy documents. **Information Polity**, v. 11, n. 2, p. 109-122, 2006.

DE SÁ, Carlos Roberto da Silva. **Acesso à Informação em Universidades Públicas Federais: Os Limites da Transparência Ativa e os Reflexos nos Instrumentos de Transparência Passiva**. 2016. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016.

DOUGLAS, Scott; MEIJER, Albert. Transparency and public value: analyzing the transparency practices and value creation of public utilities. **International Journal of Public Administration**, v. 39, n. 12, p. 940-951, 2016.

EIRÃO, Thiago Gomes; LEITE, Fernando César Lima. Acesso à informação pública e democracia: alguns apontamentos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 768-780, jul./ago. 2019.

ESMANHOTO, A. M. La transparencia y el acceso a la información en Brasil. **Derecom – Revista Online Especializada en Derecho de la Comunicación**, [s.l.], n. 3, set.-dez. 2010.

FÁVERO, M. L. A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, dez. 2006.

FIGUEIREDO, V. S.; SANTOS, W. J. L. dos. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 1, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova**, n. 84, p. 65-94, 2011.

FREIRE, F. R. **Desafios para a transparência pública: um estudo com os usuários do Portal da Transparência do Governo Federal**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FREIRE, Gabriela Ohana Rocha; ATHIAS, Arianne Brito de Cal. A Lei de Acesso à Informação e a tutela de improbidade administrativa. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 38, p. 154-177, ago. 2018.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. A Lei de Acesso e transparência no Brasil: O Caso do Estado de São Paulo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 28, 2023.

GAMA, J. R. **Instrumentos de transparência e acesso às informações públicas: um estudo das demandas por informações contábeis nas universidades federais**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GAMA, J. R.; RODRIGUES, G. M. O vocabulário controlado do governo eletrônico: contribuições e limites na implementação da lei de acesso à informação no Brasil. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 12-40, jan./abr. 2018.

GAMA, J. R.; RODRIGUES, G. M. Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. **TransInformação**, Campinas, v. 28, n. 1, p. 47-57, jan./abr. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisas Qualitativas – Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai./jun. 1995.

GOMES, V.; TAYLOR, M. L. M.; SARAIVA, E. V. O ensino superior no Brasil: breve histórico e caracterização. **Revista Ciência & Trópico**, Recife, v. 42, n. 1, p. 127-152, 2018.

GOMES, Wilson; AMORIM, Paulo K. D. F.; ALMADA, Marco P. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, v. 21, n. 2, 2018.

GONÇALVES, Robson de Andrade; MUCHERONI, Marcos L. O que é epistemicídio? Uma introdução ao conceito para a área da Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, e5759, nov. 2021.

GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan G.; WELCH, Eric. W. Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments. **Public Administration Review**, v. 72, n. 4, p. 562-571, 2012.

HEALD, David. Transparency-generated trust: the problematic theorization of public audit. **Financial Accountability & Management**, v. 34, p. 317–335, 2018.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, ano XXI, n. 55, p. 30–41, nov. 2001.

HOOD, Christopher. From FOI world to WikiLeaks world: a new chapter in the transparency story? **Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions**, v. 24, n. 4, p. 635–638, 2011.

HOOD, Christopher; HEALD, David. (ed.). **Transparency: the key to better governance?** Oxford: Oxford University Press, 2006.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua: um projecto filosófico**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008.

KONDOR, D. *et al.* Complex systems perspective in assessing risks in artificial intelligence. **Philosophical Transactions of the Royal Society A**, v. 382, 2024.

LIMA, Milena Pompeu de; ABDALLA, Márcio Moutinho; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima. A avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 71, n. esp. 3, p. 232–263, dez. 2020.

LOME, Israel Barbosa. **Framework para análise e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência: uma proposta técnico-tecnológica para órgãos públicos**. 2022. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos - literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. **Cadernos de Finanças Públicas**, [S.l.], v. 1, n. 8, p. 5-40, 2007.

LOPES, I. L. Novos paradigmas para avaliação da qualidade da informação em saúde recuperada na Web. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 33, n. 1, p. 81-90, jan./abr. 2004.

LOTTA, Gabriela (org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília, DF: Enap, 2019.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MACEDO, Suélem Viana; VALADARES, Josiel Lopes. De samba-enredo de carnaval ao Congresso Nacional: reflexões sobre a Lei de Acesso à Informação frente ao controle da corrupção no Brasil. **Holos**, v. 4, p. 1–24, 2020.

MARGETTS, Helen; DOROBANTU, Cosmina. Rethink government with AI. **Nature**, v. 568, p. 163-165, 2019.

MEIJER, Albert. E-governance innovation: Barriers and strategies. **Government Information Quarterly**, v. 32, p. 198-206, 2015a.

MEIJER, Albert. Government transparency in historical perspective: From the Ancient Regime to open data in The Netherlands. **International Journal of Public Administration**, v. 38, n. 3, p. 189-199, 2015b.

MEIJER, Albert; HART, Paul 't; WORTHY, Ben. Assessing government transparency: An interpretive framework. **Administration & Society**, v. 50, n. 4, p. 501-526, 2018.

MICHENER, Greg. **Internal Transparency: Compliance and Punishment in Brazilian Municipal Budgeting**. SSRN, 2021. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3784007>. Acesso em: [inserir data].

MICHENER, Greg; BERSCH, Katherine. Conceptualizing the quality of transparency. *In: GLOBAL CONFERENCE ON TRANSPARENCY*, 1., 2011, Newark. **Anais [...]**. Newark: Rutgers University, 2011.

MICHENER, Greg; BERSCH, Katherine. Identifying transparency. **Information Polity**, v. 18, p. 233-242, 2013.

MICHENER, Greg; CONTRERAS, E.; NISKIER, I. Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, p. 610-629, ago. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 9-29.

OZTOPRAK, Abdullah Abid; RUIJER, Erna. Variants of transparency: an analysis of the English Local Government Transparency Code. **Local Government Studies**, v. 42, n. 4, p. 536-556, 2016.

PAES, Eneida Bastos. A construção da Lei de Acesso à Informação Pública no Brasil: desafios na implementação de seus princípios. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 62, n. 4, p. 407-423, out./dez. 2011.

PEDROSO, Louise; TANAKA, Asterio; CAPPELLI, Claudia. A Lei de Acesso à Informação brasileira e os desafios tecnológicos dos dados abertos governamentais. *In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*, 9., 2013, João Pessoa. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2013. p. 523-528.

PINHO, José Antonio Gomes de. Internet, governo eletrônico, sociedade e democracia no Brasil: algumas questões básicas em debate. **Revista VeraCidade**, v. 7, p. 35-49, 2008.

PINHO, José Antonio Gomes de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 471-493, 2008.

PORTELLA, A.; CÔRTEZ, A. Q. Análise crítica do acesso à informação pública nos municípios baianos com mais de 100 mil habitantes. **Revista de Direito da Cidade**, v. 7, n. 3, p. 1092-1111, 2015.

POSSAMAI, A. J.; SOUZA, V. G. de. Transparência e dados abertos governamentais: possibilidades e desafios a partir da Lei de Acesso à Informação. **Administração Pública e Gestão Social**, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 1-20, 2020.

RAUPP, F. M. Transparência do custo da atividade parlamentar. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 44, p. 154-166, 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. Review of passive transparency in Brazilian city councils. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 51, p. 288-298, 2016.

RÊGO, Hebert de Oliveira. **Transparência e Accountability em portais de governos estaduais brasileiros**. 2016. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

RESENDE, João Francisco. **Da opacidade à publicidade: atores e ideias na construção das políticas de acesso à informação governamental no Brasil**. 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

RESENDE, Wallisson da Costa; BORGES, Mônica Erichsen Nassif. Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 20, n. 42, p. 1-16, 2015.

RODRIGUES, G. M. Indicadores de transparência ativa em instituições públicas: análise dos portais de universidades públicas federais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-438, 2013.

RODRIGUES, Karina Furtado. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, abr./jun. 2020.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. [S.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <http://projetos.dieese.org.br/projetos/SUPROF/AnalisepoliticaspUBLICAS.PDF>. Acesso em: 19 abr. 2014.

SANTOS, Alexandre Magno Borges Pereira; BORGES, Alexandre Walmott; JÚNIOR, Valdir Machado Valadão. A Lei de Acesso à Informação: uma análise crítica à luz da doutrina. **Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, Umuarama, v. 26, n. 1, p. 457-490, 2023.

SANTOS, H. R. L. **Lei de Acesso à Informação e Comunicação em universidades federais: conexões, perspectivas e desafios**. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SILVA, Armando Malheiro da. **A informação: da compreensão do fenômeno e construção do objecto científico**. Portugal: Afrontamento, 2006.

SILVA, Lucas Gonçalves da; NASCIMENTO, L. L. P. A constitucionalização do direito como paradigma para a ciência jurídica: o necessário cuidado para com algumas armadilhas do Neoconstitucionalismo brasileiro. *In*: COUTINHO, Júlia Maia de Meneses; PASSOS, Daniela Veloso Souza (org.). **Temas do pensamento constitucional brasileiro**. v. 4. Belo Horizonte: Arraes Ed., 2015. p. 125-139.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico-metodológico da pesquisa avaliativa. *In*: SILVA,

Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Veras Editora, 2008.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul./dez. 2020.

SOUZA NETO, M. V.; DAMASCENO, L. M. S.; CAVALCANTI, J. M. M. Observância da lei de acesso à informação pelas autarquias federais do Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 18, n. 4, p. 112-126, out./dez. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SWEENEY, Arthur. Electronic Government-Citizen Relationships: Exploring Citizen Perspectives. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 4, n. 4, p. 101-116, 2008.

VACCARO, Antonino; MADSEN, Peter. Corporate dynamic transparency: the new ICT-driven ethics? **Ethics and Information Technology**, v. 11, p. 113-122, 2009.

YONAHHA, Tábata Quintana. A pesquisa documental como ferramenta metodológica na linguística aplicada. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 40, n. 1, 2024.

ZUCCOLOTTO, Robson. **Fatores determinantes da transparência do ciclo orçamentário estendido: evidências nos estados brasileiros**. 2014. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

ZUCCOLOTTO, Robson; PAIVA, C. P. R. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 33., 2009, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPAD, 2009.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro**. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2019.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 25, p. 137-158, 2015.

APÊNDICE A - Instrumento de Observação por Dimensões (IOD)



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

2025

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Apresentado por:

**Paulo Matteoni Rocha
Caldas**

Adaptado: DE SÁ, Carlos Roberto da Silva.

Acesso à informação em Universidades Públicas Federais: Os limites da transparência Ativa e os Reflexos nos Instrumentos de Transparência Ativa e os Reflexos nos Instrumentos de Transparência Passiva. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande.



Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

2025

MANUAL DE APLICAÇÃO

INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO POR DIMENSÕES (IOD) - MECANISMOS DA LEI 12.527/2011

Apresentado por:

Paulo Matteoni Rocha Caldas



4.0 Internacional

Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO POR DIMENSÕES (IOD) – MECANISMOS DA LEI 12.527/2011

Manual de aplicação apresentado por Paulo Matteoni Rocha Caldas ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap UTFPR), sob orientação da docente Dra. Hilda Alberton de Carvalho



SUMÁRIO	Resumo	04
	Benefícios para a administração pública federal	05
	Introdução	06
	Função das dimensões aderentes	07
	Executando o diagnóstico	09
	Modelo diagnóstico	11
	Parâmetros para avaliação	17
	Metodologia de implementação	22
	Considerações finais	24
	Apêndices	25

RESUMO

Este manual oferece uma abordagem estruturada e sistemática para que as Instituições avaliem e aprimorem a conformidade de seus portais de acordo aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011, e outras normativas correlatas, a exemplo do Decreto 7.724/2012, que a regulamenta. Por meio de um Instrumento de Observação por Dimensões – IOD, o manual permite identificar pontos fortes, lacunas e oportunidades de melhoria nos mecanismos de transparência ativa, visando aprimorar a acessibilidade e a qualidade da informação pública.

PÚBLICO ALVO

Este manual é destinado a servidores das áreas de comunicação responsáveis pelos portais, tecnologia da informação, ouvidoria e controle interno de Instituições públicas, bem como a cidadãos que fazem ou não parte da comunidade acadêmica e aos órgãos de controle social interessados em monitorar a transparência dos atos da administração pública.

BENEFÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Em primeiro lugar, assegura a conformidade legal, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI). Para além disso, promove uma melhoria da imagem institucional, ao demonstrar aos usuários desses sites e dos serviços oferecidos nos mesmos, um compromisso efetivo para com o controle social, por meio da transparência dos atos administrativos públicos.

Outro benefício significativo, que pode ser citado, é o aumento da confiança do cidadão na instituição, uma vez que a disponibilização clara, acessível e estruturada das informações públicas estimula a participação social e facilita o controle popular sobre os atos da máquina pública. A aplicação do instrumento de observação também permite a oportunidades de melhoria nos fluxos de gestão da informação e na administração dos portais eletrônicos, como por exemplo, uso do número de pedidos via e-sic para identificar as informações mais solicitadas, o que pode ajudar na publicização ativa da informação, conforme previsto, por exemplo, no Art. 8º da Lei 12.527/2011.

Outrossim, aspecto relevante também a ser observado é a redução de demandas repetitivas junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pois a transparência ativa, ao antecipar e disponibilizar proativamente informações de interesse público, diminui a necessidade de solicitações formais, o que pode sobrecarregar algum setor responsável.

Por fim, a sistematização e abertura dos dados públicos em portais de fácil navegabilidade e acessibilidade promovem uma participação cidadã mais sólida e melhoram a prestação dos serviços públicos por meio dessas plataformas. Assim, este manual se configura como uma ferramenta que pode ser usada estrategicamente para o aprimoramento desses instrumentos de transparência (portais) que são catalisadores do instituto da transparência.

INTRODUÇÃO

Principais Benefícios Oferecidos pelo manual!

Este manual prático apresenta um Instrumento de Observação voltado ao aprimoramento da transparência ativa nos portais institucionais, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Com foco na acessibilidade e navegabilidade e efetividade dos portais, esta proposta oferece diretrizes para tornar a gestão pública mais transparente, eficiente e democrática.

A importância da avaliação e da disponibilização dos mecanismos de transparência previstos pela Lei 12.527/2011 e pelo Decreto 7.724/2012 para a administração pública!

A avaliação dos mecanismos de transparência é essencial para a garantia de um direito fundamental do cidadão: o acesso à informação, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto nº 7.724/2012.

Portanto, avaliar continuamente se os mecanismos de transparência previstos na legislação de acesso à informação estão em conformidade e disponibilizados de forma proativa nos portais institucionais não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia de governança responsável, que estimula a participação cidadã, a otimização dos serviços públicos e também a acessibilidade, já que a navegabilidade por esses portais se torna mais intuitiva.

Razões para a implementação desse manual pelas Instituições

Trata-se de um Manual fundamentado na legislação vigente, o que garante a conformidade legal.

Além disso, o Manual abrange, por meio do IOD, desde aspectos estruturais dos portais institucionais até a qualidade das informações, serviços e funcionalidades ligados às dimensões do instrumento de observação. Essa abordagem ampla permite uma compreensão mais completa do cenário da transparência dessas instituições. Outro diferencial é a sua capacidade de identificar, de forma proativa, lacunas e saná-las.

Ademais, os resultados obtidos por meio do diagnóstico proporcionam uma base concreta para o planejamento de ações corretivas e preventivas, favorecendo a elaboração de planos de ação estratégicos e eficazes. Ao ser aplicado regularmente, o Instrumento de Observação contribui para consolidar a cultura da transparência dentro da instituição, reforçando esse valor como um princípio orientador da gestão pública.

Por fim, embora tenha sido desenvolvido com foco nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o modelo é flexível e pode ser adaptado a diferentes órgãos e entidades da administração pública, justamente por seu alinhamento com a LAI e por contemplar diretrizes aplicáveis a qualquer estrutura pública comprometida com a transparência e a boa governança.

FUNÇÃO DAS DIMENSÕES (ITENS) ADERENTES À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ABORDADAS NO GUIA

1. Acesso à Informação/Acessibilidade/Navegabilidade

Avalia a facilidade com que o cidadão pode localizar e acessar as informações primárias no portal. Divulgação proativa de Informações.

2. Institucional/Organizacional

Foca na transparência dos dados relacionados à estrutura e funcionamento da própria instituição.

3. Ações e Programas mEstratégicos

Abrange a divulgação de informações sobre as iniciativas e projetos das IFES.

4. Participação Social/Cidadã

Diz respeito aos mecanismos que permitem a participação e o controle social.

5. Auditorias

Avalia a divulgação de relatórios de auditoria interna e externa, certificados de conformidade e informações sobre os processos de auditoria.

6. Convênios e Transferências

Foca na publicidade dos convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres onde haja ou não a transferências de recursos.

7. Orçamento/Receitas e Despesas

Diz respeito à Avaliação da divulgação de dados sobre receitas, despesas (orçamentária e financeira) e gastos com diárias e passagens.

8. Licitações e Contratos

Verifica a publicidade de avisos de licitação, resultados e contratos celebrados.

9. Colaboradores

Diz respeito à divulgação de informações sobre o quadro de pessoal, concursos e contratos de terceirização.

10. Informações Classificadas e Desclassificadas

Verifica a publicidade dos róis de informações classificadas e desclassificadas.

11. Perguntas Frequentes (FAQ)

Abrange a existência e a atualização de uma seção de Perguntas Frequentes.

12. Dados Abertos

Adesão à Política de Dados Abertos e a disponibilização de informações em formatos abertos e legíveis.

EXECUTANDO O DIAGNÓSTICO NA MINHA INSTITUIÇÃO

1. Primeiramente o portal deve ser acessado e por meio de uma observação direta e sistemática deve ser realizado um levantamento do que já está sendo atendido em termos legais. Deve ser uma análise sobre a disponibilidade intuitiva, uma espécie de leitura flutuante, para se que se tenha familiaridade ao campo de observação.
2. Após a observação inicial, aplica-se o Instrumento de Observação por Dimensões (IOD) desenvolvido na pesquisa. Esse modelo analisa 44 itens categorizados em dimensões e subdimensões aderentes à legislação. Para cada item, avalia-se, por meio da observação direta, se este está ausente, parcialmente presente ou plenamente atendido dentro da estrutura do portal eletrônico da instituição, haja vista os parâmetros estruturados para a análise. Essa etapa permite mensurar a aderência dos portais às exigências legais da Lei 12.527/2011 e identificar áreas críticas a serem aprimoradas.
3. A partir das lacunas diagnosticadas na aplicação do instrumento, deve-se elaborar um plano de ação estruturado ou relatório, priorizando os itens mais sensíveis.
4. Após a Elaboração do plano de ação ou do relatório, inicia-se a execução das ações/recomendações propostas, com foco na correção das falhas e na ampliação do alcance dos mecanismos de transparência ativa. As melhorias podem envolver: reorganização da arquitetura do site para garantir melhor navegabilidade; inserção de recursos de acessibilidade como chatbots e inclusão de ferramentas de participação como enquetes, audiências públicas online ou canais diversos de ouvidoria.

5. Finalmente, recomenda-se que as Instituições devem estabelecer o controle e correção por meio de indicadores como: número de acessos ao portal, quantidade de pedidos via SIC, por assunto, índice de satisfação do usuário interno e externo à comunidade, para que haja um controle sobre a eficácia da aplicação da lei no que concerne ao conteúdo, forma e usabilidade dos portais. Avaliações periódicas, dentro da realidade de cada instituição, por meio do instrumento de observação, permitem acompanhar a evolução do nível das práticas de transparência implementadas.

ESTRUTURA DO INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO POR DIMENSÕES

O Instrumento de Observação por Dimensões - IOD é estruturado em três dimensões principais, Acessibilidade e Navegabilidade, serviços públicos digitais e participação cidadã – dentro dessas dimensões há 44 variáveis distribuídas por 12 sub dimensões que tratam de mecanismos específicos previstos na legislação e que devem ser implementados nos sítios.

O Instrumento de Observação por Dimensões - IOD, encontra-se balizado pela Lei 12.527/2011, Decreto 7.724/2012 e outras legislações aderentes à temática. Conforme pode ser observado no IOD.

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliadas	Atendem Total mente	Não Atendem	Atendem Parcialmente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamentação Legal
ACESSO À INFORMAÇÃO/NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal				Navegabilidade/Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna				Navegabilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-)				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Outros Idiomas				Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.
Chatbot/Assistente Virtual - IA				Acessibilidade/Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)				Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º
Base jurídica da estrutura				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos				Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados				Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1

AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade e Coordenadores responsáveis				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Metas Principais				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Indicadores				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Resultados				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Carta de serviços				Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º - Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI

PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Enquetes – Fóruns – Transparência em Tempo Real				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Rec lamações				Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI					LAI, art. 7º
Auditorias e certificados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos – Termos de Parceria				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI

ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS

Receitas				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV

COLABORADORES					
Servidores efetivos				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Concurso público				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Terceirizados				Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS					
Rol classificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Rol desclassificadas				Acessibilidade	LAI, art. 24
Formulário de desclassificação				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Formulário físico				Participação Cidadã	LAI, art. 27
Banner e-SIC				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012; LAI Art. 9º

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente				Navegabilidade e e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos				Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos				Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

PARÂMETROS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES ADERENTES À TRANSPARÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS

Parâmetros para Avaliação

Parâmetros de Avaliação	Descrição e Critérios de Aferição
1. Presença/Disponibilidade	Análise: A informação, mecanismo ou funcionalidade exigida pela LAI estão presentes nos sítios?
2. Acessibilidade/Navegabilidade	Análise: Quão fácil é encontrar a informação? Critérios: Intuitividade e direcionalidade para localização, número reduzido de cliques e clareza dos menus e organização do conteúdo.
3. Compreensibilidade/Clareza	Análise: A informação é de fácil entendimento para o cidadão comum? Critérios: Apresentação objetiva e direta, Ausência de jargões excessivos ou complexidade.
4. Atualização/Periodicidade	Avaliação: A informação se mantém atualizada? Critério: Publicação feita dentro de um período de seis meses.
5. Formato/Acessibilidade Digital	Avaliação: Como a informação é disponibilizada? Critérios: Disponibilização em dados abertos, atendimento às diretrizes de acessibilidade digital (eMAG, W3C) para pessoas com deficiência.

Parâmetros para Classificação

Categoria da Classificação	Critérios Avaliativos
Atende Totalmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente no portal, é facilmente acessível, compreensível, atualizada e está em conformidade com as diretrizes legais e de boas práticas. Todos os parâmetros avaliados (presença, acessibilidade, compreensibilidade, atualização e formato/acessibilidade digital) foram atendidos de forma integral.
Atende Parcialmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente, mas apresenta limitações em dois ou mais dos parâmetros avaliados. Isso pode incluir: Incompletude dos dados; desatualização da informação; dificuldade de localização ou navegação; problemas de compreensão ou uso excessivo de jargões técnicos; formato inadequado (não aberto) ou falhas na acessibilidade digital.
Não Atende	Análise: A informação ou funcionalidade não foi encontrada no portal institucional, ou sua presença é totalmente inadequada e não cumpre com as exigências mínimas estabelecidas pelas diretrizes legais e de boas práticas. O item não é reconhecível ou funcional para o propósito da transparência.

Fonte: Elaborado com dados e fontes da pesquisa (2025)

OBSERVAÇÃO GERAL PARA A TRADUÇÃO DOS RESULTADOS

De forma geral, as variáveis devem ser analisadas por meio de um espectro legislativo ampliado, haja vista que várias legislações se entrelaçam no sentido de uma administração mais transparente. Nesse contexto, as principais legislações constam no Instrumento de observação.

DESENVOLVIMENTO DE RECOMENDAÇÕES – PÓS DIAGNÓSTICO

Com base na análise dos resultados, explicitados sinteticamente por meio do Instrumento de Observações, o próximo passo é formular recomendações claras, específicas e objetivas. As recomendações devem ser priorizadas de acordo com a urgência e a viabilidade de implementação e podem ser adaptadas para a realidade de cada instituição.

Diagnósticos e Recomendações

Quadro abaixo

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
UFBA	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitor/Vice) - Atas e pautas colegiadas acessíveis apenas em páginas específicas de programas (não centralizadas). - Resultados de programas e ações só disponíveis em relatórios, sem campo próprio para um resumo (metas, indicadores, resultados). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Não apresenta certificados de auditoria, apenas relatórios. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico para a informação). - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico).	- Implantar chatbot com IA na página inicial para atendimento imediato e acessível. - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas e pautas colegiadas em campo específico no portal, garantindo visibilidade das instâncias deliberativas. - Criar seção própria para metas, indicadores e resultados, com apresentação sintética e visualizações dinâmicas - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já publicados - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver)
UFOB	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios). - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Carta de Serviços disponível, mas poderia ser mais destacada. - Estatísticas da ouvidoria disponíveis, mas relatórios de gestão menos visíveis (exigem mais cliques). - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Destacar a Carta de Serviços já existente na página principal - Reposicionar relatórios gerenciais para acesso mais direto na página de Acesso à Informação. - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação..

UFRB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios) - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de banner e-SIC na página inicial - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação. - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando
UFSB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitor/Vice) - Atas colegiadas apenas em sites de programas, não centralizadas - Metas, indicadores e resultados não estão em seção destacada (apenas em relatórios) - Carta de Serviços disponível apenas na página da STI, pouco visível. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria. - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Destacar a Carta de Serviços na página inicial, em campo específico - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver) - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos). - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação.

METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS COM BASE NO CICLO PDCA

A aplicação do Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir), inspiração para a metodologia de aplicação deste manual, permite transformar o diagnóstico realizado nos portais das Universidades Federais da Bahia (UFBA, UFRB, UFOB e UFSB) em um processo estruturado de melhoria contínua dos mecanismos de transparência ativa. A seguir, apresenta-se uma proposta metodológica que pode ser adaptada ao contexto de outras instituições, para além das IFES analisadas.

1. PLAN (Planejar)

Nesta etapa, parte-se do diagnóstico realizado com base no Instrumento de Observação por Dimensões (IOD).

Recomenda-se:

- a) Definir prioridades
- b) Estabelecer metas e indicadores
- c) Elaborar um Plano de Ação

2. DO (Executar)

Com o plano definido, inicia-se a execução das melhorias planejadas. Ações prioritárias incluem, por exemplo, as recomendações sugeridas nesse relatório. Durante essa fase, é essencial garantir a capacitação das equipes envolvidas e promover a comunicação interna para alinhamento institucional.

3. CHECK (Verificar)

Concluída a implementação das ações, deve-se monitorar sua eficácia com base em indicadores definidos. Algumas práticas recomendadas incluem:

- a) Avaliação do portal com o mesmo IOD utilizado inicialmente, para verificar melhorias;
- b) Análise dos acessos ao portal (Google Analytics ou ferramentas similares);
- c) Coleta de feedback de usuários internos e externos (enquetes de satisfação, ouvidoria);
- c) Mensuração da redução de pedidos repetitivos via SIC após a melhoria da transparência ativa.

Exemplo de indicadores:

- 1) % de itens do IOD que passaram de “Não atende” ou “Atende Parcialmente” para “Atende Totalmente”;
- 2) Nº de acessos e às seções mais atualizadas;
- 3) Redução no tempo médio de resposta aos pedidos de informação.
4. ACT (Agir / Aperfeiçoar)

Com os resultados da verificação em mãos, parte-se para a consolidação e ajustes:

- a) Padronizar boas práticas - incorporar as melhorias bem-sucedidas como procedimentos institucionais;
- b) Corrigir falhas remanescentes - ajustar processos que não atingiram os resultados esperados;
- c) Atualizar o plano de ação ou o relatório - incluir novas demandas identificadas pela comunidade ou pela evolução legal e tecnológica;
- d) Incentivar a cultura de transparência - promover capacitações periódicas, ações educativas e estímulo à participação cidadã contínua.

Ademais, a ideia é que o ciclo seja reiniciado periodicamente, reforçando a cultura da melhoria contínua e garantindo que a transparência ativa evolua como prática consolidada e institucionalizada nas instituições.

RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DESTE MODELO DE DIAGNÓSTICO – MATRIZ RACI

A adequada definição de responsabilidades é um dos pilares para o êxito de uma boa governança e de qualquer política pública. No contexto da transparência ativa, é essencial que cada etapa de implementação do Instrumento de Observação esteja claramente atribuída a atores institucionais específicos, a fim de evitar lacunas operacionais e garantir a efetividade das ações e recomendações propostas.

Para isso, adota-se, neste produto técnico, a Matriz RACI como metodologia estruturante no que diz respeito à atribuição dos papéis dentro da instituição durante o processo previsto neste manual. Trata-se de uma ferramenta consagrada na gestão pública e na administração de projetos, utilizada para atribuir e visualizar, de forma clara, os papéis de cada agente envolvido nas atividades. A sigla RACI refere-se às seguintes categorias:

R (Responsible) – Responsável pela execução da atividade;
A (Accountable) – Autoridade responsável pela validação e entrega final;
C (Consulted) – Atores que devem ser consultados durante a atividade, oferecendo suporte técnico ou institucional;
I (Informed) – Atores que devem ser informados sobre os avanços e resultados.

A aplicação da Matriz RACI ao modelo de diagnóstico permite distribuir tarefas entre os setores competentes das instituições, respeitando suas atribuições e favorecendo a articulação intersetorial. Dessa forma, promovem-se melhores práticas de governança, com ênfase na transparência, na eficiência institucional e na efetiva implementação dos princípios previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O uso desse modelo, portanto, não apenas organiza o fluxo de responsabilidades, como também fortalece a cultura organizacional voltada à transparência e ao controle social, não entraremos na questão dos atores que devem ser envolvidos nos papéis, visto que a ideia é de que esse manual e o IOD sejam adaptáveis a diferentes contextos institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação do Instrumento de observação via o Manual proposto neste estudo representa um importante avanço rumo a uma governança mais transparente e participativa. Ao avaliar de forma sistemática os portais institucionais sob a ótica da Lei nº 12.527/2011 (LAI), foi possível identificar não apenas o grau de conformidade legal, mas também aspectos que interferem diretamente na qualidade do acesso à informação, na interação com os cidadãos e na eficiência da gestão pública. Com isso, reafirma-se a transparência como um valor estratégico da administração pública moderna.

Durante o desenvolvimento e a aplicação do Instrumento, evidenciou-se a importância da flexibilidade metodológica e do compromisso com a melhoria contínua. A estrutura baseada em dimensões interdependentes – acessibilidade e navegabilidade, serviços digitais e participação cidadã – permitiu captar nuances específicas de cada portal institucional analisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ademais, os resultados demonstram que a adoção deste Instrumento de Observação traz vantagens práticas relevantes para os órgãos públicos, especialmente no que se refere à eficiência e à conformidade legal. Ao sistematizar a avaliação da transparência ativa, o instrumento permite que as instituições públicas identifiquem falhas com maior precisão, planejem ações corretivas de forma direcionada e fortaleçam sua imagem institucional perante a sociedade. A padronização de critérios também facilita comparações e o compartilhamento de boas práticas entre instituições semelhantes, promovendo uma cultura organizacional mais orientada ao cidadão.

Assim, este produto técnico-tecnológico não apenas oferece um instrumento de Observação que pode ser usado para diagnóstico, mas também se constitui como uma ferramenta estratégica de gestão pública, capaz de fortalecer a relação entre Estado e sociedade, ampliar o controle social e impulsionar políticas públicas universitárias mais inclusivas, eficientes e legítimas.

APÊNDICE A

Classificação	Descrição
Não Atende	O mecanismo de transparência não está presente ou não cumpre minimamente os parâmetros de conformidade no portal institucional.
Atende Parcialmente	O mecanismo de transparência está presente e cumpre a maioria dos parâmetros de conformidade, mas ainda necessita de aprimoramento no que diz respeito à incompletude de conteúdo ou pequenas inconsistências.
Atende Totalmente	O mecanismo de transparência está plenamente presente e em total conformidade com todos os parâmetros estabelecidos, demonstrando uma implementação completa e replicável.

APÊNDICE B – DADOS SOBRE A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA PREVISTA NO MANUAL

1. Importância da aplicação deste manual!

Avaliação por meio de instrumento objetivo e estruturado de acordo à conformidade legal, Aperfeiçoamento da Governança, controle social, participação cidadã e acessibilidade digital.

2. Cronologia Avaliativa!

O tempo para aplicação varia conforme a complexidade dos portais e o volume de dados a serem verificados. Uma fase completa de diagnóstico e tabulação dos resultados pode durar de algumas semanas a poucos meses, dependendo da equipe dedicada e do escopo da análise.

3. Aplicação Compartimentada por Dimensões!

Embora uma avaliação abrangente e simultânea de todas as dimensões proporcione uma visão completa, é possível priorizar os mecanismos mais críticos ou de maior impacto inicialmente. A implementação faseada é uma estratégia válida, conforme práticas de gestão de projetos em ambientes complexos.

4. validade e a objetividade das classificações do Manual!

A validação e a objetividade são garantidas pela aplicação sistemática dos critérios.

5. Recursos necessários para a aplicação!

Acesso aos portais institucionais, uma equipe capacitada para interpretar os critérios de transparência e registrar os dados, e ferramentas de organização de dados (planilhas ou softwares simples). O suporte institucional é indispensável para que haja a mobilização necessária.

6. Interpretação de informações sensíveis ou restritas durante a avaliação

Encontrar áreas com dados potencialmente sensíveis ou sigilosos, a avaliação deve focar na existência e clareza das políticas de classificação de informação. A transparência deve sempre respeitar os limites legais do sigilo, como enfatizado nas legislações de acesso à informação e proteção de dados pessoais.

APÊNDICE B – DADOS SOBRE A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA PREVISTA NO MANUAL

7. frequência reavaliação dos portais

Recomenda-se uma reavaliação periódica, cada instituição pode adaptar-se, para monitorar a evolução do nível de transparência nos portais e identificar novas demandas, fazendo uso dos dados estatísticos sobre as informações mais solicitadas via SIC, por exemplo, e dessa forma implementar as correções necessárias.

8. Flexibilidade quanto à aplicabilidade

O modelo é desenhado para ser aplicável a uma variedade de portais institucionais, sejam eles municipais, estaduais ou federais, e de diferentes portes. Os critérios podem ser flexionados, o suficiente, para serem adaptados à realidade de cada entidade, focando na essência dos mecanismos de transparência.

9. Manutenção da sustentabilidade e da usabilidade

Comprometimento contínuo da alta liderança institucional com o instituto da transparência; Adaptações do modelo a novos contextos legais; capacitação contínua da equipe responsável pela política da transparência institucional; Análise dos dados estatísticos (acessos ao portal, informações solicitadas, ouvidoria) no sentido da identificação dos aperfeiçoamentos necessários.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO - PTT

À Coordenação de Governança, Riscos e Controles
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico à Coordenação de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal do Sul da Bahia. Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Manual de Aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões - IOD. Mecanismos previstos na Lei 12.527/2011", este PTT é derivado da dissertação de mestrado "TRANSPARÊNCIA ATIVA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA: UMA ANÁLISE DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS SOB A ÓTICA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO", de autoria de "Paulo Matteoni Rocha Caldas". Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um "Processo/Tecnologia" e seu propósito é fornecer um método simples e eficaz para diagnosticar os mecanismos de transparência utilizados pela administração pública em seus portais eletrônicos/digitais. Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap.coord@utfpr.edu.br.

Cidade, UF de de 2025

Registro de Recebimento

Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de avaliações periódicas dos portais para monitorar a evolução da transparência ativa ao longo do tempo. Recomenda-se também a condução de estudos de usabilidade e acessibilidade com usuários reais para obter feedback direto sobre a experiência de navegação e a compreensibilidade das informações. Por fim, a análise do conteúdo e do atendimento dos pedidos via SIC em relação à transparência ativa, conforme mencionado na literatura, pode fornecer perspectivas adicionais sobre as lacunas informacionais mais demandadas pela sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2012. Edição extra.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição extra.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Guia de Transparência Ativa. 4. ed. Brasília, DF: CGU, 2018.*

GAMA, Felipe; RODRIGUES, Mário Vinícius Claussen. A Lei de Acesso à Informação e o mito da divulgação proativa. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 495-511, maio/jun. 2016.

HOOD, Christopher; HEALD, David (ed.). Transparency: The Key to Better Governance? Oxford: Oxford University Press, 2006.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília, DF: ENAP, 2019.

APÊNDICE B - Relatório Técnico Conclusivo (RTT)



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

2025

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Apresentado por:

**Paulo Matteoni Rocha
Caldas**

Adaptado: DE SÁ, Carlos Roberto da Silva.

Acesso à informação em Universidades Públicas Federais: Os limites da transparência Ativa e os Reflexos nos Instrumentos de Transparência Ativa e os Reflexos nos Instrumentos de Transparência Passiva. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande.



Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório técnico apresentado por Paulo Matteoni Rocha Caldas ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap UTFPR), sob orientação da docente Dr.a Hilda Alberton de Carvalho



SUMÁRIO

Resumo	04
Público alvo	05
Contexto	05
Situação problema	06
Objetivos da proposta	07
Função das subimensões	08
Aplicação do modelo dignóstico	09
Instrumentos de observação por dimensões (IOD)	13
Análise dos resultados	19
Considerações finais	22
Referências	23

RESUMO

Este relatório técnico consolida a análise do nível de conformidade dos portais eletrônicos de quatro Universidades Federais situadas na Bahia – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) – para com a lei de acesso à informação. A investigação teve como ferramenta de coleta de dados, um Instrumento de Observação por Dimensões – IOD, estruturado por três dimensões principais e 12 subdimensões, e 44 variáveis que às compõem, sendo baseadas na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012. Os achados extraídos diretamente desses portais, permitiu identificar os pontos fortes e as lacunas em relação ao cumprimento da legislação vigente.

Nessa esteira, revelou-se, de modo geral, que os portais cumprem uma parcela significativa das exigências legais, com a presença consolidada de menus de "Acesso à Informação", a divulgação de dados sobre a estrutura, o pessoal e as finanças, e a adesão a políticas de SIC e Dados Abertos. Contudo, foram identificadas algumas lacunas em aspectos estruturais; a exemplo da falta de centralização de atas de colegiados em campo específico dentro do menu de acesso à informação, a falta de banners e-SIC na página inicial de três dos quatro portais, e a ausência de chatbots com IA também em três dos portais.

Com base nessas evidências, é proposto nesse relatório com um conjunto de recomendações no sentido do aprimoramento dos portais por meio da resolução das lacunas encontradas. Entre as propostas, destacam-se: (i) a padronização e a centralização de informações como atas de colegiados; (ii) a adoção de tecnologias de apoio à acessibilidade e interação, como chatbots e banners visíveis para o e-SIC.

Finalmente, haja vista as limitações da pesquisa, e a fim de complementar os achados deste estudo e fortalecer o debate sobre a transparência na gestão pública, para futuras pesquisas se recomenda a condução de estudos de usabilidade e acessibilidade com usuários internos e externos aos portais.

PÚBLICO ALVO

O público ao qual esse relatório são os diversos atores envolvidos na promoção, gestão e monitoramento da transparência pública. Entre eles, destacam-se: servidores e gestores das áreas de tecnologia da informação, ouvidoria, controle interno das Instituições e os responsáveis pelas comunicações dentro dos portais e demais mídias vinculadas.

CONTEXTO

Este relatório técnico resulta de uma investigação sobre o nível de conformidade dos portais eletrônicos de quatro Universidades Federais situadas na Bahia — Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB; Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) – para com a Lei 12.527/2011.

Para a execução da investigação, desenvolveu-se e aplicou-se um Instrumento de Observação por Dimensões (IOD), estruturado em três dimensões analíticas principais e doze subdimensões, abrangendo 44 variáveis relacionadas aos mecanismos de transparência previstos em lei. O instrumento foi aplicado entre os dias 1º e 14 de maio de 2025, diretamente nos portais institucionais das universidades investigadas. Essa aplicação permitiu a identificação não apenas da presença ou ausência dos mecanismos exigidos, mas também de aspectos relacionados à clareza, acessibilidade, navegabilidade, usabilidade e atualização das informações disponibilizadas.

Os resultados evidenciaram avanços relevantes, como a existência de catálogos de serviços, relatórios de gestão e instrumentos de auditoria, mas também revelaram lacunas significativas, incluindo a ausência de padronização na apresentação das informações, a fragilidade de recursos voltados à acessibilidade digital, como a baixa visibilidade de ferramentas como o Banner e-SIC e Assistentes Virtuais. Essas limitações demonstram que, embora as universidades tenham avançado em determinados aspectos, ainda persistem algumas lacunas.

Assim, este relatório se insere no contexto de fortalecimento da governança pública e do debate sobre a efetividade da transparência ativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, visto que, ao sistematizar evidências empíricas e recomendações práticas, o documento contribui tanto para o cumprimento da legislação associada à temática, quanto para a consolidação de uma cultura institucional de abertura, inclusão e participação social, indispensável à administração pública Hodierna.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A consolidação da transparência pública como princípio fundamental da gestão democrática tem exigido das instituições públicas uma atuação cada vez mais responsiva, proativa e orientada à participação cidadã. No entanto, apesar dos avanços normativos instituídos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o que se observa na prática é a persistência de barreiras estruturais, técnicas e culturais que comprometem a efetividade dos mecanismos de divulgação e acesso à informação no setor público.

No contexto específico das quatro Universidades Federais da Bahia — UFBA, UFRB, UFSB e UFOB —, instituições que ocupam papel estratégico na formação crítica e na produção do conhecimento, os portais institucionais de transparência ativa ainda apresentam limitações que dificultam o pleno exercício do direito à informação por parte da sociedade. Tais limitações incluem: ausência de padronização na organização das informações, baixa visibilidade de ferramentas essenciais como o e-SIC em três dos quatro portais avaliados.

Nesse sentido, conforme argumenta Zuccolotto e Teixeira. (2019), a transparência não deve se restringir à simples disponibilização de dados brutos, mas deve ser compreendida como um instrumento de democratização do acesso ao Estado, com foco na inteligibilidade e na usabilidade da informação. Nesse sentido, os dados públicos precisam ser apresentados de forma clara, contextualizada e acessível, para que possam de fato gerar engajamento social e subsidiar o controle cidadão.

Nessa esteira, a literatura especializada evidencia que a mera existência de um lastro legal não garante a efetividade das políticas de transparência. Tal cenário se agrava quando se considera a diversidade sociocultural e territorial da população brasileira, fator que exige políticas de transparência sensíveis às desigualdades de acesso digital, para além das dimensões continentais.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de desenvolvimento e aplicação de um instrumento de observação capaz de aferir, com base em critérios legais e teóricos, o nível de cumprimento da LAI dentro desses portais institucionais. Ademais os resultados oferecidos oferecem subsídios para a formulação de recomendações que promovam uma gestão mais transparente, no sentido da resolução das lacunas encontradas, o que promove o maior controle social.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

A transparência pública consolidou-se como um princípio estruturante da administração democrática e como condição indispensável para o exercício do controle social. Contudo, apesar da existência de um marco normativo robusto — especialmente a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e o Decreto nº 7.724/2012 —, a prática institucional revela que a efetividade desse direito ainda encontra entraves técnicos e estruturais. Em muitos casos, a informação não é disponibilizada de forma clara, acessível ou tempestiva, o que compromete tanto a accountability quanto a aproximação entre Estado e sociedade.

No contexto específico das Universidades Federais da Bahia (UFBA, UFRB, UFSB e UFOB), que ocupam papel estratégico na formação cidadã e na produção de conhecimento, a investigação dos portais institucionais evidenciou um cenário de maturidade informacional, ao serem observadas boas práticas alinhadas à legislação, como a publicação periódica de relatórios de gestão, auditorias e catálogos de serviços, entretanto ainda persistem: baixa padronização da organização das informações, ausência de recursos de acessibilidade digital em alguns casos, pouca visibilidade de instrumentos essenciais como o Banner e-SIC.

Diante desse quadro, ficou evidenciada a necessidade de uma ação em duas frentes. A primeira consiste na formulação de recomendações práticas direcionadas às universidades analisadas, com vistas a corrigir as lacunas e a fortalecer os mecanismos de transparência em seus portais eletrônicos. A segunda refere-se ao desenvolvimento de um manual de aplicação do Instrumento de Observação por Dimensões (IOD), elaborado a partir da necessidade de se oferecer um método sistematizado, replicável e adaptável às particularidades institucionais de diferentes órgãos públicos. Ressalta-se que o manual será desenvolvido em um documento à parte deste Relatório Técnico.

A seguir percorremos um caminho que vai da apresentação do IOD ao diagnóstico realizado por meio de sua aplicação, o que propiciou a elaboração das recomendações explicitadas neste Relatório.

FUNÇÃO DAS SUBDIMENSÕES ADERENTES À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ABORDADAS NO INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO POR DIMENSÕES – IOD

1. Acesso à Informação/Acessibilidade/Navegabilidade

Facilidade com que o cidadão pode localizar e acessar as informações primárias no portal. Divulgação proativa de Informações.

2. Organizacional

Foca na transparência dos dados relacionados à estrutura e funcionamento da própria instituição.

3. Ações e Programas Estratégicos

Abrange a divulgação de informações sobre as iniciativas e projetos das IFES.

4. Participação Social/Cidadã

Diz respeito aos mecanismos que permitem a participação e o controle social.

5. Auditorias

Avalia a divulgação de relatórios de auditoria interna e externa, certificados de conformidade e informações sobre os processos de auditoria.

6. Convênios e Instrumentos Congêneres

Foca na publicidade dos convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres onde haja ou não a transferências de recursos.

7. Orçamento

Diz respeito à Avaliação da divulgação de dados sobre receitas, despesas (orçamentária e financeira) e gastos com diárias e passagens.

8. Licitações e Contratos

Verifica a publicidade de avisos de licitação, resultados e contratos celebrados.

9. Colaboradores

Diz respeito à divulgação de informações sobre o quadro de pessoal, concursos e contratos de terceirização.

10. Informações Classificadas e Desclassificadas

Verifica a publicidade dos róis de informações classificadas e desclassificadas

11. Perguntas Frequentes (FAQ)

Abrange a existência e a atualização de uma seção de Perguntas Frequentes.

12. Política de Dados Abertos

Adesão à Política de Dados Abertos e a disponibilização de informações em formatos abertos e legíveis.

APLICAÇÃO DO MODELO DIAGNÓSTICO

Primeiramente, o portal deve ser acessado e por meio de uma observação direta deve ser realizado um levantamento do que já está sendo atendido em termos legais. Deve ser uma análise sobre a disponibilidade de uma navegação intuitiva, uma espécie de leitura flutuante para que haja a familiarização com o campo de observação.

2. Após a observação inicial, aplica-se o Instrumento de Observação por Dimensões (IOD) desenvolvido na pesquisa. Esse modelo analisa 44 variáveis organizados em dimensões e subdimensões aderentes à legislação. Para cada variável, avalia-se se está ausente, parcialmente presente ou plenamente atendida dentro da estrutura do portal eletrônico da instituição. Essa etapa permite mensurar a aderência dos portais às exigências legais da Lei 12.527/2011 e identificar as lacunas a serem aprimoradas.

3. A partir das lacunas diagnosticadas por meio da aplicação do instrumento, deve-se elaborar um relatório com as diretrizes para as devidas implementações e aprimoramentos, priorizando os itens mais sensíveis, como: falta de recursos de acessibilidade digital, como os Chatbots/IA, ausência de seções de participação popular em tempo real, entre outros. O plano deve propor medidas como padronização dos menus de acesso à informação, maior destaque visual para canais de atendimento ao cidadão (Banner-eSIC) e melhorias na estrutura (localização fácil) e clareza dos dados públicos.

4. Após o diagnóstico e elaboração do relatório com as diretrizes sobre as implementações e os aprimoramentos, inicia-se a execução das diretrizes propostas, com foco na correção das falhas e na ampliação do alcance dos mecanismos de transparência ativa. As melhorias podem envolver: reorganização da arquitetura do site para garantir melhor navegabilidade; inserção de recursos de acessibilidade como leitores de tela e outros idiomas; divulgação ativa, de forma sintética, em campo próprio de informações sobre metas, indicadores e resultados das licitações, contratos e convênios e inclusão de ferramentas de participação como enquetes, audiências públicas online ou canais diversos de ouvidoria e também o uso de tecnologias assistivas, a exemplo dos chatbots.

5. Finalmente, recomenda-se que as Instituições devem estabelecer o controle e correção por meio de indicadores como: número de acessos ao portal, quantidade de pedidos via SIC, por assunto, índice de satisfação do usuário interno e externo à comunidade, para que haja um controle sobre a eficácia da aplicação da lei no que concerne ao conteúdo, forma e usabilidade dos portais. Avaliações periódicas, dentro da realidade de cada instituição, por meio do instrumento de observação, permitem acompanhar a evolução do nível das práticas de transparência implementadas.

Quadros "Parâmetros para Avaliação e Parâmetros para Classificação" logo abaixo.

QUADRO DE PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO

Parâmetros de Avaliação	Descrição e Critérios de Aferição
1. Presença/Disponibilidade	Análise: A informação, mecanismo ou funcionalidade exigida pela LAI estão presentes nos sítios?
2. Acessibilidade/Navegabilidade	Análise: Quão fácil é encontrar a informação? Critérios: Intuitividade e direcionalidade para localização, número reduzido de cliques e clareza dos menus e organização do conteúdo.
3. Compreensibilidade/Clareza	Análise: A informação é de fácil entendimento para o cidadão comum? Critérios: Apresentação objetiva e direta, Ausência de jargões excessivos ou complexidade.
4. Atualização/Periodicidade	Avaliação: A informação se mantém atualizada? Critério: Publicação feita dentro de um período de seis meses.
5. Formato/Acessibilidade Digital	Avaliação: Como a informação é disponibilizada? Critérios: Disponibilização em dados abertos (CSV, JSON, XML), atendimento às diretrizes de acessibilidade digital (eMAG, W3C) para pessoas com deficiência.

QUADRO DE PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Categoria da Classificação	Critérios Avaliativos
Atende Totalmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente no portal, é facilmente acessível, compreensível, atualizada e está em conformidade com as diretrizes legais e de boas práticas. Todos os parâmetros avaliados (presença, acessibilidade, compreensibilidade, atualização e formato/acessibilidade digital) foram atendidos de forma integral.
Atende Parcialmente	Análise: A informação ou funcionalidade está presente, mas apresenta limitações em dois ou mais dos parâmetros avaliados. Isso pode incluir: Incompletude dos dados; desatualização da informação; dificuldade de localização ou navegação; problemas de compreensão ou uso excessivo de jargões técnicos; formato inadequado (não aberto) ou falhas na acessibilidade digital.
Não Atende	Análise: A informação ou funcionalidade não foi encontrada no portal institucional, ou sua presença é totalmente inadequada e não cumpre com as exigências mínimas estabelecidas pelas diretrizes legais e de boas práticas. O item não é reconhecível ou funcional para o propósito da transparência.

INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO POR DIMENSÕES – IOD – APLICAÇÃO NOS SITES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA (DIAGNÓSTICO)

Subdimensões (Item e Subitens) Avaliados	Atendem Total mente	Não Atendem	Atendem Parcialmente	Dimensões Principais Associadas às Subdimensões – (Itens e Subitens)	Fundamentaça o Legal
ACESSO À INFORMAÇÃO/NAVEGABILIDADE/ACESSIBILIDADE DO PORTAL					
Menu Principal	4	0	0	Navegabilidade/ Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º, §1º.
Motor de Busca Interna	4	0	0	Navegabilidade/ Acessibilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI
Padrões de Acessibilidade Digital (e-MAG)	4	0	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Lei 10.098/2000
Opções Outros Idiomas na Página Inicial	2	2	0	Acessibilidade	Guia da CGU, 2019; Art. 6º, I.
Chatbot/Assisten te Virtual - IA	1	0	0	Acessibilidade/ Navegabilidade	ART. 3º, III; 8º, §3, I e III. LAI

INSTITUCIONAL/ORGANIZACIONAL					
Estrutura organizacional (Organograma)	4	0	0	Acessibilidade	Lei nº 12.527/2011, art. 8º
Base jurídica da estrutura	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1
Listas de Cargos e Respectivos Ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Contatos dos ocupantes	4	0	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Agenda de autoridades	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º
Horário de atendimento	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, I
Currículos	2	2	0	Acessibilidade	LAI, art. 8º, §1º, I
Atas e Pautas de Reuniões de Colegiados	0	0	4	Serviços Públicos	LAI, art. 8º, §1

AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					
Programas e projetos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, V
Unidade responsáveis	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Metas Principais	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Indicadores	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Resultados	0	0	4	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, II; LAI Art. 8
Carta de serviços	3	1	0	Serviços Públicos Digitais	Decreto nº 7.724/2012, art. 7º - Decreto nº 9.094/2017; LAI Art. V
Renúncia de receitas	1	3	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º, VI

PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CIDADÃ					
Ouvidoria - Enquetes - Fóruns - Transparência em Tempo Real	0	0	4	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3
Ouvidoria - Resultados estatísticos sobre o tratamento de Sugestões/Reclamações	2	1	1	Participação Cidadã	LAI, art. 8º, §3, I.
AUDITORIAS					
Relatórios de gestão - PDI	2	0	2		LAI, art. 7º
Auditorias e certificados	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
Processos de auditoria	2	0	2	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 7º
CONVÊNIOS E CONGÊNERES					
Transferência de recursos - Termos de Parceria	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, VI

ORÇAMENTO/RECEITAS E DESPESAS					
Receitas e Despesas	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução orçamentária	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Execução financeira	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Serviços Públicos Digitais (Painéis Power BI)	1	0	3	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
Diárias e passagens	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, II e III
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Licitações	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV
Contratos	4	0	0	Serviços Públicos Digitais	LAI, art. 8º, §1º, IV

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)					
Atualização frequente	4	0	0	Navegabilidade e Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, §3, VII; Guia da CGU, 2019
DADOS ABERTOS					
Política de dados abertos	4	0	0	Participação Cidadã	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016
Relatórios em formatos eletrônicos Abertos	4	0	0	Acessibilidade	Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º, III; Decreto nº 8.777/2016

Fonte: Adaptado de De Sá (2021)

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos achados demonstrou um alto grau de conformidade dos portais analisados para com a lei 12.527/2011, em áreas essenciais. A navegação básica, a acessibilidade digital (com a inclusão de recursos como VLibras e Alto Contraste) e a disponibilização de informações organizacionais—tais como organogramas, listas de cargos e agendas de autoridades—foram consistentemente bem avaliadas.

Esses resultados indicam um compromisso sólido das instituições em cumprir os requisitos fundamentais da LAI, garantindo que o cidadão possa acessar facilmente dados sobre a estrutura e a gestão administrativa.

No entanto, também foram identificadas lacunas que necessitam de aprimoramento. A transparência em relação a programas e ações estratégicas é um dos principais desafios. Embora os portais informem sobre a existência desses projetos, a disponibilização clara e em destaque de metas, indicadores e resultados, de forma sintética e em campo próprio, só é atendida por uma instituição. Essa lacuna compromete a capacidade de o cidadão fiscalizar a efetividade das políticas públicas de forma ágil e simples, sem a necessidade da leitura dos relatórios.

Outro ponto de fragilidade encontrado refere-se à participação social. A maioria dos portais não oferece ferramentas interativas como enquetes, fóruns ou canais de transparência em tempo real, o que restringe o engajamento cívico. A centralização de informações, como atas de reuniões em campo próprio dentro do menu de acesso à informação, também se mostrou deficiente, dificultando o acesso a documentos importantes que subsidiam o controle social.

Em síntese, a análise mostra que as instituições atendem de forma significativa aos ditames da LEI de acesso à informação, mas que ainda há ajustes pontuais a serem feitos. Nesse sentido, o aprimoramento contínuo dos portais, com foco na usabilidade, na clareza dos dados e no estímulo à participação cidadã, é fundamental para que a administração pública possa consolidar uma governança mais alinhada com os princípios democráticos de acesso à informação e prestação de contas.

PROPOSTA DE INTERVENÇÕES INDIVIDUALIZADAS

Universidade	Lacunas/Diagnóstico	Recomendações/ Intervenção
UFBA	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitor/Vice) - Atas e pautas colegiadas acessíveis apenas em páginas específicas de programas (não centralizadas). - Resultados de programas e ações só disponíveis em relatórios, sem campo próprio para um resumo (metas, indicadores, resultados). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Não apresenta certificados de auditoria, apenas relatórios. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico para a informação). - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico).	- Implantar chatbot com IA na página inicial para atendimento imediato e acessível. - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas e pautas colegiadas em campo específico no portal, garantindo visibilidade das instâncias deliberativas. - Criar seção própria para metas, indicadores e resultados, com apresentação sintética e visualizações dinâmicas - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já publicados - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver)
UFOB	- Ausência de chatbot/assistente virtual com IA - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios). - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Carta de Serviços disponível, mas poderia ser mais destacada. - Estatísticas da ouvidoria disponíveis, mas relatórios de gestão menos visíveis (exigem mais cliques). - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Destacar a Carta de Serviços já existente na página principal - Reposicionar relatórios gerenciais para acesso mais direto na página de Acesso à Informação. - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação..

UFRB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Metas, indicadores e resultados não em seção destacada (apenas em relatórios) - Atas colegiadas dispersas nas páginas das unidades, sem centralização - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de banner e-SIC na página inicial - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação". - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação. - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos).
UFSB	- Ausência de mecanismo que oferecesse diferentes idiomas na página inicial do portal - Ausência de chatbot/assistente virtual com IA. - Currículos de gestores não disponíveis (Reitora/Vice) - Atas colegiadas apenas em sites de programas, não centralizadas - Metas, indicadores e resultados não estão em seção destacada (apenas em relatórios) - Carta de Serviços disponível apenas na página da STI, pouco visível. - Atende à renúncia de receitas apenas parcialmente (sem campo específico). - Estatísticas da ouvidoria acessíveis apenas por links externos (CGU). - Ausência de certificados de auditoria (apenas relatórios). - Ausência de informações sobre processos de auditoria. - Ausência de banner e-SIC na página inicial	- Implementar mecanismo de "outros idiomas" (inglês e espanhol), na página inicial do portal - Implantar chatbot com IA integrado ao portal institucional - Publicar currículos ou fornecer link vinculados ao Lattes em seção própria ("Institucional/Acesso à Informação") - Centralizar atas de colegiados institucionais no campo "Acesso à Informação" - Criar seção específica para metas, indicadores e resultados, em linguagem clara e acessível - Destacar a Carta de Serviços na página inicial, em campo específico - Instituir campo específico sobre renúncia de receitas, mesmo que negativa (informando não haver) - Disponibilizar estatísticas da ouvidoria de forma direta no portal, sem depender de páginas externas - Incluir certificados de auditoria junto aos relatórios já disponíveis. - Acrescentar informações sobre processos de auditoria em campo próprio, mesmo que só observando que não há (em andamento ou concluídos). - Inserir banner do e-SIC em local de destaque na página inicial ou em destaque dentro da seção de acesso à informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi investigar o nível de conformidade dos portais institucionais de quatro Universidades Federais da Bahia para com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Para tanto, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e de natureza descritiva, utilizando como método a pesquisa documental e a aplicação de um instrumento de observação próprio (Instrumento de Observação por Dimensões – IOD). Esse instrumento foi estruturado em três dimensões analíticas principais, que se desdobram em 12 subdimensões e 44 variáveis, todas categoricamente agrupadas.

Os resultados demonstram que, de maneira geral, os portais investigados cumprem uma parcela significativa das exigências legais de transparência ativa. Isso é evidenciado pelo alto percentual de variáveis classificadas como "Atendem Totalmente" no instrumento de observação. A presença consolidada de menus de "Acesso à Informação", a divulgação de dados básicos sobre a estrutura, o pessoal e as finanças (receitas, despesas, licitações, contratos), bem como a adesão a políticas de SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e Dados Abertos, são indicativos de que as instituições estão se adequando ativamente aos mandamentos da LAI.

Contudo, a investigação também revelou lacunas a serem sanadas. A ausência de uma centralização das atas de colegiados, que se encontram dispersas nas páginas das unidades, dificulta o acesso à informação. Além disso, a falta de um banner para o e-SIC na página inicial de três dos quatro portais analisados, bem como a ausência de um chatbot ou assistente virtual com IA, também em três dos portais, aponta para fragilidades importantes na transparência ativa e na interação com o público.

Após a análise desses elementos, depreende-se que as instituições estão em um processo de aprimoramento contínuo em relação à implementação dos mecanismos de transparência. Embora os portais demonstrem um alto nível de maturidade informacional, essas lacunas estruturais ainda persistem.

Assim, considerando o diagnóstico individualizado sobre cada portal, foi possível a elaboração de recomendações para solucionar as fragilidades encontradas, um dos objetivos deste estudo. No entanto, é preciso reconhecer as limitações da investigação. A análise foi concentrada exclusivamente nos portais institucionais, sem incluir a perspectiva de seus usuários. A ausência de entrevistas com membros da comunidade acadêmica ou com usuários externos sobre as impressões acerca da estrutura, da compreensibilidade das informações e da navegabilidade dos portais compromete a integralidade da pesquisa. Essas entrevistas, se realizadas, poderiam ter enriquecido os resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, este trabalho não esgota as possibilidades de investigação sobre o tema. Para futuras pesquisas, recomenda-se a condução de estudos de usabilidade e acessibilidade com usuários internos e externos, a fim de obter um feedback direto sobre a experiência de navegação e a clareza das informações, complementando assim os achados deste estudo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2012. Edição extra.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição extra.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Guia de Transparência Ativa. 4. ed. Brasília, DF: CGU, 2018.*

GAMA, Felipe; RODRIGUES, Mário Vinícius Claussen. A Lei de Acesso à Informação e o mito da divulgação proativa. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 495-511, maio/jun. 2016.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília, DF: ENAP, 2019.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO - PTT

À Coordenação de Governança, Riscos e Controles
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico à Coordenação de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal do Sul da Bahia. Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Manual de Aplicação de um Modelo Diagnóstico de Mecanismos de Transparência, previstos na Lei 12.527/2011, derivado da dissertação de mestrado "TRANSPARÊNCIA ATIVA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA BAHIA: UMA ANÁLISE DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS SOB A ÓTICA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO", de autoria de "Paulo Matteoni Rocha Caldas". Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um "Processo/Tecnologia" e seu propósito é fornecer um método simples e eficaz para diagnosticar os mecanismos de transparência utilizados pela administração pública em seus portais eletrônicos/digitais. Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap.coord@utfpr.edu.br.

Cidade, UF de de 2025

Registro de Recebimento
